

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ALBERTO MANOEL ASSIS JUNIOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS

**FLORIANÓPOLIS
2011**

Alberto Manoel Assis Junior

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Irineu Afonso Frey, Dr.

**Florianópolis
2011**

Alberto Manoel Assis Júnior

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Esta monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota (média) de _____ atribuída pela banca constituída pelo professor orientador e membros abaixo .

Florianópolis, SC, 21 de junho de 2011.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.
Coordenadora de TCC do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Professor Irineu Afonso Frey, Dr.
Orientador

Professor Ari Ferreira de Abreu, Dr.
Membro

Professor Erves Ducati, Mestre
Membro

Junho de 2011.

*Dedico este trabalho aos meus pais e à
minha amada esposa.*

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Alberto (*in memoriam*) e Eli, minha avó Serafina e minha dinda Ana Maria por me ensinarem os valores que levo como alicerces em minha vida.

Aos meus irmãos, à minha sogra e à minha esposa que, com muito carinho e companheirismo, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa da minha vida.

Ao professor e orientador Irineu Afonso Frey, por sua paciência, apoio e inspiração no amadurecimento dos meus conhecimentos, conceitos e pontos de vista que me levaram à execução e à conclusão desta monografia.

A todos os professores, pelo carinho, pela dedicação e pelo entusiasmo demonstrados ao longo do Curso, e em especial à professora Elisete Dahmer Pfitscher, que não mediu esforços para tornar possível a conclusão deste Curso.

Aos colegas de classe, pela espontaneidade e alegria na troca de informações e de materiais, numa rara demonstração de amizade e de solidariedade.

Ao servidor Mauro, que sempre me auxiliou em tudo de que precisei.

E finalmente, a Deus, pela oportunidade e pelo privilégio que me foi dado em compartilhar tamanha experiência.

A política é como a esfinge da fábula: devora todos que lhe não decifram os enigmas.

(Antoine Rivarol)

RESUMO

ASSIS JUNIOR, Alberto Manoel. **Prestação de Contas dos Partidos Políticos**. 2011. 146 p. Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2011.

Os partidos políticos brasileiros possuem personalidade jurídica de direito privado, ou seja, submetem-se às normas aplicáveis às sociedades civis. Porém o fato de receberem recursos do orçamento, sob a forma de Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário, estão submetidos ao cumprimento de regras específicas, principalmente no que diz respeito à prestação de contas. Os partidos políticos têm sua prestação de contas regulamentada pela Lei 9096/1995 e pela Resolução TSE nº 21.841/2004. A Resolução CFC nº 877/2000 determina, ainda, a forma de elaboração e de divulgação de suas demonstrações contábeis. Além disso, os partidos políticos apresentam peculiaridades em termos de classificação de receitas e outras particularidades relativas à execução das despesas. Tais especificidades interferem de forma direta na confecção da sua prestação de contas, que também requer demonstrativos específicos. O presente trabalho tem como objetivo verificar a observância da legislação na prestação de contas dos Diretórios Nacionais do PMDB, PT e PP relativa ao exercício de 2009. Esta pesquisa é de natureza descritiva e exploratória, com abordagem do problema de forma qualitativa. As informações apresentadas, com base nos dados levantados, foram consideradas relevantes e permitiram um maior conhecimento sobre a prestação de contas dos partidos políticos, contribuindo assim para ampliar a qualidade e a transparência das demonstrações apresentadas nessa prestação de contas. Concluiu-se que as prestações de contas dos 3 diretórios nacionais dos partidos políticos analisados não atenderam à legislação societária, porém atenderam ao exigido pelo TSE em sua Resolução TSE nº 21.841/2004 identificando assim, a necessidade de atualização desta resolução, em relação as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

Palavras-chave: Partidos políticos. Prestação de contas. Receita partidária.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- AIB** - Ação Integralista Brasileira
- ALESC** - Assembléia Legislativa de Santa Catarina
- ANL** - Aliança Nacional Libertadora
- ARENA** - Aliança Renovadora Nacional
- CFC** - Conselho Federal de Contabilidade
- CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- CPF** - Cadastro de Pessoa Física
- CRC** - Conselho Regional de Contabilidade
- CVM** - Comissão de Valores Mobiliários
- DFC** - Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- DLPA** - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
- DMLP** - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- DOAR** - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
- DRE** - Demonstração do Resultado do Exercício
- DVA** - Demonstrações de Valor Adicionado
- IBRACON** - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
- MDB** - Movimento Democrático Brasileiro
- NBC** - Normas Brasileiras de Contabilidade
- PCB** - Partido Comunista Brasileiro
- PMDB** - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
- PP** - Partido Progressista
- PSD** - Partido Social Democrata
- PT** - Partido dos Trabalhadores
- PTB** - Partido Trabalhista Brasileiro
- SPCP** - Sistema de Prestação de Contas dos Partidos
- TCE/SC** - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
- TRE/SC** - Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina
- TRE** - Tribunal Regional Eleitoral
- TSE** - Tribunal Superior Eleitoral
- UDN** - União Democrática Nacional

LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Evolução dos partidos políticos brasileiros.....	22
Figura 02. Fundações partidárias.....	31
Figura 03. Identificação partidária	46
Figura 04. Identificação dos responsáveis pela prestação de contas	47
Figura 05. Cadastramento de contas bancárias.....	48
Figura 06. Lançamento dos saldos iniciais.....	49
Figura 07. Lançamento das entradas de recursos	50
Figura 08. Lançamento das saídas de recursos.....	51
Figura 09. Balanço patrimonial.....	52
Figura 10. Visualização de impressão do balanço patrimonial.....	53
Figura 11. Balanço patrimonial 2009 – PMDB – recursos próprios	59
Figura 12. Balanço patrimonial 2009 – PMDB – fundo partidário.....	60
Figura 13. Balanço patrimonial consolidado 2009 – PMDB	61
Figura 14. Folha de aprovação – PMDB	62
Figura 15. Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos 2009 – PMDB	63
Figura 16. Demonstração do resultado do exercício 2009 – PMDB.....	64
Figura 17. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados 2009 – PMDB	64
Figura 18. Demonstração das mutações do patrimônio líquido 2009 – PMDB ...	65
Figura 19. Demonstrativo de receitas e despesas 2009 – PMDB	66
Figura 20. Demonstração de obrigações a pagar 2009 – PMDB	67
Figura 21. Demonstração de doações recebidas 2009 – PMDB.....	68
Figura 22. Demonstração de contribuições recebidas 2009 – PMDB	68
Figura 23. Demonstrativo de recursos do fundo partidário distribuídos à direção estadual 2009 – PMDB	69
Figura 24. Demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas 2009 – PMDB.....	70
Figura 25. Balanço patrimonial 2009 – PT	73
Figura 26. Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos 2009 – PT	74
Figura 27. Demonstração do resultado do exercício 2009 – PT.....	75
Figura 28. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados 2009 – PT	76
Figura 29. Demonstração das mutações do patrimônio líquido 2009 – PT	77

Figura 30. Demonstrativo de receitas e despesas 2009 – PT	78
Figura 31. Demonstração de obrigações a pagar 2009 – PT	79
Figura 32. Demonstrativo de recursos do fundo partidário distribuídos a candidatos estimável em dinheiro 2009 – PT.....	80
Figura 33. Demonstrativo de contribuições recebidas 2009 – PT	81
Figura 34. Demonstração de doações recebidas 2009 – PT.....	82
Figura 35. Demonstrativo das sobras de campanha 2009 – PT.....	83
Figura 36. Demonstrativo de transferências financeiras intrapartidárias efetuadas 2009 – PT.....	84
Figura 37. Balanço patrimonial 2009 – PP	87
Figura 38. Demonstração do resultado do exercício 2009 – PP	88
Figura 39. Demonstração das origens e aplicações de recursos 2009 – PP	89
Figura 40. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados 2009 – PP	90
Figura 41. Demonstração das mutações do patrimônio líquido 2009 – PP	90
Figura 42. Demonstrativo de doações recebidas 2009 – PP	91
Figura 43. Demonstrativo de receitas e despesas 2009 – PP.....	94
Figura 44. Demonstrativo financeiro 2009 – PP	95
Figura 45. Demonstrativo dos recursos do fundo partidário distribuídos a candidatos 2009 – PP	96
Figura 46. Demonstrativo de obrigações a pagar 2009 – PP.....	96
Figura 47. Demonstrativo de sobras de campanha 2009 – PP	97
Figura 48. Demonstrativo dos direitos a receber 2009 – PP	98
Figura 49. Demonstrativo dos recursos do fundo partidário distribuídos aos órgãos estaduais 2009 – PP	99

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. Representação partidária.....	57
Tabela 02. Análise das prestações de contas do partidos políticos.....	101

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	TEMA E PROBLEMA.....	14
1.2	OBJETIVOS.....	16
1.2.1	Objetivo geral.....	16
1.2.2	Objetivos específicos.....	16
1.3	JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	16
1.4	METODOLOGIA	18
1.5	LIMITAÇÃO DA PESQUISA	19
1.6	ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA	19
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	20
2.1	BREVE HISTÓRICO DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL.....	20
2.2	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS	22
2.3	RECEITA PARTIDÁRIA.....	23
2.3.1	Fundo partidário.....	24
2.3.2	Doações	25
2.3.3	Contribuições provenientes da filiação partidária	25
2.3.4	Estimáveis em dinheiro.....	27
2.3.5	Sobras de campanha.....	28
2.4	DESPESA PARTIDÁRIA	29
2.5	RECURSOS COM APLICAÇÃO VINCULADA - FUNDO PARTIDÁRIO.....	30
2.6	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS.....	32
2.6.1	Balanço patrimonial	35
2.6.2	Demonstração do resultado do exercício- DRE.....	36
2.6.3	Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados - DLPA.....	37
2.6.4	Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL.....	38
2.6.5	Demonstração das origens e aplicações dos recursos - DOAR	38
2.6.6	Demonstrativo de receitas e despesas	40
2.6.7	Demonstrativo de obrigações a pagar	40
2.6.8	Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais.....	41

2.6.9	Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais.....	41
2.6.10	Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos.....	41
2.6.11	Demonstrativo de doações recebidas.....	42
2.6.12	Demonstrativo de contribuições recebidas	42
2.6.13	Demonstrativo de sobras de campanha	42
2.6.14	Demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas	43
2.6.15	Demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas	43
2.6.16	Parecer da comissão executiva/provisória ou do conselho fiscal	43
2.6.17	Relação das contas bancárias.....	44
2.6.18	Conciliação bancária	44
2.6.19	Livros diário e razão	44
2.7	ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TSE/TRE	45
2.8	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E CONSEQUÊNCIAS	54
3	ANALISE DOS RESULTADOS.....	57
3.1	APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA ESTUDADA	57
3.2	PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS	58
3.2.1	Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.....	58
3.2.2	Partido dos Trabalhadores – PT.....	71
3.2.3	Partido Progressista – PP.....	85
3.3	ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	100
4	CONCLUSÃO.....	102
	REFERÊNCIAS	104
	ANEXOS.....	108

1 INTRODUÇÃO

Em toda a sociedade há grupos que se unem por suas afinidades e seus interesses comuns. Esses grupos podem se relacionar livremente ou unir-se de forma organizada objetivando a defesa de seus interesses. Os partidos políticos, como o próprio nome diz, refletem uma parte da sociedade que através da política defende interesses comuns geralmente expressos em seu nome. Como exemplo pode-se citar o Partido dos Trabalhadores, que em seu estatuto (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2007, p. 04) é definido da seguinte forma:

Art. 1º. O Partido dos Trabalhadores (PT) é uma associação voluntária de cidadãos e cidadãos que se propõem a lutar por democracia, pluralidade, solidariedade, transformações políticas, sociais, institucionais, econômicas, jurídicas e culturais, destinadas a eliminar a exploração, a dominação, a opressão, a desigualdade, a injustiça e a miséria, com o objetivo de construir o socialismo democrático.

Assim, essas organizações objetivam a união de pessoas com interesses comuns para ganhar força e representatividade dentro do Estado Democrático, de forma a ter suas necessidades atendidas.

Juridicamente, no Brasil, os partidos políticos têm importância no processo democrático. De acordo com o artigo 2º da Lei nº 4.737/1965:

Todo poder emana do povo e será exercido em seu nome, por mandatários escolhidos, direta e secretamente, dentre candidatos indicados por partidos políticos nacionais, ressalvada a eleição indireta nos casos previstos na Constituição e leis específicas.

Dessa forma, a filiação partidária é um requisito a ser cumprido por aqueles que desejam concorrer a cargos eletivos, tornando-se parte importante do processo democrático.

Nesse sentido, a Carta Constitucional de 1988 contribuiu para a ampliação do número de partidos políticos colocando entre os fundamentos da República Federativa do Brasil o “pluralismo político”.

Atualmente, o Brasil possui 27 partidos com representatividade nacional que, conforme o previsto no parágrafo 2º, artigo 17 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, possuem personalidade jurídica de direito privado, ou seja, submetem-se às normas aplicáveis às sociedades civis. Porém, como esses recebem recursos do orçamento sob a forma de Fundo Especial de

Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário, eles estão submetidos ao cumprimento de regras específicas, principalmente no que diz respeito à prestação de contas.

O presente estudo tem como objetivo verificar a observância da legislação na prestação de contas dos diretórios nacionais do PMDB, PT e PP relativo ao exercício de 2009.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Os partidos políticos, classificados como pessoas jurídicas de direito privado, são também definidos como entidades sem fins lucrativos, que conforme determina a Resolução nº 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC “são aquelas em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit”.

A prestação de contas dos partidos políticos é regulamentada pela Lei 9.096/1995, que determina em seus artigos de 30 a 37 as diretrizes gerais da prestação de contas dos partidos políticos, e pela Resolução TSE nº 21.841/2004, que disciplina o assunto de forma detalhada.

Assim, a prestação de contas dos partidos políticos é definida pela Lei 9.096/1995 e pela Resolução TSE nº 21.841/2004. E a regra contábil que as demonstrações contábeis exigidas por essa prestação de contas devem seguir é determinada pela Lei 6.404/1976 e pela Resolução CFC nº 877/2000.

Além disso, os partidos políticos apresentam peculiaridades em termos de classificação de receitas, que podem ser cotas do Fundo Partidário, doações ou ainda estimáveis em dinheiro - Resolução TSE nº 21.841/2004, art. 4º, bem como outras peculiaridades relativas à execução de despesas, tendo inclusive verbas com aplicação vinculada, como é o caso do Fundo Partidário. Tais peculiaridades interferem de forma direta na confecção da sua prestação de contas, que também requer demonstrativos específicos exigidos pelo TSE.

A prestação de contas dos partidos políticos, cuja confecção e guarda é de responsabilidade de profissional habilitado em Contabilidade (inciso I, artigo 3º da Resolução TSE nº 21.841/2004), ou seja, do contador, é fiscalizada pela Justiça Eleitoral, conforme determina o artigo 34 da Lei 9.096/1995:

A Justiça Eleitoral exerce a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do partido e das despesas de campanha eleitoral, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados nas campanhas eleitorais [...].

Caso a Justiça Eleitoral não aprove as contas prestadas ou constate a não apresentação da prestação de contas, o partido político fica sujeito a sanções, conforme determina o artigo 37 da Lei 9.096/1995: “A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei”. Esse fato demonstra a importância do tema deste trabalho.

Considerando os aspectos abordados, definiu-se a seguinte questão para análise: A prestação de contas dos partidos políticos é apresentada de acordo com a legislação societária e das resoluções do TSE?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Verificar a observância da legislação societária e das resoluções do TSE na prestação de contas dos diretórios nacionais do PMDB, PT e PP no exercício de 2009.

1.2.2 Objetivos específicos

Para atingir o objetivo geral deste trabalho, apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar receitas partidárias, despesas partidárias e os procedimentos de aplicação dos recursos dos partidos políticos;
- Apresentar a legislação relativa à prestação de contas dos partidos políticos e a forma de realização dessa prestação de contas;
- Identificar a forma de fiscalização da prestação de contas dos partidos políticos e as consequências da constatação de irregularidades;
- Apresentar as prestações de contas de três partidos políticos brasileiros, avaliando-as à luz da legislação vigente.

1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

No que concerne ao desenvolvimento da Contabilidade no Brasil, Iudícibus (2004, p. 40) comenta que:

Uma característica atual do estágio de desenvolvimento da Contabilidade no Brasil é paradoxal: a qualidade das normas contábeis à

disposição ou editadas por órgãos governamentais (devido à inoperância, até um passado recente, de nossas entidades de autorregulação, o Governo teve de tomar a iniciativa) é claramente superior – principalmente com a Lei das Sociedades por Ações com Correção Integral, com as normas mais recentes do Conselho Federal de Contabilidade, CFC, e da Comissão de Valores Mobiliários, CVM etc. – à qualidade média atual dos profissionais que têm de implementar estas normas. Nossa legislação, historicamente, adianta-se sempre em relação aos homens que irão utilizá-la e isto é mais sentido no campo contábil. Isso, entretanto, representa também um bom sinal, ou seja, existem contadores altamente qualificados, capazes de editar normas bastante razoáveis ou influenciar nelas, como é o caso das contidas na Lei das S.A., e, antes disto, na própria Circular nº 179 do Banco Central, e, mais recentemente, na Correção Integral da CVM.

Com relação a esta abordagem, entende-se que os profissionais contábeis demoram a alcançar a qualidade das normas contábeis editadas, diminuindo o espaço em que o profissional contábil poderia atuar. Isso porque a falta de conhecimento restringe a aplicação da norma, desvalorizando o profissional contábil e a profissão contábil como um todo.

Lopes de Sá (2002) acrescenta que o contador cada vez mais torna-se responsável pela eficácia social da Contabilidade. Levando-se em consideração que o tema “prestação de contas dos partidos políticos” remete à aplicação de recursos públicos na forma de Fundo Partidário e aos Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, a função atribuída ao contador torna-se não só importante como essencial, na medida em que os relatórios gerados por ele são as únicas fontes de informações a que os cidadãos têm acesso para saber a destinação dada a esses recursos públicos.

Integra-se a esse entendimento outro aspecto a ser considerado: a transparência. Princípio base da gestão responsável, tem o contador como peça chave de sua aplicação, uma vez que a prestação de contas é vista pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC (2002, p. 14) como um “mecanismo para que a sociedade possa tomar conhecimento das contas e ações governamentais”. Para o TCE/SC (2002), a mera divulgação de informações não atinge a transparência, caso o conteúdo divulgado não seja compreensível, assim como não pode ser transparente a informação compreensível que não é divulgada, ratificando a necessidade de uma instrução correta para aplicação dos dispositivos citados.

De forma objetiva, para que o contador possa executar com primor o que lhe foi atribuído pela legislação, é necessário que ele saiba o que lhe compete.

Considerando-se os motivos expostos, o estudo das formas previstas para prestação de contas dos partidos políticos é importante para que o contador possa aplicar os conhecimentos contábeis, de forma a contribuir para o desenvolvimento da Ciência Contábil e a valorização do profissional contábil, contribuindo, enfim, para que a sociedade possa atingir o exercício pleno da cidadania.

1.4 METODOLOGIA

Quanto à natureza, esta pesquisa é classificada como aplicada que, segundo Parra Filho e Santos (1998, p. 101), “é feita a partir de objetivos que visam a sua utilização prática. Valem-se essas pesquisas das contribuições das teorias e leis já existentes”.

Quanto aos objetivos, o estudo se caracteriza como exploratório. Para Ruiz (2002, p. 50), “quando um problema é pouco conhecido, ou seja, quando as hipóteses ainda não foram claramente definidas, estamos diante de uma pesquisa exploratória”.

Quanto aos procedimentos utilizados na obtenção de dados para realização da pesquisa, caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, que de acordo com Gil (2002, p. 44), tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Em relação à abordagem do problema, foi utilizada a pesquisa qualitativa. Para Beuren (2003, p. 92): “Na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado”.

A amostra utilizada na pesquisa é composta pelos três partidos políticos com maior representatividade na Assembléia Legislativa de Santa Catarina - ALESC, sendo que o critério de desempate foi a representatividade na Câmara

dos Deputados. Foi definido o ano de 2009 como ano base para este estudo em virtude do seu início ter sido no ano de 2010.

1.5 LIMITAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento do entendimento do leitor, porém apresenta algumas limitações. Uma delas consiste na bibliografia limitada sobre o tema abordado, o que dificulta análises aprofundadas, reduzindo-se aos textos normativos legais.

Limita-se também à análise das prestações de contas de apenas três partidos políticos entendidos como os de maior representatividade na Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC. Assim, os resultados obtidos não poderão ser inferidos aos demais partidos políticos.

1.6 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta os conhecimentos iniciais necessários para entendimento do que está sendo pesquisado, bem como dos motivos que levaram à realização da pesquisa.

O segundo capítulo aborda aspectos históricos relacionados à prestação de contas dos partidos políticos, caracteriza receitas partidárias e define os procedimentos de aplicação dos recursos dos partidos políticos. Discorre, também, sobre definições legais, buscando situar o leitor no cenário estudado.

O terceiro capítulo apresenta os resultados da pesquisa, comparando-os com o que é estabelecido na legislação vigente, atingindo o objetivo geral deste estudo, a saber: verificar a observância da legislação na prestação de contas do PMDB, PT e PP no exercício de 2009.

Finalmente, o quarto capítulo apresenta as considerações finais, seguidas das referências que serviram de base para o estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo foi desenvolvido de maneira a apresentar a origem e a estrutura dos partidos políticos brasileiros. Discorre, também, sobre os conceitos de receita e de despesa partidária, de prestação de contas e a forma de apresentação ao Tribunal Eleitoral, fornecendo ao leitor a sustentação necessária para o entendimento da pesquisa.

2.1 BREVE HISTÓRICO DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

A história dos partidos políticos no Brasil confunde-se com a história do próprio país. Iniciando-se no Período Imperial, foi marcada por fatos diretamente ligados à forma de governo vigente em cada época.

Os partidos políticos só passaram a ter uma função institucional a partir da criação do Partido Conservador e do Partido Liberal. Os conservadores tinham como objetivo um regime forte, com autoridade concentrada no trono e pouca liberdade para as províncias. Já os liberais visavam o fortalecimento do parlamento e a maior autonomia provincial. Ambos os partidos foram formados no Segundo Reinado, no Período Imperial (1837), e extinguidos com a Proclamação da República (1889), segundo Fehlberg (2009).

Na República Velha, período que sucedeu o Período Imperial, os partidos políticos passaram a se organizar de forma regionalizada com a formação do Partido Republicano em cada Estado, com estatutos e diretrizes próprias. Esse período ficou conhecido como o da República do Café-com-leite e alternava o governo entre membros dos Partidos Republicanos de São Paulo e de Minas Gerais. Ainda nessa época, mais precisamente em 1922, foi fundado o Partido Comunista Brasileiro - PCB. Liderado por Luís Carlos Prestes, o PCB tentou depor o regime de Getúlio Vargas juntamente com a Ação Integralista Brasileira - AIB. Usando como escudo a Aliança Nacional Libertadora - ANL, o PCB e a AIB foram responsáveis pela Intentona Comunista, ocorrida em 1935, que objetivava

uma revolução popular contra um governo autoritário, porém não obteve sucesso, ainda conforme Fehlberg (2009).

Durante o Estado-Novo (1937-1945), os partidos políticos foram totalmente proibidos no Brasil, ressurgindo em 1945 de forma polarizada com o Partido Social Democrata - PSD, que abrigava as lideranças rurais e os altos funcionários estatais, o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, que acolhia lideranças sindicais e operários em geral, também adeptos ao governo de Getúlio Vargas e a União Democrática Nacional - UDN, que surgiu da associação de partidos estaduais e correntes de opinião e era o principal partido de oposição à Getúlio Vargas. Este era formado principalmente por antigos aliados de Getúlio: burgueses, grupos liberais e representantes de esquerda, como relata Fehlberg (2009).

Com a Ditadura e o Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, o sistema partidário existente foi extinto, e o País passou a contar apenas com duas associações políticas nacionais: a Aliança Renovadora Nacional - ARENA, e o Movimento Democrático Brasileiro - MDB, afirma Fehlberg (2009).

Essas associações vigoraram até 1979, quando o pluripartidarismo voltou a fazer parte do cenário nacional, tendo sido promulgado na Constituição Federal de 1988, conforme Fehlberg (2009).

É possível entender a evolução dos partidos políticos brasileiros de forma esquematizada na figura 01, apresentada na página seguinte:

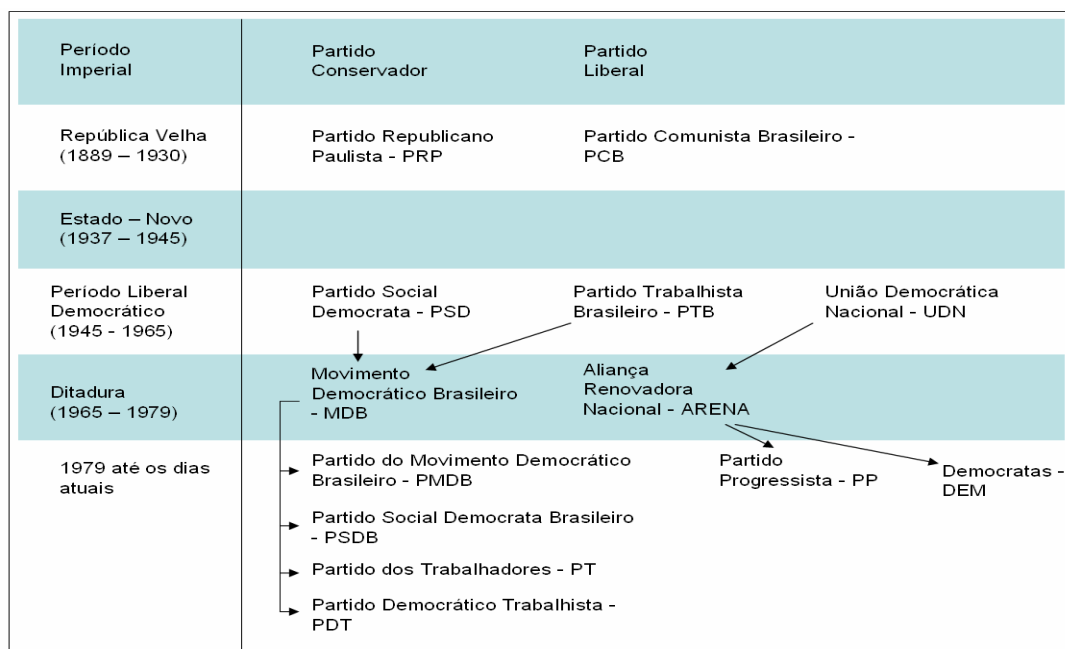


FIGURA 01. EVOLUÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS

Fonte: Adaptado de TSE (2008).

2.2 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

A estrutura e a organização dos partidos políticos são definidas pela Lei 9.096/1995, que estabelece que os partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral - TSE poderão organizar-se nos Estados e municípios através da constituição de diretórios definitivos ou de comissões provisórias, sendo ambos regulamentados pelo estatuto partidário.

De acordo com o § 1º do artigo 7º da Lei 9.096/1995:

Só é admitido o registro do estatuto de partido político que tenha caráter nacional, considerando-se como tal aquele que comprove o apoio de eleitores correspondente a, pelo menos, meio por cento dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, distribuídos por um terço, ou mais, dos Estados, com um mínimo de um décimo por cento do eleitorado que haja votado em cada um deles.

É assegurada também, aos partidos políticos, autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, sem subordinação a entidades ou governos estrangeiros. Além da criação, também é livre a fusão, incorporação e

extinção de partidos políticos cujos programas respeitem a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana (Adaptado da Lei 9.096/1995).

Em relação às sedes nacionais, estas, de acordo com a Lei 9.096/1995 devem se localizar no Distrito Federal.

Com registro definitivo no TSE, o partido terá ainda direito ao acesso gratuito ao rádio e à televisão nos termos da Lei e a garantia do recebimento de sua cota do Fundo Partidário para constituição de seus próprios fundos.

No tópico seguinte entender-se-á a composição das receitas partidárias e, posteriormente, detalhar-se-ão suas despesas e a forma de prestação de contas.

2.3 RECEITA PARTIDÁRIA

Segundo o NPC 14 – Pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON nº 14/2001:

Receita é a entrada bruta de benefícios econômicos durante o período que ocorre no curso das atividades ordinárias de uma empresa, quando tais entradas resultam em aumento do patrimônio líquido, excluídos aqueles decorrentes de contribuições dos proprietários, acionistas ou cotistas.

Para Ferrari (2008, p. 92), receitas “são variações positivas do patrimônio líquido. Entre outras formas, têm origem na vendas de mercadorias (empresa comercial), produtos (empresa industrial) ou prestação de serviços (empresa civil)”.

No caso dos partidos políticos, as receitas são definidas pelo Art. 4º da Resolução nº 21.841/2004 da seguinte forma:

O partido político pode receber cotas do Fundo Partidário, doações e contribuições de recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas, devendo manter contas bancárias distintas para movimentar os recursos financeiros do Fundo Partidário e os de outra natureza.

Com isso, por se tratarem de uma entidade sem fins lucrativos, os partidos políticos dependem de repasses de recurso, de contribuições de filiados e de doações para cobrir suas despesas administrativas e de campanhas eleitorais.

2.3.1 Fundo partidário

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos – Fundo Partidário é constituído por dotações orçamentárias, multas e penalidades eleitorais, recursos financeiros legais e doações espontâneas privadas, relata Silva (1999).

De acordo com o inciso IV, artigo 38 da Lei 9.096/1995, as dotações orçamentárias destinadas ao Fundo Partidário não terão valor inferior “cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995”.

Os valores que compõem o Fundo Partidário são depositados mensalmente pelo Tesouro Nacional no Banco do Brasil e lá ficam à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, que terá cinco dias para fazer sua distribuição, conforme o Art. 41-A da Lei 9.096/1995 conforme segue:

5% (cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% (noventa e cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Os depósitos oriundos do Fundo Partidário devem ser feitos em conta bancária distinta dos demais recursos, segundo o artigo 4º da Resolução nº 21.841/2004.

2.3.2 Doações

Os partidos políticos poderão receber doações em dinheiro, desde que respeitem o disposto no artigo 39 da Lei 9.096/1995:

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

§ 1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

[...]

§ 3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

Assim, os partidos políticos podem receber doações de pessoas físicas e jurídicas, sendo que as doações recebidas serão objeto de um demonstrativo enviado juntamente com o balanço contábil à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, que indicará o valor e a origem do recebimento, bem como a respectiva destinação. Além disso, todas as doações recebidas pelos partidos políticos devem ser feitas através de cheque nominal cruzado ou por depósito identificado, como se lê no artigo 4º, § 2º da Resolução nº 21.841/2004. Caso o partido receba recursos não identificados, esses não poderão ser utilizados. De acordo com o artigo 6º da Resolução nº 21.841/2004, os recursos não identificados, independentemente do valor, devem ser recolhidos ao Fundo Partidário para distribuição a todos os partidos políticos, com exceção do partido político que recebeu tais recursos.

2.3.3 Contribuições provenientes da filiação partidária

A filiação partidária trata-se de uma inscrição voluntária para fazer parte e para contribuir com os interesses de um partido político específico e está prevista nos artigos de 16 a 22 da Lei 9.096/1995.

Tal filiação só é permitida àqueles que estiverem em pleno gozo dos seus direitos políticos e é condicionante para concorrência a cargo eletivo. Nesse caso, a filiação partidária deve ocorrer pelo menos um ano antes da data em que será realizada a eleição.

Os filiados aos partidos políticos estudados devem fazer uma contribuição mensal ao partido, conforme previsão em seu estatuto. Por exemplo, o estatuto do Partido dos Trabalhadores – PT prevê no seu artigo 170 que:

Todo filiado, obrigatoriamente, deverá efetuar uma contribuição mínima anual ao Partido, obedecida a seguinte tabela, baseada no rendimento mensal:

I – de zero a 3 (três) salários mínimos, no valor correspondente à aquisição da Carteira Nacional de Filiação, estipulado pela Secretaria Nacional de Finanças e Planejamento;

II – acima de 3 (três) e até 6 (seis) salários mínimos, no valor correspondente a 0,5 % (meio por cento) do salário líquido mensal do filiado;

III – acima de 6 (seis) salários mínimos, no valor correspondente a 1% (um por cento) do salário líquido mensal do filiado;

§ 1º A contribuição deverá ser paga exclusivamente pelo filiado ao respectivo Diretório Zonal ou Municipal, sendo que o valor referente aos incisos II e III deverá ser multiplicado por doze.

§ 2º O pagamento da anuidade poderá ser efetuado da seguinte forma:

a) anualmente, com desconto de 20% (vinte por cento) antecipado, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria Nacional de Finanças e Planejamento; ou

b) semestralmente, com desconto de 10% (dez por cento) antecipado apenas na primeira parcela.

§ 3º O filiado com rendimento mensal variável – profissional liberal, autônomo, comerciante, pequeno e médio proprietário – terá sua respectiva contribuição calculada, em média, sobre o valor anual.

No Partido Progressista (2007) a contribuição é prevista no artigo 75 do seu estatuto: “São deveres do filiado ao Partido: [...] V – pagar a contribuição financeira estabelecida”.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (1996) define em seu estatuto, no artigo 9º, que: “São deveres dos filiados: [...] V – pagar a contribuição financeira estabelecida em Resolução da Comissão Executiva Estadual correspondente”.

Dessa forma, as contribuições partidárias podem ter valores diferenciados, conforme o partido, e compõem parte da receita partidária. Assim sendo, essa receita também deverá ser discriminada detalhadamente na prestação de contas do partido.

2.3.4 Estimáveis em dinheiro

De acordo com o Manual Técnico de Arrecadação e Aplicação de Recursos e de Prestação de Contas (2010, p. 14), além das contribuições partidárias, o partido político também pode auferir receita através dos estimáveis em dinheiro:

Recursos estimáveis em dinheiro são recursos recebidos diretamente, pelos candidatos e partidos, de bens ou serviços prestados, mensuráveis em dinheiro, mas que, por sua natureza, não transitam em conta bancária e não geram desembolso financeiro para candidatos e comitês financeiros. Podem ser provenientes de doações ou do patrimônio particular do próprio candidato.

De forma mais clara, estimáveis em dinheiro são todos os bens ou os serviços recebidos pelo partido sem a respectiva cobrança. Por exemplo, caso um contador ofereça serviços contábeis gratuitamente ao partido, esse serviço, realizado e não cobrado, será considerado uma doação estimável em dinheiro, na forma de serviço prestado e, por isso, deve ser contabilizado como receita na prestação de contas.

O Manual Técnico de Arrecadação e Aplicação de Recursos e de Prestação de Contas (2010, p. 14) ainda define que:

É obrigatória a emissão de recibos eleitorais para a arrecadação de recursos estimáveis em dinheiro, ou seja, independentemente da natureza do bem ou serviço doado, faz-se necessário emitir o correspondente recibo eleitoral.

A comprovação da doação de estimáveis em dinheiro também poderá ser feita por canchotos dos recibos eleitorais emitidos, documentos fiscais em nome do doador ou termo de doação, no caso de pessoa física, nota fiscal de doação de bens ou serviços, no caso do doador ser pessoa jurídica, ou por termo de cessão, no caso da doação de bens.

Para se determinar o valor dessa receita, os bens e os serviços estimáveis em dinheiro devem ter seus valores apurados com base nos preços fixados no mercado.

Quanto às limitações, o disposto no artigo 31 da Lei nº 9.096/1995 determina:

É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiros;

II – autoridade ou órgãos públicos, ressalvadas as dotações referidas no art. 38;

III – autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;

IV – entidade de classe ou sindical.

Assim, as entidades relacionadas nesse artigo não poderão efetuar doações a partidos políticos sob qualquer pretexto.

Cabe ressaltar que, caso a prestação de contas apresente estimáveis em dinheiro, estes deverão estar avaliados com base em preços de mercado, ser comprovados por documento fiscal que caracterize a doação ou, na sua impossibilidade, por termo de doação, e ser certificados pelo tesoureiro do partido mediante notas explicativas, como previsto no artigo 4º, § 3, inciso III, da Resolução TSE nº 21.841/2004.

2.3.5 Sobras de campanha

As sobras de campanha, por força do artigo 7º da Resolução TSE nº 21.841/2004, devem ser contabilizadas como receitas partidárias. Porém, sua utilização fica restrita à criação e à manutenção de instituto ou fundação de pesquisa política. A comprovação da destinação correta das sobras de campanha

deve ser feita na prestação de contas anual do exercício subsequente ao seu recolhimento.

2.4 DESPESA PARTIDÁRIA

Na visão de Ferrari (2008, p. 86), despesas “são variações negativas do patrimônio líquido. Entre outras formas, tem origem no consumo de bens e na utilização de serviços. Visam, direta ou indiretamente, a obtenção de receitas”.

Para Martins (2001, p. 26), despesa pode ser entendida como “bem ou serviço consumidos direta ou indiretamente para obtenção de receitas”.

No caso dos partidos políticos, as despesas têm determinada sua forma de comprovação conforme prevê o Art. 9º da Resolução nº 21.841/2004:

A comprovação das despesas deve ser realizada pelos documentos abaixo indicados, originais ou cópias autenticadas, emitidos em nome do partido político, sem emendas ou rasuras, referentes ao exercício em exame e discriminados por natureza do serviço prestado ou do material adquirido:

I – documentos fiscais emitidos segundo a legislação vigente, quando se tratar de bens e serviços adquiridos de pessoa física ou jurídica; e

II – recibos, contendo nome legível, endereço, CPF ou CNPJ do emitente, natureza do serviço prestado, data de emissão e valor, caso a legislação competente dispense a emissão de documento fiscal.

Dessa forma, sempre que um partido político efetuar uma despesa com pessoa física ou jurídica deve comprovar sua realização por meio de documentos fiscais. Somente será dispensada a apresentação de documento fiscal para despesa efetuada com entidades dispensadas legalmente da emissão de documento fiscal, não detalhando como seria este documento.

Outro ponto a ser observado é que, conforme o artigo 10 da Resolução TSE nº 21.841/2004:

As despesas partidárias devem ser realizadas por cheques nominativos ou por crédito bancário identificado, à exceção daquelas cujos valores estejam situados abaixo do teto fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, as quais podem ser realizadas em dinheiro, observado, em qualquer caso, o trânsito prévio desses recursos em conta bancária.

Assim, mesmo os pagamentos em dinheiro devem ser efetuados com valores que já tenham transitado pela conta bancária do partido.

2.5 RECURSOS COM APLICAÇÃO VINCULADA – FUNDO PARTIDÁRIO

Juridicamente, o artigo 44 da Lei 9.096/1995 define que:

Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II – na propaganda doutrinária e política;

III – no alistamento e campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dessa forma, além das despesas com manutenção, propaganda política e campanhas eleitorais, as verbas provenientes do Fundo Partidário devem ser aplicadas na “criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e doutrinação e educação política”, sendo que o percentual mínimo das verbas recebidas que deve ser direcionado a essa despesa é de vinte por cento.

Dentre as fundações e institutos criados por partidos políticos e mantidos com recursos do Fundo Partidário, pode-se destacar os da figura 02, a seguir:

Partido	Fundação Partidária
Democratas - DEM	Fundação Liberdade e Cidadania
Partido Social Democrata Brasileiro - PSDB	Instituto Teotônio Vilela
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB	Fundação Ulysses Guimarães
Partido Progressista Socialista - PPS	Fundação Astrogildo Pereira
Partido da República - PR	Fundação Álvaro Valle
Partido Progressista Brasileiro - PPB	Fundação Milton Campos
Partido Socialista Brasileiro - PSB	Fundação João Mangabeira
Partido dos Trabalhadores - PT	Fundação Perseu Abramo

FIGURA 02. FUNDAÇÕES PARTIDÁRIAS

Fonte: Adaptado de CARDIN.

O objetivo de pesquisa, doutrinação e educação política dessas entidades é facilmente identificado no sítio dessas instituições a exemplo da Fundação Perseu Abramo (2009, p. 1), que tem como objetivos:

- Contribuir para a educação e qualificação da ação política dos filiados do PT, do povo trabalhador e da cultura socialista democrática do Brasil.
- Articular e fomentar processos de elaboração intelectual e criação cultural no campo progressista.
- Com relação ao momento histórico criada pelas eleições de 2002, temos o desafio de confirmar e expandir nosso papel na democracia brasileira.
- Contribuir para que o pensamento progressista se torne referência e que as tradições conservadoras, antes dominantes, sejam levadas a evoluir e se reposicionar frente às transformações em curso.

2.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS

A prestação de contas anual dos partidos políticos é obrigação instituída pela Lei nº 9.096/1995. Conforme determina o artigo 30 dessa Lei, “o partido político, através de seus órgãos nacionais, regionais e municipais, deve manter escrituração contábil, de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas”. Dessa forma, a prestação de contas dos partidos políticos destina-se, especialmente, apresentar ao usuário informações quanto à origem das receitas partidárias e à destinação dada a essas receitas.

Além disso, o artigo 32 da Lei 9.096/1995 define que:

O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

§ 1º O balanço contábil do órgão nacional será enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, o dos órgãos estaduais aos Tribunais Regionais Eleitorais e o dos órgãos municipais aos Juízes Eleitorais.

§ 2º A Justiça Eleitoral determina, imediatamente, a publicação dos balanços na imprensa oficial, e, onde ela não exista, procede à afixação dos mesmos no Cartório Eleitoral.

§ 3º No ano em que ocorrem eleições, o partido deve enviar balancetes mensais à Justiça Eleitoral, durante os quatro meses anteriores e os dois meses posteriores ao pleito.

Com isso, até o dia 30 de abril do ano seguinte, o partido político deverá enviar à Justiça Eleitoral o balanço contábil do exercício anterior, sendo que o órgão partidário nacional enviará seu balanço ao Tribunal Superior Eleitoral, os órgãos partidários estaduais enviarão seus balanços aos Tribunais Regionais Estaduais e os órgãos partidários municipais enviarão seus balanços aos Juízes Eleitorais. Além disso, todos deverão publicar imediatamente seus balanços na Imprensa Oficial ou no Cartório Eleitoral, onde a Imprensa Oficial não exista. Conforme determina o artigo 32, § 2º da Lei 9.096/1995:

O Balanço Patrimonial deve ser encaminhado para publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de cinco dias da data de sua apresentação e, onde ela não exista, deve ser afixado no respectivo cartório eleitoral da circunscrição do órgão de direção partidária.

Outra observação importante é que nos anos eleitorais o partido deve enviar balancetes mensais à Justiça Eleitoral, conforme sua esfera de atuação,

durante os quatro meses anteriores e os dois meses posteriores à eleição, de acordo com o que determina a Resolução TSE nº 21.841/2004, em seu artigo 17: “Os balancetes referentes aos meses de junho a dezembro, de que trata o inciso III do art. 3º desta Resolução, devem ser encaminhados à Justiça Eleitoral até o décimo quinto dia do mês subsequente”.

Em relação ao seu conteúdo, o artigo 11 da Resolução TSE nº 21.841/2004 define que:

A escrituração contábil deve pautar-se pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade e pela observância dos critérios e procedimentos constantes das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T – 10.19 – Entidades sem finalidade de lucros), realizar-se com base na documentação comprobatória de entradas e saídas de recursos e bens, registrada nos livros Diário e Razão e, ainda, obedecer ao Plano de Contas das agremiações partidárias.

Parágrafo único. Os livros Razão e Diário, este último devidamente autenticado no ofício civil, relativos ao exercício financeiro em exame, devem acompanhar a prestação de contas anual do partido político à Justiça Eleitoral.

Assim, além de respeitar os Princípios de Contabilidade, atuando no regime contábil da competência, e de observar os procedimentos contábeis aplicados à entidade sem fins lucrativos, o partido político deverá obedecer ao plano de contas das agremiações partidárias. Esse artigo define, também, que os livros Diário e Razão, registrados com base na documentação de entrada e de saída de recursos e bens, devem ser autenticados no ofício civil e anexados à prestação de contas anual do partido político.

Os demonstrativos contábeis exigidos para prestação de contas dos partidos políticos estão descritos no Art. 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004:

A prestação de contas anual a que se refere o art. 13 deve ser composta pelas seguintes peças e documentos:

I – demonstrações contábeis exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração do resultado;
- c) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados;
- d) demonstração das mutações do patrimônio líquido; e
- e) demonstração das origens e aplicações dos recursos.

As demonstrações contábeis previstas no inciso I do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004 devem conter as assinaturas do presidente do partido, do tesoureiro e do profissional legalmente habilitado com indicação de sua categoria profissional (técnico ou contador) e número de registro no Conselho

Regional de Contabilidade – CRC, como prevê o parágrafo 1º, artigo 14, da Resolução TSE nº 21.841/2004.

Além dos demonstrativos contábeis, a prestação de contas dos partidos políticos exige peças complementares específicas que evidenciam particularidades dos partidos, conforme o Art. 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004:

II – peças complementares decorrentes da Lei nº 9.096/95:

- a) demonstrativo de receitas e despesas, com distinção entre a aplicação de recursos do Fundo Partidário e a realizada com outros recursos;
- b) demonstrativo de obrigações a pagar;
- c) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais, no caso de prestação de contas da direção nacional do partido;
- d) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais, no caso de prestação de contas de direção estadual do partido;
- e) demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos, quando a prestação de contas se referir a ano em que houver eleição;
- f) demonstrativo de doações recebidas;
- g) demonstrativo de contribuições recebidas;
- h) demonstrativo de sobras de campanha;
- i) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas;
- j) demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas;
- k) parecer da Comissão Executiva/Provisória ou do Conselho Fiscal, se houver, aprovando ou não as contas;
- l) relação das contas bancárias abertas, indicando número, banco e agência com o respectivo endereço, bem como identificação daquela destinada exclusivamente à movimentação dos recursos do Fundo Partidário e da(s) destinada(s) à movimentação dos demais recursos;
- m) conciliação bancária, caso existam débitos ou créditos que não tenham constado do extrato bancário na data da sua emissão;
- n) extratos bancários consolidados e definitivos das contas referidas no inciso anterior, do período integral do exercício ao qual se refere a prestação de contas;
- o) documentos fiscais, originais ou cópias autenticadas, que comprovam as despesas de caráter eleitoral; e
- p) livros Diário e Razão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 11 desta Resolução.

De acordo com o Manual Técnico de Arrecadação e Aplicação de Recursos e de Prestação de Contas (2010, p. 26), a ausência de movimentação de recursos no período a que se refere à prestação de contas não isenta o partido político do dever de prestar contas com a prova dessa ausência por extratos bancários, sem prejuízo de outras provas que a Justiça Eleitoral entenda necessárias.

2.6.1 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação econômica, financeira e patrimonial de uma entidade em determinado momento.

Iudícibus; Martins; Gelbcke (2003, p. 29) definem que:

o balanço é composto por três elementos básicos: ativo, que compreende as aplicações de recursos, passivo, que compreende as exigibilidades e obrigações e patrimônio líquido que representa a diferença entre ativo e passivo, ou seja, o valor líquido da empresa.

O Balanço Patrimonial exigido para os partidos políticos é o mesmo exigido para as demais entidades com e sem fins lucrativos. A diferença encontra-se no fato de que, por ser uma entidade sem finalidade de lucro, a Resolução CFC nº 877/2000 define que esses devem apresentar “patrimônio social” ao invés de patrimônio líquido; e, superávit ou déficit, ao invés de lucros ou prejuízos acumulados.

Apesar da Lei 11.638/2007 estar definido que o patrimônio líquido deve ser considerado patrimônio social para as entidades sem finalidade de lucro, no modelo disponível no sítio do TSE o patrimônio líquido permanece com a mesma nomenclatura.

Cabe ressaltar que o modelo de balanço patrimonial disponível no sítio do TSE ainda não apresenta as alterações incluídas à Lei 6.404/1976 pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, que resultaram na seguinte estrutura de balanço (Art. 178, Leis 11.638/2007 e 11.941/2009) :

No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante;

II – passivo não circulante; e

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados

Tal estrutura deveria ter sido aplicada desde 2008, início da vigência da Medida Provisória nº 449, que instituiu tais padrões e posteriormente foi convertida na Lei 11.941/2009.

2.6.2 Demonstração do resultado do exercício- DRE

A Demonstração do Resultado do Exercício – DRE demonstra as operações que afetaram e contribuíram para o resultado final obtido em determinado período, confrontando receitas, despesas e custos para determinação do resultado, seja ele positivo ou não.

Ludícibus; Martins; Gelbcke (2003, p. 326) consideram que:

A Demonstração do Resultado do Exercício é a apresentação, em forma resumida, das operações realizadas pela empresa, durante o exercício social, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período.

Nesse mesmo sentido, o artigo 187 da Lei 6.404/1976 define o conteúdo da Demonstração do Resultado do Exercício, conforme segue:

A demonstração do resultado do exercício discriminará:

- I – a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- II – a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- III – as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- IV – o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- V – o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;
- VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- VII – o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

- a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e
- b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

Diferente das entidades com finalidade de lucro, os partidos políticos não devem apresentar em seu resultado lucros ou prejuízos acumulados, mas sim déficit ou superávit do exercício, segundo a Resolução CFC nº 877/2000.

2.6.3 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados – DLPA

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA demonstra de forma discriminada as variações na conta lucros ou prejuízos acumulados, partindo de seu saldo anterior.

O artigo 186 da Lei 6.404/1976 estabelece:

A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

I – o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;

II – as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;

III – as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

Conforme Ferrari (2008), a DLPA é a demonstração cujo objetivo principal é evidenciar a distribuição – destinações – do resultado do exercício.

Por sua vez, Iudícibus; Martins; Gelbcke (2003, p. 369) afirmam que:

Essa demonstração é de preparação rápida e simples, pois nada mais representa do que uma mera transcrição, de forma ordenada e racional, da conta de razão Lucros ou Prejuízos Acumulados. Todavia, essa demonstração somente deve ser feita após todos os ajustes finais, ou seja, após termos levantado o Balanço final do exercício.

Assim, no caso dos partidos políticos, a DLPA demonstrará de forma ordenada e racional a movimentação do superávit ou déficit do exercício, partindo do saldo final do exercício anterior.

2.6.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido – DMPL

Esta demonstração não é obrigatória pela Lei nº 6.404/1976, mas a sua publicação é exigida pela CVM em sua instrução nº 59/86, para as companhias abertas, e pela Resolução TSE nº 21.841/2004, para os partidos políticos. A Lei das Sociedades por Ações cita essa demonstração no seu § 2º do artigo 186 da seguinte forma:

A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

Marion (2005, p. 415) registra que:

Ao contrário da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), que fornece a movimentação, basicamente, de uma única conta do patrimônio líquido (Lucros Acomodados), a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação de diversas (todas) contas do PL ocorrida durante o exercício. Assim, todo acréscimo ou diminuição do Patrimônio Líquido são evidenciados por meio dessa demonstração, bem como a formação e utilização das reservas (inclusive aquelas não originadas por lucro).

Iudícibus; Martins; Gelbcke (2003, p. 31), acrescentam que a DMPL:

Evidencia a mutação do patrimônio líquido em termos globais (novas integralizações de capital, resultado do exercício, ajustes de exercícios anteriores, dividendos, reavaliações, etc) e em termos de mutações internas (incorporações de reserva ao capital, transferências de lucros acumulados para reservas e vice-versa, etc).

Com isso, entende-se que, por ser uma demonstração mais completa, pois demonstra todas as mutações do Patrimônio Líquido, com a sua publicação, não haveria necessidade da publicação da DLPA.

2.6.5 Demonstração das origens e aplicações dos recursos – DOAR

A Demonstração das Origens e Aplicação dos Recursos registra os fatos que modificaram a posição financeira da empresa pelo fluxo de recursos.

Na visão de Marion (2005, p. 455):

Muitas denominações têm sido atribuídas a esta Demonstração. A mais comum é a Demonstração do Fluxo de Fundos (Funds Flow Statement), bastante utilizada no Estados Unidos. Outra, menos comum, é a Demonstração de Fontes e usos de Capital de Giro Líquido. E, em algumas situações, é conhecida também como Demonstração das Modificações na Posição Financeira. Todavia, com o advento da Lei nº 6.404/76 (Sociedade por Ações), consolidou-se a denominação Demonstração da Origens e Aplicações de Recursos – DOAR.

O conceito de DOAR, para Ferrari (2008, p. 659), “é a demonstração contábil que tem por objetivo evidenciar, de forma sistemática, os fatos e seus respectivos valores que modificaram o Capital Circulante Líquido”.

A importância da DOAR, segundo Iudícibus; Martins; Gelbcke (2003, p. 385), é que:

Pela natureza das informações que contém, a DOAR é de muita utilidade, pois fornece dados importantes que não constam das demais demonstrações financeiras; está relacionada tanto com o Balanço como com a Demonstração do Resultado do Exercício, sendo complementar a ambas, fornecendo as modificações na posição financeira da empresa pelo fluxo de recursos.

Apesar de sua importância, a DOAR foi retirada do campo de exigência da Lei 6.404/1976 pela Lei 11.638/2007. Com o advento da Lei 11.638/2007, a DOAR foi substituída pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado – DFC e DVA, conforme o Artigo 188 da Lei 6.404/1976:

As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo:

I – demonstração dos fluxos de caixa – as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos:

- a) das operações;
- b) dos financiamentos; e
- c) dos investimentos;

II – demonstração do valor adicionado – o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

Desse modo, desde 2008, os partidos políticos não estariam mais obrigados a apresentar a DOAR, mas sim a DFC, uma vez que a DVA, de acordo com a mesma Lei, só seria exigida para companhias abertas, como observa-se no artigo 176, Lei 6.404/1976, extinguindo assim a necessidade de sua apresentação

pelos partidos políticos. Desse modo, os partidos políticos, desde a alteração da Lei 6.404/1976, estão obrigados a apresentar a DFC, o que não lhes impede de apresentar a DOAR caso seja seu interesse, porém a obrigatoriedade de sua apresentação está extinta.

Cabe ressaltar que no sítio do TSE encontra-se disponível o modelo da DOAR, como se esta ainda fosse a demonstração obrigatória a ser exigida.

2.6.6 Demonstrativo de receitas e despesas

Este demonstrativo é umas das peças complementares (relatórios contábeis) decorrentes da Lei nº 9.096/1995, aplicável apenas para partidos políticos.

Segundo o Manual Técnico de Arrecadação e Aplicação de Recursos de Prestação de Contas (2010 p. 29), o “Demonstrativo de Receitas e Despesas especificará as receitas, as despesas, os saldos e as eventuais sobras de campanha”.

Conforme modelo disponibilizado pelo sítio do TSE, essa demonstração contábil é formada pelo detalhamento das receitas recebidas pelo partido, divididas em operacionais – doações, contribuições, fundo partidário, sobras de campanha etc, e não operacionais – lucro na alienação de bens de uso, financeiras etc, e pelo detalhamento das despesas, com a abertura de duas colunas, para distinguir despesas feitas com recursos do Fundo Partidário das realizadas com outros recursos, apresentando ao final o resultado do exercício.

2.6.7 Demonstrativo de obrigações a pagar

Instituído pela letra “b” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004, este demonstrativo tem como objetivo apresentar as dívidas do partido, por data de vencimento, com valores apresentados por fornecedores.

Conforme modelo disponibilizado pelo sítio do TSE, esse demonstrativo apresentará sete colunas, especificando o fornecedor com o número de cadastro na Receita Federal (CPF ou CNPJ), a natureza do gasto, a identificação do documento, especificando nesse item a data de emissão do documento, sua espécie e seu número, e por fim o vencimento da obrigação e o valor.

2.6.8 Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais

Este demonstrativo é de apresentação exclusiva dos diretórios nacionais e, conforme modelo disponibilizado pelo sítio do TSE, demonstra a distribuição dos recursos do Fundo Partidário aos órgãos estaduais por cota mensal (letra “c” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.9 Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais

Este demonstrativo é de apresentação exclusiva dos diretórios estaduais e, conforme modelo disponibilizado pelo sítio do TSE, demonstra a distribuição dos recursos do Fundo Partidário aos órgãos municipais e zonais por cota mensal (letra “d” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.10 Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos

Segundo modelo disponibilizado pelo sítio do TSE, demonstra a distribuição dos recursos do Fundo Partidário por candidato, com o valor da cota distribuída e a data da distribuição.

Este demonstrativo deve ser apresentado mesmo em anos não eleitorais, sendo preenchido apenas quando necessário. Dessa forma, não havendo movimentação no período, essa demonstração será enviada sem movimentação (letra “e” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.11 Demonstrativo de doações recebidas

Segundo o modelo disponibilizado pelo sítio do TSE, este demonstrativo apresenta as doações recebidas pelo partido, discriminando a data do recebimento, a espécie do recurso, o doador do recurso, seu número de cadastro na Receita Federal (CPF ou CNPJ) e o valor em reais (letra “f” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.12 Demonstrativo de contribuições recebidas

Este demonstrativo relaciona, segundo o modelo disponibilizado pelo sítio do TSE, as contribuições dos seus filiados recebidas pelo partido, discriminando a data do recebimento, a espécie do recurso, o doador do recurso, seu número de cadastro na Receita Federal (CPF ou CNPJ) e o valor em reais (letra “g” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.13 Demonstrativo de sobras de campanha

Segundo modelo disponibilizado pelo sítio do TSE, demonstra as sobras de campanha que retornarão ao partido. Nesse demonstrativo deverá ser detalhada a data do recebimento, a espécie do recurso, o candidato ou o comitê, seu número de cadastro na Receita Federal (CPF ou CNPJ) e o valor que será devolvido.

Este demonstrativo deve ser apresentado mesmo em anos não eleitorais, sendo preenchido apenas quando necessário. Assim, não havendo movimentação no período, essa demonstração será enviada sem movimentação (letra “h” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.14 Demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas

Este demonstrativo deve ser preenchido quando houver transferências financeiras entre diretórios do partido. O diretório que receber a transferência deve preencher esse demonstrativo indicando a origem do recurso (letra “i” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.15 Demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas

Este demonstrativo deve ser preenchido quando houver transferências financeiras entre diretórios do partido. O diretório que efetuar a transferência deve preencher esse demonstrativo indicando o destinatário do recurso (letra “j” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.16 Parecer da comissão executiva/provisória ou do conselho fiscal

Este parecer será preenchido pela Comissão Executiva ou pelo Conselho Fiscal, aprovando ou não as contas do partido (letra “k” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.17 Relação das contas bancárias

Este relatório deve relacionar as contas bancárias abertas, indicando número, banco e agência com o respectivo endereço, bem como identificação daquela destinada exclusivamente à movimentação dos recursos do Fundo Partidário e das destinadas à movimentação dos demais recursos (letra “l” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.18 Conciliação bancária

Esta conciliação deve ser feita caso existam débitos ou créditos que não tenham constado do extrato bancário na data da sua emissão. Devem ser apresentados também os extratos bancários consolidados e definitivos das contas referidas do período integral do exercício ao qual se refere a prestação de contas (letra “m” do item II do artigo 14 da Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.6.19 Livros diário e razão

Para MARION (2005, p. 247), o “Livro DIÁRIO é um livro obrigatório em todas as entidades e registra os fatos contábeis em partidas dobradas na ordem rigorosamente cronológica do dia, mês e ano”.

Segundo o artigo 5º do Decreto-Lei 486/1969:

Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de Livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica.

O Livro Razão é o detalhamento, por conta, dos lançamentos realizados no diário.

Segundo o artigo 259 do Decreto 3.000/1999 – RIR:

[o] Livro Razão é utilizado para resumir e totalizar, por conta ou sub-conta, os lançamentos efetuados no Diário, mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação. A escrituração deverá ser individualizada, obedecendo-se a ordem cronológica das operações.

Com isso os partidos políticos devem apresentar sua escrituração contábil registrada em Livro Diário e Livro Razão, e, além dos relatórios e dos demonstrativos relacionados, os partidos políticos devem apresentar os documentos fiscais, originais ou cópias autenticadas, que comprovam as despesas de caráter eleitoral (Resolução TSE nº 21.841/2004).

2.7 ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TSE/TER

O artigo 12 da Resolução TSE nº 21.841/2004 determina a escrituração contábil por sistema informatizado, conforme segue:

Para fins de prestação de contas à Justiça Eleitoral, a escrituração contábil deve ser efetuada por sistema informatizado desenvolvido pela Justiça Eleitoral, gerando os livros Diário e Razão, bem como os demonstrativos exigidos no art. 14 desta Resolução, o que deverá estar ainda acompanhado dos extratos bancários previstos no inciso II da alínea *n* do mesmo artigo, das cópias dos documentos que comprovam as despesas de caráter eleitoral, se houver, e do disquete gerado pelo referido sistema.

[..]

§ 2º A documentação comprobatória das contas prestadas deve permanecer sob a responsabilidade do partido por prazo não inferior a cinco anos, contados da publicação da decisão que julgar definitivamente as contas. A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, proceder à sua requisição, pelo tempo que for necessário, para fins da fiscalização prevista no caput do art. 34 da Lei nº 9.096/95.

O sistema, cujo nome é Sistema de Prestação de Contas dos Partidos – SPCP, que hoje se encontra na versão 3.4.8.2, foi desenvolvido pela Justiça Eleitoral e pode ser baixado no site do TSE através do seguinte link: <<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/spcp.htm>>.

Após a instalação do sistema, é necessário identificar o partido à qual pertence a prestação de contas, conforme apresentado na figura 03, a seguir:

Identificação do Partido

Número	Nome	Sigla
15	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	PMDB
Nível	Ano	CNPJ
Nacional	2009	00.676.213/0001-38

Endereço

Endereço
PRAÇA 15

Complemento	Bairro	DDD	Telefone	DDD	Fax
ARVORE VELHA	CENTRO	48	666-6666		

CEP UF Cidade
88999-999 SC FLORIANÓPOLIS

Endereço Eletrônico

FIGURA 03. IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA

Fonte: Sistema de Prestação de Contas dos Partidos (2008).

Passada a identificação, o contador deve efetuar o cadastro do Presidente, do Tesoureiro e do Contabilista Responsável, conforme mostra a figura 04:

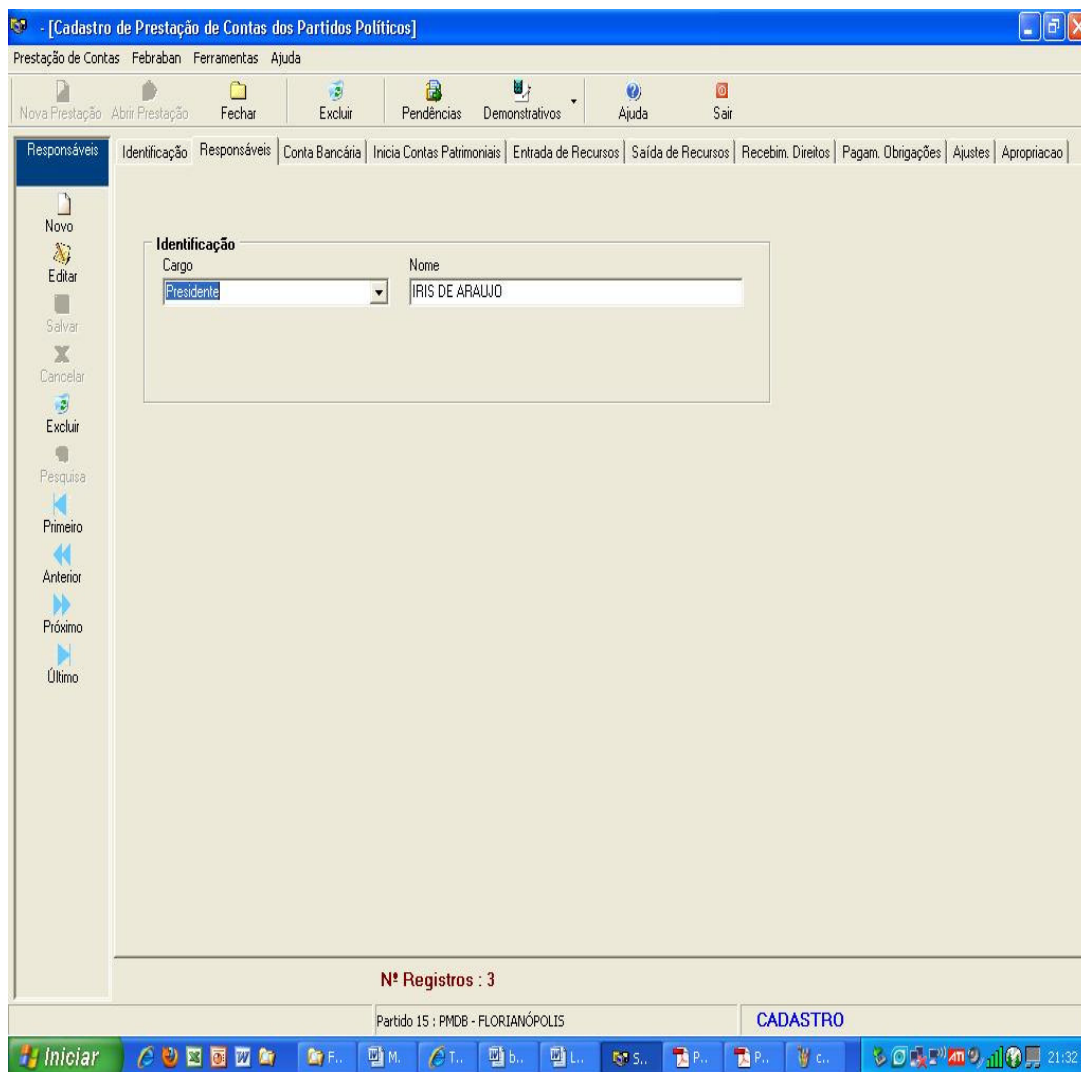


FIGURA 04. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fonte: Sistema de Prestação de Contas dos Partidos (2008).

Após cadastro dos responsáveis, é necessário cadastrar as contas bancárias abertas para movimentações dos recursos recebidos do Fundo Partidário Nacional e para movimentações dos demais recursos, conforme a figura 05:

Dados da Conta Bancária

Nº Banco: 001 BANCO DO BRASIL

N.º Agência: 343 N.º Conta Corrente: 545325 Conta Bancária do Fnd.Partidário

Dados do Banco

Endereço: CONSELHEIRO MAFRA Cep: 88111-111

Bairro: CENTRO DDD: 48 Telefone: 888888 UF: SC Cidade: FLORIANÓPOLIS

Nº Registros : 1

Partido 15 : PMDB - FLORIANÓPOLIS CADASTRO

FIGURA 05. CADASTRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS

Fonte: Sistema de Prestação de Contas dos Partidos (2008).

Este cadastramento é de suma importância, pois os partidos políticos devem manter contas distintas para movimentar os recursos financeiros do Fundo Partidário e os de outra natureza, receber depósito de doações e de contribuições partidárias, como previsto no artigo 4º da Resolução TSE nº 21.841/2004.

É possível também incluir os saldos das contas patrimoniais do balanço patrimonial do exercício anterior, conforme se vê na figura 06:

[Cadastro de Prestação de Contas dos Partidos Políticos]

Prestação de Contas Febraban Ferramentas Ajuda

Nova Prestação Abrir Prestação Fechar Excluir Pendências Demonstrativos Ajuda Sair

Inicia Contas Patrimoniais Identificação Responsáveis Conta Bancária Inicia Contas Patrimoniais Entrada de Recursos Saída de Recursos Recebim. Direitos Pagam. Obrigações Ajustes Apropriacao

Título da Conta	Valor
Investimentos: (-) Provisao para Perdas - Investimentos	0,00
Imobilizado (Mág/Equip): Equipamentos de Informática	5.000,00
Imobilizado (Mág/Equip): Equipamentos Audiovisuais	2.000,00
Imobilizado (Mág/Equip): Equipamentos de Sonorização	2.500,00
Imobilizado (Mág/Equip): Outras Máquinas e Equipamentos (Especificar)	0,00
Imobilizado (Mág/Equip): (-) Depreciação Acumulada - Máquinas e Equipamentos	0,00
Imobilizado (Sist/Aplic): Software	1.500,00
Imobilizado (Móv/Utens): Mobiliário de Escritório	3.000,00
Imobilizado (Móv/Utens): Utensílios em Geral	5.000,00
Imobilizado (Móv/Utens): Outros Móveis e Utensílios (Especificar)	0,00
Imobilizado (Móv/Utens): (-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	0,00
Imobilizado (Veículos): Caminhões	0,00
Imobilizado (Veículos): Utilitários	6.000,00
Imobilizado (Veículos): Automóveis	15.000,00
Imobilizado (Veículos): Outros Veículos (Especificar)	0,00
Imobilizado (Veículos): (-) Depreciação Acumulada - Veículos	0,00
Imobilizado (Edificações): Edificações	0,00
Imobilizado (Edificações): Instalações	10.000,00
Imobilizado (Edificações): (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	0,00
Imobilizado (Edificações): Terrenos	0,00
Imobilizado (Diferido): Direitos de Uso de Linhas Telefônicas	0,00
Imobilizado (Diferido): Marcas e Patentes	0,00
Imobilizado (Diferido): (-) Amortização Acumulada - Direitos	0,00
Diferido: Gastos Pré-Operacionais	0,00
Diferido: Gastos de Organização	0,00
Diferido: (-) Amortização Acumulada - Diferido	0,00
Reservas: Reservas Estatutárias	0,00
▶ Patrimônio Líquido: Resultado Acumulado	50.000,00

Bens Direitos Adquiridos Exerc.Ant. Obrigações Adquiridas Exerc.Ant.

Contas Patrimoniais Partido 15 : PMDB - FLORIANÓPOLIS CADASTRO

Iniciar 22:02

FIGURA 06. LANÇAMENTO DOS SALDOS INICIAIS

Fonte: Sistema de Prestação de Contas dos Partidos (2008).

Em seguida é feita a entrada de recursos do partido, na qual é feito o lançamento contábil completo, com conta de crédito e de débito, descritivo da característica do recurso e a origem da receita – Fundo Partidário, doações, contribuição de filiados etc, conforme a figura 07 a seguir:

Título da Conta Débito

Título da Conta	Valor	N° Bnc	N° Agência	N° Conta	Data Rec.	N° Chq	dtEmissao	N° Bnc	N° Agência
Banco: Banco Conta Movimento	10.000,00	001	343	545325	19/03/2009	171	19/03/2009	001	121

Nº Registros : 2

FIGURA 07. LANÇAMENTO DAS ENTRADAS DE RECURSOS

Fonte: Sistema de Prestação de Contas dos Partidos (2008).

Após lançar as receitas, inicia-se o lançamento das despesas. Nesta tela deve-se cadastrar a saída do recurso, indicando também as contas de débito e de crédito, conforme a figura 08:

Identificação

Responsáveis

Conta Bancária

Inicia Contas Patrimoniais

Entrada de Recursos

Saída de Recursos

Recebim. Diretos

Pagam. Obrigações

Ajustes

Apropriação

Tipo de Despesa: Administrativa

Título da Conta Débito: 3.1.1.1.13

Pessoaal: Lanches e refeições

Especificação Conta

Conta Patrimonial Associada

Tipo Docum.: Nota Fiscal

Nº Doc.: 3434

Descrição Doc.

Data: 01/04/2009

Valor: 100,00

Conta Patrimonial Apropriar

Valor Conta Patr. Apropriar: 0,00

Destino Transferência

Data de Vencimento

Histórico: LANCHE DO DIRETOR

Dados do Fornecedor do Serviço/Produto

Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 11.430.300/0001-27

Nome: LANCHONETE MAC ZEZO

Endereço: RUA DA PALMEIRAS

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

CEP: 88777-777

DDD: 48

Telefone: 8667-9843

UF: SC

Cidade: FLORIANÓPOLIS

Título da Conta	Valor	Origem	Nº Bnc	Nº Agência	Nº Conta	d/Vencimento	Nº Chq
Banco: Banco Conta Movimento	100,00	Outros Recursos	001	343	545325		

Nº Registros : 1

Partido 15 : PMDB - FLORIANÓPOLIS

CADASTRO

FIGURA 08. LANÇAMENTO DAS SAÍDAS DE RECURSOS

Fonte: Sistema de Prestação de Contas dos Partidos (2008).

É possível também efetuar a entrada do recebimento de direitos, o pagamento de obrigações, bem como os ajustes do exercício anterior.

Depois de feitas todas as inclusões de todos os dados da prestação de contas, é possível gerar-se todos os demonstrativos contábeis exigidos pelo artigo 14º da Resolução TSE nº 21.841/2004, conforme demonstra a figura 09:

	Título da Conta	Total
1	ATIVO	R\$ 64.900,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 14.900,00
1.1.1	Disponível	R\$ 14.900,00
1.1.1.2	Banco Conta Movimento	R\$ 14.900,00
1.1.1.2.1	(FP)NºBanco:001 / NºAgência:343 / NºConta:545325	R\$ 14.900,00
1.2	REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3	ATIVO PERMANENTE	R\$ 50.000,00
1.3.2	Imobilizado	R\$ 50.000,00
1.3.2.1	Bens Móveis	R\$ 40.000,00
1.3.2.1.1	Máquinas e Equipamentos	R\$ 9.500,00
1.3.2.1.1.1	Equipamentos de Informática	R\$ 5.000,00
1.3.2.1.1.2	Equipamentos Audiovisuais	R\$ 2.000,00
1.3.2.1.1.3	Equipamentos de Sonorização	R\$ 2.500,00
1.3.2.1.2	Sistemas Aplicativos	R\$ 1.500,00
1.3.2.1.2.1	Software	R\$ 1.500,00
1.3.2.1.3	Móveis e Utensílios	R\$ 8.000,00
1.3.2.1.3.1	Mobiliário de Escritório	R\$ 3.000,00
1.3.2.1.3.2	Utensílios em Geral	R\$ 5.000,00
1.3.2.1.4	Veículos	R\$ 21.000,00
1.3.2.1.4.2	Utilitários	R\$ 6.000,00
1.3.2.1.4.3	Automóveis	R\$ 15.000,00
1.3.2.2	Bens Imóveis	R\$ 10.000,00
1.3.2.2.2	Instalações	R\$ 10.000,00
2	PASSIVO	R\$ 64.900,00
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 64.900,00
2.3.2	Resultado	R\$ 64.900,00
2.3.2.1	Resultado Acumulado	R\$ 50.000,00
2.3.2.2	Resultado do Exercício	R\$ 14.900,00
2.3.2.2.1	Superávit	R\$ 14.900,00

FIGURA 09. BALANÇO PATRIMONIAL

Fonte: Sistema de Prestação de Contas dos Partidos (2008).

Na figura 09 pode-se visualizar o Balço Patrimonial gerado pelo sistema após os lançamentos de entrada e saída de recursos.

Nas demais guias estão disponíveis os outros relatórios e demonstrativos gerados pelo sistema. Para emitir a versão final do relatório é necessário clicar no ícone “visualizar impressão” localizada ao lado esquerdo da tela.

Um exemplo do relatório gerado pode verificado na figura 10:

Report Preview :

Thumbnail Search Results

Balço Patrimonial

Pág.: 1

Partido : Partido do Movimento Democrático Brasileiro	
Órgão do Partido : Nacional	UF/Município : SC:FLORIANÓPOLIS
Ano: 2009	
	Total
1 ATIVO	64.900,00
1.1 ATIVO CIRCULANTE	14.900,00
1.1.1 Disponível	14.900,00
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	14.900,00
1.1.1.2.1 (FP)NºBanco:001 / NºAgência:343 / NºConta:545325	14.900,00
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	50.000,00
1.3.2 Imobilizado	50.000,00
1.3.2.1 Bens Móveis	40.000,00
1.3.2.1.1 Máquinas e Equipamentos	9.500,00
1.3.2.1.1.1 Equipamentos de Informática	5.000,00
1.3.2.1.1.2 Equipamentos Audiovisuais	2.000,00
1.3.2.1.1.3 Equipamentos de Sonorização	2.500,00
1.3.2.1.2 Sistemas Aplicativos	1.500,00
1.3.2.1.2.1 Software	1.500,00
1.3.2.1.3 Móveis e Utensílios	8.000,00
1.3.2.1.3.1 Mobiliário de Escritório	3.000,00
1.3.2.1.3.2 Utensílios em Geral	5.000,00
1.3.2.1.4 Veículos	21.000,00
1.3.2.1.4.2 Militários	6.000,00
1.3.2.1.4.3 Automóveis	15.000,00
1.3.2.2 Bens Imóveis	10.000,00
1.3.2.2.2 Instalações	10.000,00
2 PASSIVO	64.900,00
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.900,00

Page 1 of 1

imagem - Paint

12:23

FIGURA 10. VISUALIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Fonte: Sistema de Prestação de Contas dos Partidos (2008).

É possível também, através do menu “Prestação de Contas”, incluir o Parecer da Comissão Executiva, as Notas Explicativas e a geração dos livros Diário e Razão, indispensáveis para o encaminhamento da prestação de contas aos Tribunais Eleitorais.

2.8 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E CONSEQUÊNCIAS

A fiscalização das contas prestadas pelos partidos políticos está determinada pelo artigo 34 da Lei 9.096/1995, conforme segue:

A Justiça Eleitoral exerce a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do partido e das despesas de campanha eleitoral, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados nas campanhas eleitorais [...]

Parágrafo único. Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no caput, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos Estados, pelo tempo que for necessário.

Dessa forma, cabe à Justiça Eleitoral fiscalizar a prestação de contas e a escrituração contábil dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, podendo esta solicitar técnicos dos tribunais de contas, por tempo indeterminado, para exercer essa fiscalização.

O artigo 19 da Resolução TSE nº 21.841/2004 define que “cabe às unidades responsáveis pelas contas eleitorais e partidárias examinar e opinar sobre a regularidade das contas anuais dos partidos políticos apresentadas à Justiça Eleitoral em sua esfera de competência”.

A exemplo disso, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina promulgou a Resolução nº 7.802/2010 criando em sua estrutura a Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias. Tal Resolução define as funções a serem desempenhadas por esta seção, conforme o Art. 17-D da Resolução TER/SC nº 7.802/2010:

À Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias cumpre:

- I – coordenar as atividades relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias;
- II – acompanhar, orientar e dar suporte às atividades decorrentes da utilização de sistemas de prestação de contas eleitorais e partidárias;
- III – orientar os partidos políticos quanto à aplicação das normas pertinentes à prestação de contas eleitorais e partidárias;
- IV – elaborar e executar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas nas áreas de prestação de contas partidárias anuais e de campanha;
- V – analisar, inclusive quanto aos aspectos contábeis, as prestações de contas relativas às campanhas eleitorais, de âmbito estadual, e emitir parecer com o objetivo de avaliar a sua regularidade;
- VI – analisar, inclusive quanto aos aspectos contábeis, as prestações de contas anuais dos órgãos estaduais dos partidos políticos e emitir parecer com o objetivo de avaliar a sua regularidade [...].

Assim, a Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, além de orientar os partidos políticos e coordenar as atividades de prestação de contas, irá analisar os aspectos contábeis das prestações de contas partidárias e das campanhas eleitorais.

Já o artigo 22 da Resolução TSE nº 21.841/2004 esclarece que:

Na fiscalização da escrituração contábil da prestação de contas do partido e das despesas de campanha eleitoral de que trata o art. 34 da Lei nº 9.096/95, a Justiça Eleitoral pode determinar auditorias de natureza contábil, financeira e patrimonial, com a finalidade de:

I – atestar a correta aplicação dos recursos oriundos do Fundo Partidário por exame da escrituração contábil e do seu suporte documental;

II – obter dados de natureza contábil, financeira e patrimonial, para assegurar a consistência das informações apresentadas na prestação de contas anual, e esclarecer as dúvidas suscitadas;

III – apurar irregularidades decorrentes de denúncias apresentadas; e

IV – assegurar a veracidade da movimentação financeira e patrimonial apresentada na prestação de contas.

Dessa forma, durante a fiscalização, a Justiça Eleitoral pode determinar a realização de auditorias com a finalidade de verificar a veracidade das informações apresentadas nas prestações de contas. Essas auditorias poderão ser ordinárias, ou seja, realizadas com programação prévia, ou extraordinárias, determinadas pelos ministros do TSE a qualquer tempo, sendo que a conclusão das análises irá resultar num parecer pela aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas, ou pela desaprovação das contas, conforme a Resolução TSE nº 21.841/2004.

A desaprovação das contas ocorrerá nos seguintes casos, conforme o Art. 24, III, Resolução TSE nº 21.841/2004:

a) constatação de falhas, omissões ou irregularidades que comprometam a regularidade, a confiabilidade ou a consistência das contas;

b) conclusão pela desconformidade entre as peças constantes do art. 14 desta Resolução e a movimentação financeira e patrimonial do partido político; e

c) impossibilidade de aplicação dos procedimentos técnicos de exame aprovados pela Justiça Eleitoral, quando for verificada a ausência de evidências ou provas suficientes para análise.

§ 1º Emitido parecer técnico pela rejeição das contas ou pela aprovação das contas com ressalvas, o juiz relator abrirá vista dos autos para manifestação em setenta e duas horas.

Constatada a existência de falhas que comprometam a regularidade das contas, o partido ficará sujeito às seguintes sanções, de acordo com o Art. 28 da Resolução TSE nº 21.841/2004:

I – no caso de utilização de recursos de origem não mencionada ou esclarecida, fica suspenso, com perda, o recebimento de novas cotas do Fundo Partidário até que o esclarecimento seja aceito pela Justiça Eleitoral;

II – no caso de recebimento de recursos de fontes vedadas, previstas no art. 5º desta Resolução, com a ressalva do parágrafo único, fica suspensa, com perda, das cotas, a participação do partido no Fundo Partidário por um ano, sujeitando-se, ainda, ao recolhimento dos recursos recebidos indevidamente ao Fundo Partidário;

III – no caso de falta de prestação de contas, ficam suspensas automaticamente, com perda, as novas cotas do Fundo Partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissa – caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela lei para a prestação de contas - , sujeitos os responsáveis às penas da lei (Lei nº 9.096/95, art. 37); e

IV – no caso de desaprovação das contas, a suspensão, com perda, das cotas do Fundo Partidário perdura pelo prazo de um ano, a partir da data de publicação da decisão.

Tais penalidades aplicam-se exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade, conforme o artigo 37, § 2º da Lei nº 9.096/95.

O tribunal poderá ainda instaurar a tomada de contas especial contra os responsáveis pelas contas do partido quando não for comprovada a aplicação dos recursos do Fundo Partidário ou quando for comprovada sua aplicação irregular que, em último caso, será julgado pelo Tribunal de Contas da União, segundo os artigos 35 e 36 da Resolução TSE nº 21.841/2004.

Após caracterizar receitas partidárias e despesas partidárias, apresentar a legislação relativa à prestação de contas dos partidos políticos, relatar como é realizada a prestação de contas e identificar a forma de fiscalização da prestação de contas dos partidos políticos, bem como apresentar as consequências da constatação de irregularidades, no capítulo a seguir serão apresentadas e analisadas as prestações de contas de três partidos políticos brasileiros.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados os resultados da pesquisa. Parte-se da composição da amostra estudada seguindo para a análise das prestações de contas dos partidos da amostra.

As prestações de contas dos partidos foram obtidas no sítio do TSE, na qual também localizam-se os modelos disponibilizados pelo TSE para orientar o preenchimento correto da prestação de contas.

3.1 APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA ESTUDADA

Em virtude que no Brasil tem-se 27 partidos políticos, optou-se por restringir a pesquisa aos três partidos políticos com maior representatividade na Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC no ano de 2009. Para se escolher os partidos da amostra, foram identificados a quantidade de deputados estaduais de cada partido político e, como houve empate, o desempate foi feito pelo número de deputados federais empossados na última eleição, conforme pode ser observado na tabela 01 a seguir:

Partido Político	Representação na ALESC Ano 2009	Representação na Câmara dos Deputados
PMDB	12	5
PT	6	3
PP	6	3
PSDB	6	1
DEM	5	2
PDT	2	0

TABELA 01: REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Fonte: Adaptado de ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA (2010)

Assim, foram selecionados para compor a amostra objeto desta pesquisa os seguintes partidos:

- Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB;
- Partido dos Trabalhadores – PT;
- Partido Progressista – PP.

3.2 PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Em virtude do sítio do TER/SC apresentar apenas o balanço patrimonial dos partidos, optou-se por analisar os demonstrativos dos diretórios nacionais disponíveis para consulta no sítio do TSE.

Por meio de acesso ao sítio do TSE, foram obtidas as prestações de contas dos partidos da amostra.

3.2.1 Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Fundado em 1980, reuniu uma grande quantidade de políticos que integravam o MDB na época do governo militar. Identificado pelos eleitores como o principal representante da redemocratização do país, no início da década de 1980, foi o vencedor em grande parte das eleições ocorridas no período pós regime militar. Chegou ao poder nacional com José Sarney, que tornou-se presidente da república após a morte de Tancredo Neves. Com o sucesso do Plano Cruzado, em 1986, o PMDB conseguiu eleger a grande maioria dos governadores naquelas eleições. Após o fracasso do Plano Cruzado e a morte de seu maior representante, Ulysses Guimarães, o PMDB entrou em declínio. Muitos políticos deixaram a legenda para integrar outras ou fundar novos partidos. A principal legenda fundada pelos dissidentes do PMDB foi o PSDB (PARTIDOS POLÍTICOS DO BRASIL, 2009).

A prestação de contas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, publicada pelo TSE, foi subdividida, apresentando primeiramente os demonstrativos contábeis dos recursos próprios, em segundo lugar os demonstrativos dos recursos do Fundo Partidário Nacional e por último os demonstrativos de forma consolidada conforme figura 11.

BALANÇO PATRIMONIAL – 2009		
PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETORIO NACIONAL		
ORGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL(Recursos Próprios)		UF/MUNICÍPIO:BRASIL
TITULO DA CONTA	PARCIAIS	TOTAL RS
1.0.0.0.00.00.00 – A T I V O		
1.1.0.0.00.00.00 – ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.0.00.00.00 – DISPONÍVEL		
1.1.1.1.00.00.00 – CAIXA		
1.1.1.1.01.00.00 – Fundo de Caixa.....	1.449,44	1.449,44
1.1.1.2.00.00.00 – BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.2.01.00.00 – Banco do Brasil S/A – C/Corrente – 412.114-7 – C.Parlamentar	38.310,66	
1.1.1.2.03.00.00 – Banco Bradesco S/A – C/Corrente – 111.903-6 - C.Cartão.....	25,14	38.335,80
1.1.1.3.00.00.00 – APLICACÕES FINANCEIRAS		
1.1.1.3.01.00.00 – FUNDO DE INVESTIMENTO		
1.1.1.3.01.01.00 – Banco do Brasil S/A – C/412.114-7 – Aplicação.....	81.131,10	81.131,10
1.1.2.0.00.00.00 – CRÉDITOS		
1.1.2.1.00.00.00 – VALORES A RECEBER		
1.1.2.1.06.00.00 – OUTROS CREDITOS A RECEBER		
1.1.2.1.06.07.00 – INSS a Recuperar.....	47,62	
1.1.2.1.06.18.00 – Bloqueio Judicial.....	28.899,79	28.947,41
1.1.2.1.00.00.00 – BENS MÓVEIS		
1.1.2.1.01.00.00 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
1.1.2.1.01.01.00 – Equipamentos e Informática.....	23.306,93	
1.1.2.1.01.02.00 – Equipamentos Audiovisuais.....	1.232,00	
1.1.2.1.01.04.00 – Outras Máquinas e Equipamentos.....	28.549,70	53.088,63
1.1.2.1.02.00.00 – SISTEMAS APLICATIVOS		
1.1.2.1.02.01.00 – Software.....	1.820,00	1.820,00
1.1.2.1.03.00.00 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.1.2.1.03.01.00 – Móveis e Utensílios em Geral.....	1.696,40	
1.1.2.1.03.02.00 – Móveis e Utensílios em Geral.....	1.532,19	3.228,59
1.1.2.2.00.00.00 – BENS IMÓVEIS		
1.1.2.2.01.00.00 – Edificações.....	200.000,00	200.000,00
1.1.2.3.00.00.00 – DIREITOS		
1.1.2.3.03.02.00 – Direito de Uso de Linhas Telefônicas.....	186,10	186,10
TOTAL DO ATIVO.....		408.187,07
2.0.0.0.00.00.00 – P A S S I V O		
2.1.0.0.00.00.00 – PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1.0.00.00.00 – FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		
2.1.1.1.00.00.00 – FORNECEDORES DIVERSOS		
2.1.1.1.03.00.00 – Digital Solution Com. e Representações Ltda.....	6,00	
2.1.1.1.31.00.00 – Nextel Telecomunicações Ltda.....	2.728,04	
2.1.1.1.37.00.00 – Comercial de Alimentos Grano Ltda.....	715,00	
2.1.1.1.38.00.00 – RJP Cargas e Encomendas Ltda.....	0,15	
2.1.1.1.41.00.00 – Tripper Agência de Viagens Ltda.....	242,55	
2.1.1.1.45.00.00 – Biscuitos Caseiros Homonai LTDA.....	2.979,34	
2.1.1.1.99.43.00 – Três Comercio de Publicidade.....	616,00	7.287,08
2.1.2.0.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS E FISCAIS		
2.1.2.3.00.00.00 – OBRIGAÇÕES FISCAIS		
2.1.2.3.01.00.00 – IR Fonte.....	192,46	202,16
2.1.2.3.02.00.00 – ISS Fonte.....	9,70	
2.1.7.0.00.00.00 – TRANSF. DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DE SOBRAS DE CAMPANHA E DE FONTES NÃO IDENTIFICADAS A EFETUAR		
2.1.7.1.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS		
2.1.7.1.01.00.00 – Transferências de Recursos Originários de Sobras de Campanha a Efetuar para Fundação Ulysses Guimarães.....	14,00	14,00
2.3.0.0.00.00.00 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.2.0.00.00.00 – RESULTADO		
2.3.2.1.00.00.00 – RESULTADO ACUMULADO		
2.3.2.1.01.00.00 – Superavit.....	1.153.001,48	
2.3.2.1.02.00.00 – déficit.....	(752.317,65)	400.683,83
TOTAL DO PASSIVO.....		408.187,07

FIGURA 11. BALANÇO PATRIMONIAL 2009 – PMDB – RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

Neste Balanço Patrimonial não foi utilizada a classificação do Ativo conforme a legislação societária vigente: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e

dentro deste último o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. O Passivo também deveria ter sido classificado como: Passivo Circulante e Passivo não Circulante.

O Balanço Patrimonial do Fundo Partidário é apresentado na figura 12:

BALANÇO PATRIMONIAL – 2009			
PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – RETÓRIO NACIONAL			
ORGÃO DO PARTIDO: FUNDO PARTIDÁRIO		UF/MUNICÍPIO: BRASIL	
TÍTULO DA CONTA	PARCIAIS	TOTAL RS	
1.0.0.0.00.00.00 – ATIVO			
1.1.0.0.00.00.00 – ATIVO CIRCULANTE			
1.1.1.0.00.00.00 – DISPONÍVEL			
1.1.1.2.00.00.00 – BANCOS C/ MOVIMENTO			
1.1.1.2.04.00.00 – Banco do Brasil S/A – C/ Corrente nº. 412.116-3.....	366.488,39		366.488,39
1.1.1.3.00.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
1.1.1.3.01.00.00 – FUNDO DE INVESTIMENTO			
1.1.1.3.01.04.00 – Banco do Brasil S/A – Conta 412.116-3 – Aplicação.....	5.985.992,17		
1.1.1.3.01.05.00 – Banco do Brasil S/A – Conta 5779-7 – Aplicação.....	1.087.789,58		7.073.781,75
1.1.2.0.00.00.00 – CRÉDITOS			
1.1.2.1.00.00.00 – VALORES A RECEBER			
1.1.2.1.06.00.00 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER			
1.1.2.1.06.03.00 – Secretaria da Receita Federal – IR a recuperar.....	732,18		
1.1.2.1.06.13.00 – Instituto Nacional de Seguridade Social.....	3.663,12		
1.1.2.1.06.17.00 – Banco do Brasil.....	476,75		4.872,05
1.1.3.0.00.00.00 – ADIANTAMENTOS			
1.1.3.1.00.00.00 – ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			
1.1.3.1.01.00.00 – Adiantamentos de Salários e Ordenados.....	600,00		600,00
1.3.0.0.00.00.00 – ATIVO PERMANENTE			
1.3.2.0.00.00.00 – IMOBILIZADO			
1.3.2.1.00.00.00 – BENS MÓVEIS			
1.3.2.1.01.00.00 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
1.3.2.1.01.01.00 – Equipamentos e Informática.....	241.137,17		
1.3.2.1.01.02.00 – Equipamentos Audiovisuais.....	15.977,81		
1.3.2.1.01.04.00 – Outras Máquinas e Equipamentos.....	34.129,02		291.244,00
1.3.2.1.02.00.00 – SISTEMAS APLICATIVOS			
1.3.2.1.02.01.00 – Software.....	76.750,99		76.750,99
1.3.2.1.03.00.00 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
1.3.2.1.03.01.00 – Mobiliários de Escritório.....	210.925,00		210.925,00
1.3.2.3.00.00.00 – DIREITOS			
1.3.2.3.01.00.00 – Direito de Uso de Linha Telefônica.....	515,00		515,00
TOTAL DO ATIVO.....			8.025.177,18
2.0.0.0.00.00.00 – PASSIVO			
2.1.0.0.00.00.00 – PASSIVO CIRCULANTE			
2.1.1.0.00.00.00 – FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS			
2.1.1.1.00.00.00 – FORNECEDORES DIVERSOS			
2.1.1.1.53.00.00 – FLS Tecnologia Ltda.....	450,00		
2.1.1.1.70.00.00 – Sodexho LTDA.....	17.248,00		
2.1.1.1.78.00.00 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.....	7.690,83		
2.1.1.1.89.15.00 – Bradesco Saúde SA.....	12.180,03		
2.1.1.1.89.45.00 – Florinda dos Santos Reis Silva.....	139,79		
2.1.1.1.89.58.00 – Escelsa Energia do Brasil.....	528,89		
2.1.1.1.89.61.00 – Tim Celular S/A.....	2.275,71		
2.1.1.1.89.69.00 – TOT VS S/A.....	1.044,01		
2.1.1.1.89.70.00 – Instituto Opnus de Opinião e Pesquisa Ltda.....	938,50		
2.1.1.1.89.74.00 – DJE Informações e Serv de Apoio Administ Ltda.....	150,00		42.645,76
2.1.2.0.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS E FISCAIS			
2.1.2.1.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
2.1.2.1.01.00.00 – Salários e Ordenados a Pagar.....	0,30		0,30
2.1.2.1.02.00.00 – 13º Salário a Pagar.....			
2.1.2.2.00.00.00 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
2.1.2.2.04.00.00 – Outras Obrigações Sociais.....	116,29		116,29
2.1.2.3.00.00.00 – OBRIGAÇÕES FISCAIS			
2.1.2.3.01.00.00 – IR Fonte.....	187,12		
2.1.2.3.02.00.00 – ISS – Fonte.....	1.504,97		
2.1.2.3.03.00.00 – Pis – Cofins – Cstl.....	616,38		2.308,47
2.3.0.0.00.00.00 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2.3.2.0.00.00.00 – RESULTADO			
2.3.2.1.00.00.00 – RESULTADO ACUMULADO			
2.3.2.1.01.00.00 – Superávits.....	9.167.674,85		
2.3.2.1.02.00.00 – Deficit.....	(1.187.568,49)		7.980.106,36
TOTAL DO PASSIVO.....			8.025.177,18

FIGURA 12. BALANÇO PATRIMONIAL 2009 – PMDB – FUNDO PARTIDÁRIO

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

No Balanço Patrimonial do Fundo Partidário não foi utilizada a classificação do Ativo conforme a legislação societária vigente: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e dentro deste último o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Da mesma forma, o Passivo deveria ter sido classificado como: Passivo Circulante e Passivo não Circulante.

O Balanço Patrimonial Consolidado de 2009 é apresentado na figura 13:

BALANÇO PATRIMONIAL - 2009		
PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-DIRETÓRIO NACIONAL		
ORGÃO DO PARTIDO: CONSOLIDADO		
MUNICÍPIO: BRASIL		
TÍTULO DA CONTA	PARCIAIS	TOTAL RS
1.0.0.0.00.00 - ATIVO		
1.1.0.0.00.00 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.0.00.00 - DISPONÍVEL		
1.1.1.1.00.00.00 - Caixa	1.449,44	1.449,44
1.1.1.1.01.00.00 - Fundo de Caixa - Recursos Próprios		
1.1.1.2.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.310,66	
1.1.1.2.01.00.00 - Banco do Brasil S/A - C/Corrente - 412.114-7	25,14	
1.1.1.2.03.00.00 - Banco Bradesco S/A - C/Corrente - 111.903-6	366.488,39	404.824,19
1.1.1.2.04.00.00 - Banco do Brasil S/A - C/Corrente - 412.116-3		
1.1.1.3.00.00.00 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
1.1.1.3.01.00.00 - FUNDO DE INVESTIMENTO	81.131,10	
1.1.1.3.01.01.00 - Banco do Brasil S/A - Conta - 412.114-7-Aplicação	5.985.992,17	
1.1.1.3.01.04.00 - Banco do Brasil S/A - Conta - 412.116-3 - Aplicação	1.087.789,58	7.154.912,85
1.1.1.3.01.05.00 - Banco do Brasil S/A - Conta - 5779-7-Aplicação		
1.1.2.0.00.00.00 - CRÉDITOS		
1.1.2.1.00.00.00 - VALORES A RECEBER		
1.1.2.1.06.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	732,18	
1.1.2.1.06.03.00 - Secretaria da Receita Federal	47,62	
1.1.2.1.06.07.00 - INSS a Recuperar	3.663,12	
1.1.2.1.06.13.00 - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	476,75	
1.1.2.1.06.17.00 - Banco do Brasil S/A	28.899,79	33.819,46
1.1.2.1.06.18.00 - Bloqueio Judicial		
1.1.2.3.00.00.00 - ADIANTAMENTOS		
1.1.2.3.00.00.00 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	600,00	600,00
1.1.2.3.01.00.00 - Adiantamentos de Salários e Ordenados		
1.3.0.0.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.2.0.00.00.00 - IMOBILIZADO		
1.3.2.1.00.00.00 - BENS MÓVEIS		
1.3.2.1.01.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	264.444,10	
1.3.2.1.01.01.00 - Equipamentos e Informática	17.209,81	
1.3.2.1.01.02.00 - Equipamentos Audiovisuais	62.678,72	344.332,63
1.3.2.1.01.04.00 - Outras Máquinas e Equipamentos		
1.3.2.1.02.00.00 - SISTEMAS APLICATIVOS	78.570,99	78.570,99
1.3.2.1.02.01.00 - Software		
1.3.2.1.03.00.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	212.621,40	
1.3.2.1.03.01.00 - Móveis e Escritório	1.532,19	214.153,59
1.3.2.1.03.02.00 - Utensílios - EM Geral		
1.3.2.2.00.00.00 - BENS IMÓVEIS	200.000,00	200.000,00
1.3.2.2.01.00.00 - Edificações		
1.3.2.3.00.00.00 - DIREITOS	701,10	701,10
1.3.2.3.01.00.00 - Direito de Uso de Linha Telefônica		
TOTAL DO ATIVO		8.433.364,25
2.0.0.0.00.00.00 - PASSIVO		
2.1.0.0.00.00.00 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1.0.00.00.00 - FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		
2.1.1.1.00.00.00 - FORNECEDORES DIVERSOS	6,00	
2.1.1.1.03.00.00 - Digital Soluções Com. e Representações Ltda	2.728,54	
2.1.1.1.11.00.00 - Nextel Telecomunicações Ltda	715,00	
2.1.1.1.13.00.00 - Comercial de Alimentos Grano Ltda	0,15	
2.1.1.1.38.00.00 - RJF Cargas e Encomendas Ltda	242,55	
2.1.1.1.41.00.00 - Tripper Agência de Viagens	2.979,34	
2.1.1.1.45.00.00 - Biscoitos Caseiros Homonal Ltda	450,00	
2.1.1.1.53.00.00 - FLS Tecnologia Ltda	17.248,00	
2.1.1.1.70.00.00 - Sodexo Ltda	7.690,83	
2.1.1.1.78.00.00 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12.180,03	
2.1.1.1.89.15.00 - Bradesco Saúde	139,79	
2.1.1.1.89.45.00 - Calurino Ferraz Miranda	528,89	
2.1.1.1.89.58.00 - Escelsa Energia do Brasil	2.275,71	
2.1.1.1.89.61.00 - Tim Celular S/A	1.044,01	
2.1.1.1.89.69.00 - TOTVS S/A	938,50	
2.1.1.1.89.70.00 - Instituto Opnus de Opinião e Pesquisas Ltda	150,00	
2.1.1.1.89.74.00 - DJE Informações e Serv de Apoio Administrativo Ltda	616,00	49.932,84
2.1.1.1.99.43.00 - Tds Comercio de Publicidade Ltda		
2.1.2.0.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS E FISCAIS		
2.1.2.1.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,30	0,30
2.1.2.1.01.00.00 - Salários e Pagr		
2.1.2.2.00.00.00 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	116,29	116,29
2.1.2.2.04.00.00 - Outras Obrigações Sociais		
2.1.2.3.00.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS	379,58	
2.1.2.3.01.00.00 - IR Fonte	1.514,67	
2.1.2.3.02.00.00 - ISS - Fonte	616,38	2.510,63
2.1.2.3.03.00.00 - Pis - Cofins - CstII		
2.1.7.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	14,00	14,00
2.1.7.1.01.00.00 - Transferências de Rec. Orig. de Sobre de Campanha a Estatuar para Fundação Ulysses Guimarães		
2.3.0.0.00.00.00 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.2.0.00.00.00 - RESULTADO	10.320.676,33	
2.3.2.1.00.00.00 - RESULTADO ACUMULADO	(-1.939.886,14)	8.380.790,19
2.3.2.1.01.00.00 - Superavit		
2.3.2.1.02.00.00 - Deficit		
TOTAL DO PASSIVO		8.433.364,25

FIGURA 13. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

O Balanço Patrimonial Consolidado não apresentou a classificação do Ativo conforme a legislação societária vigente: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e dentro deste último o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Da mesma forma o Passivo deveria ter sido classificado como: Passivo Circulante e Passivo não Circulante.

A primeira folha da prestação de contas declara a aprovação da prestação de contas pelo Conselho Fiscal do Partido, porém não foi identificada a existência de um parecer assinado por esse conselho, confirmando a aprovação. A folha de aprovação é apresentada na figura 14:



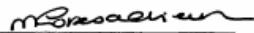
Brasília – DF, 15 de abril de 2010..

Senhor Presidente,

Cumprindo a legislação vigente e o Estatuto do PMDB, apresento a V. Exa. As anexas Prestação de Contas do Diretório Nacional do PMDB, incluindo os recursos do Fundo Partidário.

Apraz-me informá-lo de que após o exame das contas em referência, concluiu o Conselho Fiscal, presidido por TADEU FILIPELLI e conforme parecer do ilustre HENRIQUE EDUARDO ALVES pela exatidão das contas..

Apresento a V. Exa. Protestos de alta estima e consideração, subscrevendo-me.


MÔNICA PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Exmo. Senhor
Deputada IRIS DE ARAUJO REZENDE MACHADO
DD. Presidente Comissão Executiva Nacional do PMDB em exercício
Nesta.



FIGURA 14. FOLHA DE APROVAÇÃO – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

Salienta-se a ausência da Demonstração de Fluxo de Caixa que, de acordo com a legislação societária vigente à época, deveria ter sido apresentada em substituição à DOAR, presente na prestação de contas. Porém a publicação da DOAR está de acordo com a legislação do TSE, que não exige a publicação da DFC.

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
EXERCÍCIO - 2009			
Partido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL			
Órgão do Partido: CONSOLIDADO	UF/Município: BRASIL		
			Total
1. Origens de Recursos			
1.1 Das operações			
1.1.1 Resultado líquido do exercício			1.371.954,21
1.1.2 Despesas de depreciação			-0-
1.1.3 Despesas e Amortização			-0-
1.1.4 Lucro na Venda de Bens			-0-
1.2 De terceiros			
1.2.1 Redução do ativo realizável a longo prazo			-0-
1.2.2 Vendas de bens e direitos do ativo permanente			-0-
1.2.3 Aumento do Passivo exigível a longo prazo			-0-
1.3 total das Origens			1.371.954,21
2. Aplicações			
2.1 Aumento do ativo realizável a longo prazo			-0-
2.2 Aquisição de bens e direitos permanente			61.831,24
2.3 Redução do Passivo exigível a longo prazo			-0-
2.4 Total das aplicações			61.831,24
3. Variação do Capital Circulante Líquido			1.433.785,45

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
1.433.785,45	1.433.785,45	1.433.785,45	1.433.785,45

FIGURA 15. DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

A figura 15 apresenta a DOAR do PMDB, na qual são apresentadas as origens e aplicações dos recursos recebidos pelo partido. Observa-se que a demonstração está de acordo com a legislação societária, apesar de sua apresentação não ser mais obrigatória pela legislação societária.

A Demonstração do Resultado do Exercício, por sua vez, apresentou “receitas/despesas não operacionais” que, pela legislação societária, deveria ser nomeado como “Outros Resultados” conforme a figura 16.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO - 2009**

Partido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL	
Órgão do Partido: CONSOLIDADO	UF/Município: BRASIL
	Total
RECEITA OPERACIONAL	28.426.872,53
(-) Deduções da Receita Bruta	-0-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.426.872,53
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-0-
RESULTADO BRUTO	28.426.872,53
(-) Despesas Operacionais	27.054.918,32
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-0-
(-) Outras Despesas Operacionais	-0-
RESULTADO OPERACIONAL	1.371.954,21
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	-0-
(-) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-0-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-0-
RESULTADO ANTES DO IR	1.371.954,21
IR	-0-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.371.954,21

FIGURA 16. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

Apesar do DRE, apresentado pelo PMDB, estar em desacordo com a legislação societária, está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados foi apresentada conforme a figura 17:

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO – 2009**

Partido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-DIRETÓRIO NACIONAL	
Órgão do Partido: CONSOLIDADO	UF/Município: BRASIL
	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2008	7.008.835,98
2. Ajustes de exercícios anteriores	-0-
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	-0-
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores	-0-
3. Lucro Líquido do Exercício	1.371.954,21
4. Destinação do Lucro	-0-
4.1 Transferência para reservas estatutárias	-0-
5. Saldo Atual	8.380.790,19

FIGURA 17. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados apresentada pelo PMDB está de acordo com a legislação societária e com o modelo disponibilizado pelo TSE.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi apresentada conforme a figura 18:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EXERCÍCIO - 2009			
Partido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL			
Órgão do Partido: CONSOLIDADO		UF/Município: BRASIL	
	Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2007	7.008.835,98	7.008.835,98	7.008.835,98
2. Ajustes de exercícios anteriores	-0-	-0-	-0-
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	-0-	-0-	-0-
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores	-0-	-0-	-0-
3. Lucro Líquido do Exercício	1.371.954,21	1.371.954,21	1.371.954,21
4. Transferência para reservas estatutárias	-0-	-0-	-0-
5. Saldo Atual	8.380.790,19	8.380.790,19	8.380.790,19

FIGURA 18. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentada pelo PMDB está de acordo com a legislação societária e com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

Foram apresentadas também as peças complementares decorrentes da Lei nº 9.096/95. Os demonstrativos apresentados pelo PMDB estão em conformidade com os modelos apresentados pelo TSE e com os exigidos pela Resolução TSE nº 21.841/2004. A figura 19 apresenta o demonstrativo de receitas e despesas:

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – 2009		
PARTIDO: PARTIDO L - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB		UF/MUNICÍPIO: BRASIL
ÓRGÃO PARTIDO: FUNDO PARTIDÁRIO		
R E C E I T A S		
	TOTAL RS	
4.0.0.0.00.00 – RECEITAS		
4.1.0.0.00.00 – RECEITAS OPERACIONAIS		
4.1.2.0.00.00 – RECEITAS DO FUNDO PARTIDÁRIO	26.374.576,00	26.374.576,00
4.1.2.1.00.00.00 – Cotas Recebidas		
4.1.5.0.00.00 – RECEITAS FINANCEIRAS		
4.1.5.1.00.00 – RECEITAS DIVERBAS	630.031,33	
4.1.5.1.04.00.00 – Rendas de Aplicações Financeiras	87,71	630.119,04
4.1.5.1.05.00.00 – Outras Receitas Financeiras		
4.2.0.0.00.00 – RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
4.2.2.0.00.00 – OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.205,92	4.205,92
4.2.2.1.00.00.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores		
TOTAL DAS RECEITAS		27.008.900,96
D E S P E S A S		
3.0.0.0.00.00 – DESPESAS		
3.1.0.0.00.00 – DESPESAS OPERACIONAIS		
3.1.2.0.00.00 – DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO		
3.1.2.1.00.00 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.1.2.1.01.00.00 – DESPESAS COM PESSOAL		
3.1.2.1.01.01.00 – Salários e Ordenados	969.809,39	
3.1.2.1.01.02.00 – Férias	95.843,15	
3.1.2.1.01.03.00 – 13º Salário	77.373,77	
3.1.2.1.01.04.00 – Previdência Social	300.189,57	
3.1.2.1.01.05.00 – FGTS	107.589,05	
3.1.2.1.01.06.00 – PIS S/Folha de Pagamento	11.423,50	
3.1.2.1.01.08.00 – Auxílio Alimentação	207.449,90	
3.1.2.1.01.09.00 – Auxílio Transportes	51.979,65	
3.1.2.1.01.10.00 – Assistência Médica e Social	126.057,73	
3.1.2.1.01.11.00 – Rescisão de Contrato de Trabalho	23.400,06	
3.1.2.1.01.12.00 – Treinamento e Cursos	6.738,00	1.977.849,77
3.1.2.1.02.00.00 – ALUGUÉIS E CONDOMINIOS		
3.1.2.1.02.01.00 – Locação de Bens Móveis	9.660,00	
3.1.2.1.02.02.00 – Locação de Bens Imóveis	117.103,55	
3.1.2.1.02.03.00 – Taxas de Condomínio	11.028,47	137.792,02
3.1.2.1.03.00.00 – DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS		
3.1.2.1.03.01.00 – Passagens e Condições	32.167,42	
3.1.2.1.03.03.00 – Fretes e Carretos	2.919,40	
3.1.2.1.03.04.00 – Outras Despesas com Transportes e Viagens	48.704,70	83.791,52
A TRANSPORTAR		1.994.433,56
DE TRANSPORTES		
3.1.2.1.04.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		
3.1.2.1.04.01.00 – Serviços Contábeis	120.197,52	
3.1.2.1.04.02.00 – Serviços de Processamento de Dados	34.379,18	
3.1.2.1.04.03.00 – Consultoria Jurídica	419.061,79	
3.1.2.1.04.04.00 – Segurança e Vigilância	17.362,00	
3.1.2.1.04.05.00 – Outros Serviços Técnicos Profissionais	805.910,64	
3.1.2.1.04.06.00 – Encargos Sociais	142.359,89	1.539.271,02
3.1.2.1.05.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.2.1.05.01.00 – Material de Expediente	19.097,89	
3.1.2.1.05.02.00 – Materiais Impressos	85.249,39	
3.1.2.1.05.03.00 – Materiais de Processamento de Dados	2.494,70	
3.1.2.1.05.06.00 – Outros Materiais de Consumo	1.033,80	107.875,78
3.1.2.1.06.00.00 – SERVIÇOS E UTILIDADES		
3.1.2.1.06.01.00 – Energia Elétrica	14.541,68	
3.1.2.1.06.02.00 – Água e Esgoto	1.930,15	
3.1.2.1.06.03.00 – Telecomunicações	98.143,81	
3.1.2.1.06.04.00 – Despesas Postais	83.543,64	
3.1.2.1.06.06.00 – Outros Serviços e Utilidades	4.590,50	202.749,78
3.1.2.1.07.00.00 – IMPOSTOS E TAXAS		
3.1.2.1.07.01.00 – IPTU	5.079,55	
3.1.2.1.07.03.00 – Taxas Municipais	1.097,28	6.176,83
3.1.2.1.08.00.00 – DESPESAS GERAIS		
3.1.2.1.08.01.00 – Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações	3.591,60	
3.1.2.1.08.02.00 – Revistas, Jornais, Editais, Publicações e Registros	4.188,00	
3.1.2.1.08.04.00 – Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	4.524,73	
3.1.2.1.08.05.00 – Despesas Judiciais	4.309,76	16.614,09
3.1.2.1.09.00.00 – TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS		
3.1.2.1.09.02.00 – Transferências Efetuadas à Direção Estadual	15.105.315,85	
3.1.2.1.09.04.00 – Transferências Efetuadas a Candidatos	70.000,00	15.175.315,85
3.1.2.2.00.00.00 – DESPESAS COM FINS ELEITORAIS, DOUTRINÁRIOS E/OU POLÍTICOS		
3.1.2.2.01.00.00 – Propaganda Doutrinária e Política	813.263,00	813.263,00
3.1.2.2.02.00.00 – DESPESAS COM CRIAÇÃO OU MANUT. DE INSTITUTO OU FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOUTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLITICA		
3.1.2.2.02.01.00 – Fundação Ulysses Guimarães – Nacional	5.274.915,20	5.274.915,20
A TRANSPORTAR		25.335.614,86
TRANSPORTE		
3.1.2.3.00.00.00 – ENCARGOS FINANCEIROS		
3.1.2.3.01.00.00 – DESPESAS FINANCEIRAS		
3.1.2.3.01.01.00 – Juros Passivos	1.631,87	
3.1.2.3.01.02.00 – Multas Diversas	2.409,48	
3.1.2.3.01.04.00 – Comissões e Taxas Bancárias	9.945,63	13.986,98
TAL DAS DESPESAS		1.659.299,12
5.2.0.0.00.00.00 – RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.659.299,12

FIGURA 19. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

O Demonstrativo de Receitas e Despesas apresentado pelo PMDB está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE e faz parte das demonstrações complementares da prestação de contas dos partidos políticos.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-DIRETÓRIO NACIONAL FUNDO PARTIDÁRIO		DEMONSTRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR EXERCÍCIO – 2009					
FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NATUREZA DO GASTO	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			VENCIMENTO (DIA/MES/ANO)	VALOR R\$
			NATUREZA DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	NÚMERO		
FORNECEDORES DIVERSOS							
2.1.1.1.53.00.00 – FLS tecnologia Ltda.....	03.898.466/0001-44	manutenção	-0-	NFS	000147	18.01.2010	450,00
2.1.1.1.70.00.00 – Sodexho Ltda.....	69.034.668/0001-56	Alimentação	-0-	Faturas	635254/633556	08.01.2010	17.248,00
2.1.1.1.78.00.00 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0007-07	Desp. Postais	-0-	Faturas	Diversas	08.01.2010	7.690,83
2.1.1.1.89.15.00 – Bradesco Saúde S/A.....	092.693.118/0001-60	Plano Saúde	-0-	Fatura	377058670	08.01.2010	12.180,03
2.1.1.1.89.45.00 – Calurino Ferraz Miranda.....	14.413.439/0002-31	Mat. Expediente	-0-	NF	14014	05.01.2010	139,79
2.1.1.1.89.58.00 – Escelsa Energia do Brasil.....	28.152.650/0001-71	Energia Elétrica	-0-	Fatura	Diversos	11.01.2010	528,89
2.1.1.1.89.61.00 – Tim Celular S/A.....	04.206.050/0025-58	Telecomunicações	-0-	Faturas	Diversas	22.01.2010	2.275,71
2.1.1.1.89.69.00 – TOTVS Ltda.....	53.113.791/00012-83	Serviços	-0-	NFSE	000012216	04.01.2010	1.044,01
2.1.1.1.89.70.00 – Instituto Opnus de Opinião e Pesquisa Ltda.	09.409.427/0001-12	serviços	-0-	NFS	0039	10.01.2010	938,50
2.1.1.1.89.74.00 – DJE Inf e Serv. de Apoio Administr. Ltda.....	09.532.660/0001-98	Serviços	-0-	NFS	0774	04.01.2010	150,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	42.645,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS							
2.1.2.1.01.00.00 – Salários e Ordenados a Pagar.....	-0-	Salário	-0-	Folha Pagto..	-0-	02.01.2010	0,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	0,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS							
2.1.2.2.04.00.00 – Outras Obrigações Sociais.....	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	05.01.2010	116,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	116,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS							
2.1.2.3.01.00.00 – IR Fonte.....	-0-	-0-	-0-	DARF	-0-	15.01.2010	187,12
2.1.2.3.02.00.00 – ISS Fonte.....	-0-	-0-	-0-	DAR	-0-	20.01.2010	1.504,97
2.1.2.3.03.00.00 – Pis – Cofins- Call.....	-0-	-0-	-0-	DARF	-0-	20.01.2010	616,38
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.308,47
TOTAL GERAL							45.070,82

FIGURA 20. DEMONSTRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

A Demonstração de Obrigações a Pagar apresenta as dívidas do partido com fornecedores, funcionários, obrigações sociais e fiscais. Esta demonstração apresentada pelo PMDB está de acordo com o modelo apresentado pelo TSE.

Foram apresentados também relatórios sem movimento que, conforme determinar a Resolução TSE nº 21.841/2004 devem ser apresentados mesmo quando o partido não tiver informações a apresentar. A figura 21 apresenta as doações recebidas pelo partido do Fundo Partidário.

DEMONSTRAÇÃO DE DOAÇÕES RECEBIDAS EXERCÍCIO – 2009					
PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMONCÁTICO BRASILEIRO-DIRETÓRIO NACIONAL					
ÓRGÃO DO PARTIDO: FUNDO PARTIDÁRIO				UF/MUNICÍPIO: BRASIL	
DATA	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR	CGC/CPF	VALORES	
				UFIR	R\$
NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimentos de doações no Exercício de 2009					
TOTAL				- 0 -	- 0 -

FIGURA 21. DEMONSTRAÇÃO DE DOAÇÕES RECEBIDAS 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

A Demonstração de Doações Recebidas está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos. Apesar do partido não ter recebido doações do Fundo Partidário no exercício de 2009 a apresentação do relatório é obrigatória.

A figura 22 apresenta a Demonstração de Contribuições Recebidas pelo partido de parlamentares:

DEMONSTRAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EXERCÍCIO – 2009					
PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL					
ÓRGÃO DO PARTIDO: RECURSOS PROPRIOS				UF/MUNICÍPIO: BRASIL	
DATA	ESPÉCIE DO RECURSO		CGC/CPF	VALORES	
				UFIR	R\$
31.12.2009	Crédito conta Corrente	Contribuições Recebidas no Exercício de 2009 – conforme relação anexa	-0-	1.004.458,23	1.068.844,00
TOTAL					1.068.844,00

FIGURA 22. DEMONSTRAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PMDB

A Demonstração de Contribuições Recebidas está de acordo com o modelo apresentado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

O PMDB apresentou o Demonstrativo de Recursos do Fundo Partidário Distribuídos a Direção Estadual conforme a figura 23.

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDARIO DISTRIBUIDOS A DIREÇÃO ESTADUAL EXERCÍCIO - 2009			
PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-DIRETÓRIO NACIONAL			
ÓRGÃO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL - FUNDO PARTIDARIO		UF/MUNICÍPIO: BRASIL	
DATA	DIRETORIOS ESTADUAIS	PARCIAL (RS)	TOTAL (RS)
PMDB - ACRE			
	Nota Explicativa: Não houve repasse de recursos do Fundo Partidário ao Diretório Regional do PMDB do Estado do ACRE, em virtude de decisão do TRE/AC.		-0-
PMDB - ALAGOAS			
30/01/2009	1ª. COTA	28.825,29	
03/03/2009	2ª. COTA	31.371,96	
30/03/2008	3ª. COTA	33.428,63	
30/04/2009	4ª. COTA	32.494,86	
03/06/2009	5ª. COTA	33.692,37	
01/07/2009	6ª. COTA	30.929,03	
31/07/2009	7ª. COTA	31.360,88	
31/08/2009	8ª. COTA	28.147,94	
01/10/2009	9ª. COTA	41.849,98	
05/11/2009	10ª. COTA	32.996,12	
04/12/2009	11ª. COTA	33.021,18	
30/12/2009	12ª. COTA	33.990,08	392.108,32
PMDB - AMAPÁ			
30/01/2009	1ª. COTA	24.643,85	
03/03/2009	2ª. COTA	26.821,09	
30/03/2009	3ª. COTA	28.579,41	
30/04/2009	4ª. COTA	27.781,10	
04/06/2009	5ª. COTA	28.804,90	
01/07/2009	6ª. COTA	26.442,41	
31/07/2009	7ª. COTA	26.811,62	

FIGURA 23. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS À DIREÇÃO ESTADUAL 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativo de Distribuição Órgãos Estaduais e Municipais 2009 – PMDB

Este relatório apresenta todas as cotas do Fundo Partidário repassadas aos diretórios estaduais. Este relatório foi apresentado com layout diferente do modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos. No modelo apresentado pelo TSE existem 27 linhas com os diretórios estaduais e 12 colunas com as 12 cotas repassadas mais uma totalizando.

A figura 24 apresenta o Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIA EFETUADAS			
EXERCÍCIO – 2009			
PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETORIO NACIONAL			
ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETORIO NACIONAL (Recursos Próprios)		UF/MUNICÍPIO: BRASIL	
DATA	PARTIDO	PARCIAL (R\$)	TOTAL (R\$)
PMDB – ACRE			
05/02/2009	1ª. COTA	991,20	
05/03/2009	2ª. COTA	991,20	
03/04/2009	3ª. COTA	991,20	
08/05/2009	4ª. COTA	991,20	
05/06/2009	5ª. COTA	991,20	
01/07/2009	6ª. COTA	991,20	
28/08/2009	7ª. COTA	991,20	
04/09/2009	8ª. COTA	991,20	
30/09/2009	9ª. COTA	991,20	
05/11/2009	10ª. COTA	991,20	
04/12/2009	11ª. COTA	991,20	
30/12/2009	12ª. COTA	991,20	
30/12/2009	13ª. COTA	991,20	12.885,60

FIGURA 24. DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS EFETUADAS 2009 – PMDB

Fonte: Demonstrativo de Distribuição Órgãos Estaduais e Municipais 2009 – PMDB

O Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas apresentado pelo PMDB não está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos. No modelo do TSE o destinatário do recurso deve ser identificado com o CNPJ e não somente pelo estado.

Analisando a prestação de contas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, entende-se que a prestação de contas não atendeu à legislação societária e nem atendeu ao exigido pelo TSE em sua Resolução TSE nº 21.841/2004, pois o Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas não está de acordo com o modelo do TSE, faltando dados importantes como o CNPJ do destinatário do recurso.

3.2.2 Partido dos Trabalhadores – PT

O Partido dos Trabalhadores foi fundado em 10 de fevereiro de 1980, num histórico encontro nacional em São Paulo, no Colégio Sion. O PT tem como nascedouro as históricas greves do ABC de 1978 e 1979, nas quais se forjou a liderança de Lula; é também depositário das lutas contra a ditadura militar e pela anistia, do movimento estudantil, da experiência de toda uma geração de militantes de inúmeras correntes políticas. O PT nasceu para combater o regime militar e sob o signo da opção pelos pobres, da justiça social e da liberdade (MELLO, 2009).

Na prestação de contas do Partido dos Trabalhadores publicada pelo TSE constatou-se a presença de dois modelos de Balanços Patrimoniais, dois modelos de Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), dois modelos do Demonstrativo das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR) e um Balanço Financeiro, sendo que este último não é exigido por nenhuma norma estudada.

A figura 25 apresenta um dos modelos de Balanço Patrimonial do PT no exercício de 2009. O segundo modelo se difere do modelo da figura apenas por possuir uma terceira coluna na qual foram alocados os totais dos grupos, sendo que a composição e o total do Ativo e do Passivo permanecem o mesmo conforme pode ser observado no anexo A. Não foi identificada uma justificativa para apresentação diferenciada, o que entende-se ser uma decisão do partido. Dessa forma, foi feita a análise apenas do modelo publicado na figura 25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Partido: PARTIDO DOS TRABALHADORES	
Órgão do Partido: NACIONAL	UF/Município: DF/Brasília
1. ATIVO	16.217.963,94
1.1 ATIVO CIRCULANTE	7.247.263,74
1.1.01 – DISPONÍVEL	230.405,68
1.1.01.01 – Caixa	770,79
1.1.01.01.01 – Fundo de Caixa	770,79
1.1.01.02 – Banco Conta Movimento	219.634,89
1.1.01.02.02 – Banco do Brasil S/A Conta 13000-1	20.311,04
1.1.01.02.04 – Banco do Brasil S/A Conta 1313-7	83,69
1.1.01.02.07 – Banco do Brasil S/A Conta 123456-0	3.598,44
1.1.01.02.09 – Banco do Brasil S/A Conta 3418-6	106.374,32
1.1.01.02.11 – BRB S/A Conta 023600308-9	2.439,84
1.1.01.02.19 – Banco Rural S/A Conta 06002021-0	-3,75
1.1.01.02.20 – Caixa Econômica Federal Conta 13-2	38.923,04
1.1.01.02.22 – Banespa S/A Conta 13-09-5798-2	19.025,26
1.1.01.02.23 – Bradesul Conta 060211560-2	4.170,28
1.1.01.02.26 – Banestes Conta 9829159	10,00
1.1.01.02.27 – Banco Itaú S/A Conta 59963-1	5.338,45
1.1.01.02.31 – Banco Amazônia S/A Conta 071958-6	5.485,43
1.1.01.02.33 – Banesa Conta 03102075-0	3.201,69
1.1.01.02.34 – Banpara Conta 301810-5	10.677,06
1.1.02 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	7.026.858,06
1.1.02.02 – Créditos	1.672.220,17
1.1.02.02.01 – Empréstimo Efetuado a Terceiros	40.670,00
1.1.02.02.08 – Outros Créditos (Especificar)	1.631.550,17
1.1.02.02.0801 – Empréstimos Efetuados – Diretórios Estaduais	766.871,64
1.1.02.02.0802 – Empréstimos Efetuados – Diretórios Municipais	52.034,38
1.1.02.02.0803 – C/C Devedores – DR's Contribuição Partidária/Outros Débitos	16.699,45
1.1.02.02.0804 – Cheques em Cobrança	110.516,89
1.1.02.02.0805 – Ressalvos a Receber	388.985,35
1.1.02.02.0806 – Receitas a Receber	11.370,00
1.1.02.02.0808 – Obrigações Sociais a Compensar	114.930,05
1.1.02.02.0809 – Obrigações Fiscais a Compensar	170.142,41
1.1.02.03 – Adiantamentos	1.621.865,52
1.1.02.04 – Estoques	931.344,77
1.1.02.04.01 – Material de Divulgação	930.050,02
1.1.02.04.02 – Publicações	1.294,75
1.1.02.05 – Despesas Antecipadas	2.801.427,60
1.1.02.05.01 – Prêmios de Seguros a Apropriar	3.468,87
1.1.02.05.02 – Encargos Financeiros a Apropriar	2.737.340,39
1.1.02.05.03 – Aluguéis Pagos Antecipadamente	1.000,00
1.1.02.05.06 – Outras Despesas Antecipadas	59.618,34
1.1.02.05.0601 – Despesas com Pessoal	34.411,97
1.1.02.05.0604 – Parcelamento – LEI 11941/09	25.206,37
1.2 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.689.539,57
1.2.02 – DIREITOS DIVERSOS	1.244.634,89
1.2.02.02.01 – Bloqueios Judiciais	545.678,18
1.2.02.02.02 – Depósitos Judiciais	671.071,77
1.2.02.02.03 – Outros Créditos Realizáveis - LP	27.884,94
1.2.03 – DESPESAS ANTECIPADAS	4.444.904,68
1.2.03.01 – Encargos Financeiros a Apropriar	4.444.904,68
1.3 – ATIVO PERMANENTE	3.291.160,63
1.3.01 – IMOBILIZADO TÉCNICO	3.251.153,79
1.3.01.01 – Bens Móveis Próprios	2.251.779,83
1.3.01.01.01 – Máquinas e Equipamentos	566.725,69
1.3.01.01.02 – Equipamentos Audiovisuais	566.014,78

1.3.01.01.03 – Software	3.674.054,06
1.3.01.01.04 – Móveis e Utensílios	1.075.502,36
1.3.01.01.05 – Veículos	388.867,90
1.3.01.01.06 – Instalações	131.148,52
1.3.01.01.08 – Equipamentos de Informática	19.730.774,74
1.3.01.01.09 (-) Depreciação Acumulada	-23.891.307,82
1.3.01.03 – Bens Imóveis	999.373,96
1.3.01.03.01 – Beneficiárias Propriedades de Terceiros	1.287.694,76
1.3.01.03.03 (-) Depreciação Acumulada	-288.320,80
1.3.02 – IMOBILIZADO FINANCEIRO	40.006,84
1.3.02.01 – Direitos Sobre Linhas Telefônicas	36.006,84
1.3.02.02 – Marcas e Patentes	4.000,00
2. PASSIVO	16.227.963,94
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	27.350.704,81
2.1.01 – Fornecedores de Bens e Serviços	6.746.350,17
2.1.02 – Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	7.704.935,60
2.1.03 – Transferências de Recursos do Fundo Partidário a Efetuar	407.658,92
2.1.04 – Créditos de Campanhas de Candidatos	6.435.877,58
2.1.05 – Outras Obrigações a Pagar - Diversas	6.015.448,77
2.1.05.01.02 – Aluguéis a Pagar	156.404,97
2.1.05.01.03 – Serviços Técnicos Profissionais a Pagar	6.115,33
2.1.05.01.05 – Empréstimos Bancários	5.018.659,80
2.1.05.01.14 – Outras Obrigações a Pagar (Especificar)	834.268,67
2.1.05.01.1402 – BBSA – Empréstimo Consig.Folha Salário	264,19
2.1.05.01.1403 – Energia Elétrica	6.327,41
2.1.05.01.1405 – Telecomunicações	71.059,97
2.1.05.01.1406 – Postagens	328.718,80
2.1.05.01.1407 – Impostos e Taxas	2.866,00
2.1.05.01.1409 – Outros Empréstimos	183.150,00
2.1.05.01.1410 – Créditos a Resgatar	54.535,40
2.1.05.01.1411 – Débitos por Dev. Pagamentos Efetuados	10,49
2.1.05.01.1414 – Transferências a Efetuar FPA – Sobras de Campanha	187.336,41
2.1.08 – Tr.Fin.Recursos Orig.Doac.e Contr.a Efetuar	30,30
2.1.10 – Dep.Créditos de Origens não Identificados	40.413,57
2.2 EXIGIVEL A LONGO PRAZO	13.778.299,57
2.2.01.01 – Fornecedores de Bens e Serviços - LP	9.845.078,88
2.2.01.06 – Obrigações a Pagar	3.933.220,69
2.2.01.06.0101 – Empréstimos Bancários - LP	3.582.560,38
2.2.01.06.010501 – INSS Parcelamento - LP	350.660,31
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	-24.901.040,44
2.3.01.01 – Resultados Exercícios Anteriores	-31.704.552,48
2.3.01.01.02 – Déficit Acumulado	-31.704.552,48
2.3.01.02 – Resultado do Exercício	6.803.512,04
2.3.01.02.02 – Superávit do Exercício	6.803.512,04

FIGURA 25. BALANÇO PATRIMONIAL 2009 – PT

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

Observou-se que o Balanço Patrimonial apresenta classificações divergentes das estipuladas pela legislação societária, sendo dividido em: Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente, quando deveria estar apresentado com as seguintes classificações: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e dentro deste último o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. O Passivo deveria ter sido classificado como: Passivo Circulante e Passivo não Circulante.

Constatou-se também a ausência do Parecer da Comissão Executiva ou do Conselho Fiscal aprovando as contas do Partido o que, segundo as normas estudadas, seria suficiente para desaprovação das contas pelo TSE e para suspensão do repasse do Fundo Partidário.

Salienta-se a ausência da Demonstração de Fluxo de Caixa que, de acordo com a legislação societária, deveria ter sido apresentada em substituição à DOAR, presente na prestação de contas.

A figura 26 apresenta a DOAR do Partido dos Trabalhadores do exercício de 2009.

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Partido: PARTIDO DOS TRABALHADORES	
Órgão do Partido: DIREÇÃO NACIONAL	UF/Município: DF/Brasília

	Total
1. ORIGENS DE RECURSOS	
1.1 Baixas de Bens do Ativo Imobilizado	10.299,01
1.2 Depreciações	1.586.586,75
1.3 Redução do Realizável a Longo Prazo	1.463.986,69
1.4 Superávit do Exercício	6.803.512,04
1.5 TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	9.864.384,49
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS	
2.1 Redução do Exigível a Longo Prazo	5.445.806,64
2.2 Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	1.270.870,25
2.3 Ajustes no Déficit Acumulado em Exercícios Anteriores	366.370,11
2.4 TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	7.083.047,00
3. REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.781.337,49

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

No Início do Exercício	-22.884.778,56
No Final do Exercício	-20.103.441,07
VARIAÇÕES	2.781.337,49

FIGURA 26. DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS 2009 – PT

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

O Demonstrativo das Origens e Aplicações dos Recursos apresentado pelo PT está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE apesar de não ser obrigatória sua publicação.

A Demonstração do Resultado do Exercício, por sua vez, apresentou “receitas / despesas não operacionais” que, pela legislação societária, deveria ser nomeadas como “Outros Resultados”, conforme a figura 27.

PARTIDO DOS TRABALHADORES - ÓRGÃO DO PARTIDO: DIREÇÃO NACIONAL	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2009	
RECEITAS	44.884.529,21
Receitas Operacionais	44.884.529,21
Doações	11.185.707,82
Contribuições	5.109.378,79
Receitas do Fundo Partidário	27.439.497,48
Transferências Recebidas	1.103.410,44
Receitas Financeiras	1.130,00
Sobras de Campanha	32.523,08
Outras Receitas	12.881,60
DESPESAS	37.919.262,66
Despesas Efetuadas c/Recursos Próprios	18.539.068,25
Despesas c/ Pessoal	4.743.533,28
Despesas c/Aluguéis e Condomínios	457.556,08
Despesas c/Transportes e Viagens	2.053.742,76
Serviços Técnicos Profissionais	1.743.801,14
Material de Consumo	269.273,21
Serviços e Utilidades	807.962,77
Impostos e Taxas	22.899,07
Despesas Gerais	2.381.393,54
Transferências Efetuadas	1.895.600,38
Despesas c/Fins Eleitorais	3.743.602,89
Encargos Financeiros	419.703,15
Despesas Efetuadas c/Recursos do Fundo Partidário	19.380.194,41
Despesas c/ Pessoal	3.661.942,65
Aluguéis e Condomínios	268.800,96
Transportes e Viagens	876.914,46
Serviços Técnicos Profissionais	1.365.629,83
Material de Consumo	36.072,16
Serviços e Utilidades	236.420,97
Impostos e Taxas	1.924,26
Despesas Gerais	88.284,57
Transferências de Cotas do Fundo Partidário a Dir. Estadual	4.104.843,83
Despesas c/Fins Eleitorais	6.840.737,99
Encargos Financeiros	1.908.622,73
RESULTADO OPERACIONAL	6.965.266,55
Receitas/Despesas Não Operacionais	-161.754,51
Ganho Indenização Patrimonial Recebida	10.522,50
Ajustes Exercícios Anteriores	-172.277,01
RESULTADO GLOBAL DO EXERCÍCIO - Superávit	6.803.612,04

FIGURA 27. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009 – PT

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

A Demonstração do Resultado do Exercício apresentada pelo PT apesar de estar em desacordo com a legislação societária está de acordo com o modelo apresentado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados também apresentou inconsistência com a legislação societária, demonstrando apenas saldo de déficit e superávit desde 2005 até o ano em análise, sendo que deveria ter demonstrado o Saldo do Exercício Anterior, neste caso 2008, a movimentação ocorrida durante o ano e o saldo atual, conforme a figura 28.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Partido: PARTIDO DOS TRABALHADORES	
Órgão do Partido: DIREÇÃO NACIONAL	UF/Município: DF/Brasília
	Total
1. Déficit Acumulado em 31/12/2005	-28.403.155,44
1.1 Ajustes efetuados em 2006	-266.533,57
2. Déficit Acumulado em 31/12/2005 – após ajustes	-28.669.689,01
3. Déficit Apurado em 31/12/2006	-4.549.309,78
4. Déficit Acumulado em 31/12/2006	-33.218.998,79
4.1 Ajustes efetuados em 2007	141.236,38
5. Déficit Acumulado em 31/12/2006 – após ajustes	-33.077.762,41
6. Superávit Apurado em 31/12/2007	2.673.186,14
7. Déficit Acumulado em 31/12/2007	-30.404.576,27
7.1. Ajustes Efetuados em 2008	-369.699,80
8. Déficit Acumulado em 31/12/2007 – após ajustes	-30.774.276,07
9. Déficit Apurado em 31/12/2008	-563.906,30
10. Déficit Acumulado em 31/12/2008	-31.338.182,37
11. Ajustes Efetuados em 2009	-366.370,11
12. Déficit Acumulado em 31/12/2008 – após ajustes	-31.704.552,48
13. Superávit Apurado em 31/12/2009	6.803.512,04
14. Déficit Acumulado em 31/12/2009	-24.901.040,44

FIGURA 28. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2009 – PT

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados apresentada pelo PT registrou somente um histórico dos ajustes feitos desde 2005, no qual o superávit absorveu parte do déficit acumulado, e não apresentando a destinação do lucro de 2009 como por exemplo a transferência para reservas estatutárias. Com isso esta demonstração não está de acordo com a legislação societária e tão pouco com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

A figura 29 apresenta a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício de 2009:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Partido: PARTIDO DOS TRABALHADORES	
Órgão do Partido: DIREÇÃO NACIONAL	UF/Município: DF/Brasília
	Total
1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2008	-31.338.182,37
1.1 Ajuste da Dívida com Apropriação de Juros/Multa	-23.739,84
1.2 Ajuste de Alienação de Ativo	4.368,75
1.3 Ajuste com Estorno de Depreciação	3.569,24
1.4 Ajuste da Dívida com Fornecedores	-346.588,82
1.5 Ajuste da Dívida com Impostos	-699,42
1.6 Ajuste com Despesas com Veículos	-996,27
1.7 Ajuste com Despesas com Pessoal	-13,73
1.9 Ajuste Despesas com Taxas	-4.270,02
1.10 Ajuste de Repasse	2.000,00
2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2008 – Após Ajustes	-31.704.552,48
3. Superávit do Exercício em 31/12/2009	6.803.512,04
4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2009	-24.901.040,44

FIGURA 29. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2009 – PT

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício de 2009, apresentada pelo PT, não está de acordo com a legislação societária e nem com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

Foram apresentadas também as peças complementares decorrentes da Lei nº 9.096/95. A figura 29 apresenta o Demonstrativo de Receitas de Despesas do exercício de 2009.

MODELO 01			
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
PARTIDO DOS TRABALHADORES			
ÓRGÃO DO PARTIDO: DIREÇÃO NACIONAL			
TÍTULO DA CONTA	TOTAL - R\$		
RECEITAS	44.895.051,71		
Receitas Operacionais	44.894.529,21		
Receitas de Doações e Contribuições	16.295.086,61		
Doações	11.185.707,82		
- Doações pessoas Físicas	302.783,63		
- Doações pessoas Jurídicas	10.882.924,19		
Contribuições	5.109.378,79		
- Contribuições de Parlamentares e Cargos Executivos	3.355.897,57		
- Contribuições de Filiais	1.753.481,22		
Receitas do Fundo Partidário	27.439.497,46		
- Cotas Recebidas do Fundo Partidário	27.439.497,46		
Transferências Recebidas	1.103.410,44		
- Transferências Diversas	1.103.410,44		
- Transferências Recebidas da Direção Estadual	889.279,48		
- Transferências Recebidas da Direção Municipal	214.130,96		
Receitas Financeiras	1.130,00		
- Descontos Obtidos	1.130,00		
Sobras de Campanhas	32.523,08		
- Câmara Municipal	8.568,66		
- Prefeitura Municipal	23.151,51		
- Assembleia Legislativa	784,23		
- Governo Estadual	7,64		
- Câmara dos Deputados	0,04		
- Senado Federal	11,00		
Outras Receitas (Especificar)	12.881,60		
- Receitas de Aluguéis - Auditório	2.340,00		
- Outras Receitas (Especificar)	10.541,60		
- Recuperação de Despesas	10.541,60		
Receitas Não Operacionais	10.522,50		
Outras Receitas Não Operacionais	10.522,50		
- Ganho indenização Patrimonial Recebida	10.522,50		
TÍTULO DA CONTA	Fdo Partidário	Out. Recursos	Total
DESPESAS	19.380.194,41	18.539.068,25	38.091.639,67
Despesas Operacionais	19.380.194,41	18.539.068,25	37.919.262,66
Despesas Administrativas	10.630.833,69	14.375.762,21	25.006.595,90
- Despesas com Pessoal	3.661.942,65	4.743.533,28	8.405.475,93
- Aluguéis e Condomínios	256.800,96	457.556,06	716.357,02
- Despesas com Transportes e Viagens	876.914,46	2.053.742,76	2.930.657,22
- Serviços Técnicos Profissionais	1.365.629,83	1.743.801,14	3.109.430,97
- Material de Consumo	36.072,15	269.273,21	305.345,37
- Serviços e Utilidades	236.420,97	807.962,77	1.044.383,74
- Impostos e Taxas	1.824,26	22.699,07	24.823,33
Despesas Gerais	88.284,57	2.351.393,54	2.469.678,11
- Fotoc., Reprografias, Autenticações e Encadernações		17.391,57	17.391,57
- Revistas, Jornais, Edições, Publicações e Registros	3.532,00	18.403,74	21.936,54
- Seguros		15.816,18	15.816,18
- Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	28.623,91	287.176,67	315.999,58
- Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	0,00	116.133,44	116.133,44
- Medicamentos	0,00	168,50	168,50
- Depreciações	0,00	1.586.553,75	1.586.553,75
Outras Despesas Gerais (Especificar)	55.027,76	339.750,69	395.678,45
- Bens de Valores Inevitáveis	630,00	18.817,66	19.447,66
- Comunicações	34.379,74	238.032,02	272.411,76
- Despesas com Cerimonial	14.720,00	14.603,31	29.323,31
- Lanches e Refeições	3.174,02	64.402,86	67.576,90
- Vestuários e Uniformes	3.024,00	2.248,90	5.272,90
Transferências de Quotas do Fundo Partidário	4.104.843,83	0,00	4.104.843,83
- Diretórios Estaduais	4.104.843,83	0,00	4.104.843,83
Transferências Efetuadas	0,00	1.895.600,38	1.895.600,38
- Transferências Efetuadas a Direção Estadual	0,00	1.370.068,67	1.370.068,67
- Transferências Efetuadas a Direção Municipal	0,00	525.531,71	525.531,71
Despesas Com Fins Eleitorais	6.840.737,99	3.743.662,69	10.584.340,68
- Propaganda Doutrinária e Política	1.029.587,22	3.394.607,73	4.424.394,95
- Criação Manut. Instituto Fund. Pesq. Doutrinação	5.487.900,30		5.487.900,30
Despesas com Alistamento	131.032,67	140.011,32	271.043,99
- Desp. o/Seminários e Convenções	17.031,02	69.512,14	86.543,16
- Pesquisas e Testes Pré Eleitorais	65.186,78	104.271,70	169.458,48
- Transferências Efetuadas a Candidatos	100.000,00	35.000,00	135.000,00
- Transferências Efetuadas a Comitê Financeiro	10.000,00		10.000,00
Encargos Financeiros	1.908.622,73	419.703,15	2.328.325,88
RESULTADO OPERACIONAL - Superávit			6.965.266,65
Despesas Não Operacionais			0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO - Superávit			6.975.789,05
Ajustes de Exercícios Anteriores			-172.277,01
RESULTADO GLOBAL - Superávit			6.803.512,04

FIGURA 30. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS 2009 – PT

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

O Demonstrativo de Receitas e Despesas apresentada pelo PT está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

A figura 31 apresenta a Demonstração de Obrigações a Pagar do exercício de 2009:

PARTIDO DOS TRABALHADORES Gabinete do Partido - Direção Nacional		DEMONSTRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Modelo 01)			FOUR Nº	1/25
CONJUNTO	FORNECEDORES	NATUREZA DO GASTO	DOCUMENTAÇÃO		Vencimento (Dia/Mês/Ano)	VALOR R\$
			DATA DE EMISSÃO	NÚMERO		
47.746.5140001-64	Isaac Ag. de Viagens Tur. Cargas Aereas e Terap. Ltda	Frates e Carros	16/02/09	PT 300002	30/03/09	R\$ 964,52
47.746.5140001-64	Isaac Ag. de Viagens Tur. Cargas Aereas e Terap. Ltda	Frates e Carros	17/02/09	PT 300002	30/03/09	R\$ 754,77
47.746.5140001-64	Isaac Ag. de Viagens Tur. Cargas Aereas e Terap. Ltda	Frates e Carros	18/02/09	PT 300002	30/03/09	R\$ 1.044,42
23.884.1200001-50	CEP - Comunicação Estratégica Política Ltda	Programa de Rádio e Televisão	16/02/09	NP 81	04/03/09	R\$ 200.000,00
24.400.5550001-51	Criterium Avaliação de Políticas Públicas Ltda	Form. De Oportunidade	30/02/09	NP 184		R\$ 30.000,00
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	05/02/09	NP 140	27/02/09	R\$ 20.500,00
20.472.3300009-40	Empresa Jornalística Diário de SP	Revistas, Jornais e Colón	01/02/09			R\$ 160,00
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	08/02/09	NP 20136	20/03/09	R\$ 3.500,00
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	31/02/09	NP 1777	15/03/09	R\$ 5.100,00
20.406.3300001-57	Pro - 082 Bateriação e Produção Cultural Ltda - MR	Troca. Faltados e Candidato	20/02/09	NP 243	4 vers	R\$ 300,00
23.700.4440001-54	Global Monitor Produções Artísticas RSC Ltda	Troca. Faltados e Candidato	19/02/09	NP 85		R\$ 78.000,00
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	15/02/09	NP 1767	27/02/09	R\$ 12.314,82
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	16/02/09	NP 1768	27/02/09	R\$ 12.825,30
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	17/02/09	NP 20811	24/03/09	R\$ 5.100,00
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	18/02/09	NP 20811	24/03/09	R\$ 5.373,51
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	19/02/09	NP 20812	24/03/09	R\$ 20.511,82
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	20/02/09	NP 20813	24/03/09	R\$ 26.892,82
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	21/02/09	NP 20807	4/03/09	R\$ 18.238,48
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	22/02/09	NP 1814	13/03/09	R\$ 40.238,18
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	23/02/09	NP 20813	24/03/09	R\$ 21.371,08
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	24/02/09	NP 20817	03/03/09	R\$ 2.304,81
20.892.6500001-00	Povosave Mídia Com. Serv. E Representações Ltda	Movim. e Urdimdo	17/02/09	NP 460	03/03/09 e 11/03/09	R\$ 3.171,00
20.076.0170001-00	Trinidade Produções Artísticas Ltda	Troca. Faltados e Candidato	14/02/09	NP 817		R\$ 71.000,00
23.925.1310001-86	CEP - Comunicação Estratégica Política Ltda	Propaganda e Publicidade	16/02/09	NP 130	04/03/09	R\$ 10.000,00
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	28/02/09	NP 20320	11/03/09	R\$ 8.817,84
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	28/02/09	NP 20327	13/03/09	R\$ 3.247,66
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	28/02/09	NP 20328	04/03/09	R\$ 5.100,00
20.812.0619001-00	Trinidade Produções Artísticas Ltda	Troca. Faltados e Candidato	28/02/09	NP 556		R\$ 25.000,00
20.514.0300001-44	Cinemas Transporte Ltda	Troca. Faltados e Candidato	30/01/09	NP 588		R\$ 9.000,00
20.214.1750001-82	Itajaio Mtr Equip. e Eventos Ltda	Ens. Contatos e Eventos	31/02/09	NP 2734	15/02/09	R\$ 6.720,00
20.906.0430001-08	S&T Tecnologia em Dados RSC Ltda	Serv. Pictos. De Imagem	01/02/09	NP 850	15/02/09	R\$ 17.324,44
17.402.8300001-52	União dos Músicos do Brasil - Central Regional de M. Gerais	Troca. Faltados e Candidato	01/02/09			R\$ 28.000,00
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	18/02/09	NP 2148	18/03/09	R\$ 18.000,00
20.012.8020001-06	Tam - Tintas Artes SA	Propaganda	18/02/09			R\$ 24.007,71
24.735.3170001-08	L. art Home Ltda	Viagens e Estadas	01/02/09	NP 1888	28/02/09	R\$ 85,00
24.735.3170001-08	L. art Home Ltda	Viagens e Estadas	01/02/09	NP 1808	01/03/09	R\$ 180,00
24.735.3170001-08	L. art Home Ltda	Viagens e Estadas	01/02/09	NP 1824	01/03/09	R\$ 80,00
20.471.0500001-01	Grand Motors Com. De Veiculos Ltda	Viagens	28/02/09	NP 840		R\$ 20.280,00
17.162.5780009-49	Lider Taxi Aereos SA - Ar Brasil	Viagens e Estadas	27/02/09	NP 2025	12/03/09	R\$ 20.234,00
20.947.4600001-06	Sinet Comércio de Ltda	Propaganda Graf. E Publica	4/02/09	NP 433	4/03/09	R\$ 400,00
23.482.3490001-33	Cooperativa Universitaria Ltda ME	Locação de Bens Móveis	3/02/09	NP 365	3/03/09	R\$ 1.190,00
28.453.6360001-46	Impres Ind e Com. de Auto Adesivos Ltda	Propaganda Graf. E Publica	10/02/09	NP 695	17/03/09	R\$ 22.471,00
20.377.2500001-04	Artesa Lati Bargas Comércio	Estos. Repres. Autem. E Enquad	20/02/09	NP 082		R\$ 1.960,00
20.575.1700001-48	Empresa Força de Motim SA	Revistas, Jornais e Colón	19/02/09	DOC 648843-022	03/03/09	R\$ 320,08
20.028.2490001-26	Candor Carim. Ar Telecomunicações e Informática Ltda	Manutenção e Consom. Bens	29/02/09	NP 633		R\$ 180,00
20.077.2840001-46	ALDU-SP - Scaptes de Tecnologia em Informatica SA	Locação de Bens Móveis	28/02/09	NP 818	30/03/09	R\$ 3.274,82
24.098.3830001-30	Barbopel Comercio de Embalagens Ltda		13/02/09	NP 363		R\$ 422,64
20.183.1780001-82	Comora Abel SA	Revistas, Jornais e Colón	4/02/09	NP 325-6	23/03/09	R\$ 282,53
20.024.68170001-30	Northch Adesivos Ltda	Bens de valores irrelevantes	30/02/09	NP 1304	14/03/09	R\$ 0,04
20.024.68170001-30	Ocean Agrícola de Viagens e Turismo Ltda	Frates e Carros	20/02/09	PT 11338	28/03/09	R\$ 3,00
24.548.5930001-87	Planet Photo Ltda	Propaganda Graf. E Publica	31/02/09	NP 85		R\$ 360,00
24.507.79190001-21	Sapioca Viagens e Turismo Recepcivo Ltda		25/02/09	NP 121		R\$ 0,83
17.820.8200001-48	S&S Brasil Semopex Ltda		25/02/09	PT 1306390		R\$ 80,80
17.820.8200001-48	S&S Brasil Semopex Ltda		25/02/09	PT 1306181		R\$ 80,80
20.866.4300001-15	Ocean Agrícola de Viagens e Turismo Ltda	Passagens e Condições	20/02/09	PT 1172767		R\$ 83,00
20.587.8330001-08	Impres. Produtos de Higiene e Limpeza Ltda		4/02/09	NP 601-60		R\$ 0,51
17.027.8390001-05	Empel Expressão Gráfica Digital Ltda		18/02/09	NP 580		R\$ 165,91
20.184.8090001-38	Global Sales Fonte Viagens, Eventos e Repres. Ltda ME	Transportes e Viagens	24/02/09	NP 301		R\$ 0,53
20.487.4150001-40	Bueno de Aguiar e Werdel Sociedade de Advogados		25/02/09	NP 287		R\$ 190,38
24.067.7810001-40	Baltora Grupo SA		28/02/09	DOC 39448		R\$ 230,00
20.024.84170001-30	Northch Adesivos Ltda		28/02/09	NP 180		R\$ 0,64
27.481.2850001-51	S&S FERMAK - Com. e Comercio de Fertilizantes Ltda ME		10/02/09	NP 342		R\$ 157,00
20.487.4300001-40	Bueno de Aguiar e Werdel Sociedade de Advogados	Consultoria Juridica	4/02/09	NP 295		R\$ 034,43
24.915.7890001-40	Cardes & Lina Impress SA Ltda-ME	Frates e Carros	16/02/09	NP 1334		R\$ 3.281,83
20.508.5020001-36	Webcam de Informaçao e Coordenacao de Ponta RP-MC-SP		25/11/09	NP 1718660		R\$ 30,00
24.436.1340001-80	Jefferson Rodrigues de Silva ME	Materiais de Cozinha e Copim	26/12/09	NP 3027		R\$ 48,80
20.973.8890001-49	Crivapan e Bentes Advogados Associados	Ajude Juridica Anterior	14/12/09	RSC 389		R\$ 80,00
21.896.8600001-02	ACS Comércio Ltda ME	Materiais de Cozinha e Copim	18/12/09	NP 640	10/03/09	R\$ 205,30
21.402.3460001-33	Cooperativa Universitaria Ltda ME	Locação de Bens Móveis	7/02/09	NP 312		R\$ 2.000,00
21.234.6710001-38	ME e 08 Informatica Ltda	Jorn. Passivos	11/02/09	DOC 25176-21000	12/02/09	R\$ 22,20
22.517.2500119-03	Cooperativa de Trabalho Marc. de Minas Colominas	Materiais de Divulgação	13/02/09	Reprografia	28/02/09 e 29/02/09	R\$ 4.280.000,00
22.757.3160001-18	GLD Livraria Merc. Pres. do Pae	Manutenção e Consom. Bens	24/02/09	NP 185	15/03/09	R\$ 233,00
20.712.2180001-18	GLD Livraria Merc. Pres. do Pae	Manutenção e Consom. Bens	24/02/09	NP 187	15/03/09	R\$ 184,30
20.792.2180001-18	GLD Livraria Merc. Pres. do Pae	Manutenção e Consom. Bens	24/02/09	NP 189	15/03/09	R\$ 236,13
20.480.4180001-17	Fisco e Assessoria em Marketing Ltda	Propaganda Graf. E Publica	06/02/09	NP 081		R\$ 360,00
A Transportar						5.882.879,15

FIGURA 31. DEMONSTRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR 2009 – PT
Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

A figura 33 apresenta o Demonstrativo de Contribuições Recebidas.

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS				FOLHA Nº
PARTIDO DOS TRABALHADORES				1177
ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL				
DATA	ESPECIE DO RECURSO	CONTRIBUENTE	CPF/PP/IMPJ	R\$
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1.494,01
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1.230,74
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	406,44
21/0209	DINHEIRO	JOAO DAS MACHADO	212.088.210-00	320,00
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1.890,26
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1.120,83
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	47,37
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	276,19
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	21,92
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	115,10
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	14,12
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	146,66
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1,60
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	74,41
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	20,74
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	4,74
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	9,82
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	50,00
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	66,10
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	2,40
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	12,80
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	7,30
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1.090,21
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	2.011,31
21/0209	CHEQUE	JANICE ROSCHERA	458.942.140-72	126,00
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	3,26
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	75,46
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1,16
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	2,27
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	165,44
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	2.035,06
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	21,85
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	259,16
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	43,20
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	7,34
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	73,58
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	13,26
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	0,69
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	10,09
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	2,38
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1,12
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	2,20
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	4,82
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1,40
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	6,01
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	49,56
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	0,42
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	34,72
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	0,83
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	73,41
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1,03
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	1,51
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	491,33
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	324,48
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	160,31
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	670,20
21/0209	DINHEIRO	JOSE TRAN BARROSA FILHO	336.161.005-15	8.989,84
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	3,54
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	25,90
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	48,76
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	38,99
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	257,62
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	55,99
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	3,21
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	3,26
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	2,61
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	17,46
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	11,37
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	3,62
21/0209	DINHEIRO	RELATORIO SACE	00.000.000/0000-00	39,22
A TRANSPORTAR:				R\$ 27.293,12

FIGURA 33. DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS 2009 – PT

Fonte: Demonstrativo de Distribuição Órgãos Estaduais e Municipais 2009 – PT

O Demonstrativo de Contribuições Recebidas está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos, mas possui contribuições sem identificação, na qual é utilizada apenas a classificação “Relatório SACE”, o que deveria ser objeto de nota explicativa ou de outro relatório complementar.

A figura 34 apresenta a Demonstração de Doações Recebidas:

DEMONSTRAÇÃO DE DOAÇÕES RECEBIDAS (modelo 8)				
PARTIDO DOS TRABALHADORES			FOLHA Nº	1/5
ORGÃO DO PARTIDO: DIRETORIO NACIONAL				
DATA	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR	CNPJ/CPF	R\$
21/12/2009	DINHEIRO	RONALDO LUZ CABRAL	009.026.438-53	394,88
12/12/2009	DINHEIRO	REVITA ENGENHARIA S.A	08.823.970/0001-56	90.020,00
21/12/09	DINHEIRO	GRAFISIGN SINALIZAÇÃO COMPUTACONIZADA LTDA - ME	01.390.452/0001-90	25,00
4/12/2009	DINHEIRO	MARIO WILSON PIRES DA REALI	030.583.848-08	100,00
4/12/2009	DINHEIRO	SERGIO LUIS STASINSKI	435.015.320-81	200,00
4/12/2009	DINHEIRO	SILAS DO CARMO TAPAJOS	565.202.322-20	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	ANDRE GUANTAO SILVA	436.608.750-60	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	JOAO PEDRO MORANDI	540.600.116-04	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	JOSE C. DE SANTANA NETO	382.471.855-00	300,00
5/12/2009	DINHEIRO	MARCELO DE S. CANDIDO	108.570.678-85	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	MARCELO DE S. CANDIDO	108.570.678-85	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	MARCELO DE S. CANDIDO	108.570.678-85	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	MARCELO DE S. CANDIDO	108.570.678-85	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	MARIA DO CARMO LARA PERPETUO	199.513.660-15	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	MARIA DO CARMO LARA PERPETUO	199.513.660-15	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	RONALDO LUZ CABRAL	009.026.438-53	394,88
5/12/2009	CHEQUE	LUCIANO MARCO DE SOUZA	204.485.558-39	100,00
5/12/2009	DINHEIRO	OLIVALDO DOMINGOS DOS SANTOS	169.791.751-44	100,00
8/12/2009	DINHEIRO	HEBER RICARDO DA SILVA	280.089.596-70	100,00
8/12/2009	DINHEIRO	INOCENCIO GONCALVES SOARES	130.577.821-01	100,00
8/12/2009	DINHEIRO	RAMUNDO MONATO PINHEIRO	124.272.593-00	100,00
8/12/2009	DINHEIRO	ROGERIO C. DE MOURA BAPTISTA	471.025.008-53	200,00
8/12/2009	DINHEIRO	CARLOS GOMES SAMPADO DE FREITAS	137.367.645-04	100,00
8/12/2009	DINHEIRO	DANIEL FUNKE LEITE	004.941.087-56	250,00
8/12/2009	DINHEIRO	FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO	074.767.218-46	250,00
8/12/2009	DINHEIRO	GIVALDO VIEIRA DA SILVA	587.072.397-87	500,00
8/12/2009	DINHEIRO	JOAO CARLOS COZER	394.957.607-54	500,00
8/12/2009	DINHEIRO	NATANIEL DA SILVA CARVALHO	134.497.308-80	250,00
10/12/2009	DINHEIRO	INFOGLOBO COMUNICACOES S/A	00.395.263/0000-00	400,00
10/12/2009	DINHEIRO	S/A O ESTADO DE SAO PAULO	51.573.340/0002-22	200,00
18/12/2009	CHEQUE	ADALBERTO F. DOS SANTOS JUNIOR	395.002.884-34	200,00
18/12/2009	CHEQUE	ADALBERTO F. DOS SANTOS JUNIOR	395.002.884-34	100,00
18/12/2009	CHEQUE	ADALBERTO W. CUMARARES DE SOUZA	758.022.758-00	400,00
18/12/2009	CHEQUE	AMARILDO VALDO DA CRUZ	035.573.975-07	400,00
18/12/2009	CHEQUE	AMERICO JOSE CORDEIRA TEIXEIRA	048.502.538-17	100,00
18/12/2009	CHEQUE	ANA MARIA DE PINHO GUIMARAES	203.352.298-20	100,00
18/12/2009	CHEQUE	ANSILMO GUEDES DE CASTILHO	619.265.041-16	200,00
18/12/2009	CHEQUE	ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA	372.125.811-48	600,00
18/12/2009	CHEQUE	ANTONIO ALBERTO BASTOS NETO	507.976.687-24	100,00
18/12/2009	CHEQUE	BONFIM CABRAL E LUZ	221.034.871-49	100,00
18/12/2009	CHEQUE	CHRISTINA ARAUJO PAIM CARDOSO	189.565.655-91	400,00
18/12/2009	CHEQUE	CIBELE GONCALVES AZEVEDO CORREIA	512.195.587-68	1.200,00
18/12/2009	CHEQUE	CLAUDIA VICTOR PEREIRA	052.408.888-02	200,00
18/12/2009	CHEQUE	CLIBERSON CARNEIRO ZAVASZI	023.413.118-64	500,00
18/12/2009	CHEQUE	CLODIANA B. ALVES FONSECA	619.006.702-87	200,00
18/12/2009	CHEQUE	DAISY APARECIDA BARRETTA	052.327.148-48	100,00
18/12/2009	CHEQUE	DAISY APARECIDA BARRETTA	052.327.148-48	200,00
18/12/2009	CHEQUE	DALCIO CRISTIANO CHAVES	029.292.649-76	300,00
18/12/2009	CHEQUE	DEMOSTHENES MARQUES	488.327.990-49	200,00
18/12/2009	CHEQUE	DILAMAR MACHADO	584.301.500-06	100,00
18/12/2009	CHEQUE	DIRESONAR FERREIRA CHAVES	401.878.401-31	200,00
18/12/2009	CHEQUE	DIVANER PAVIA FERREIRA	388.075.520-31	300,00
18/12/2009	CHEQUE	EDNA AP. P. DA SILVA CASSIMIRO	037.120.228-70	200,00
18/12/2009	CHEQUE	ELOY DE SOUSA ARAUJO	052.876.852-34	100,00
18/12/2009	CHEQUE	ELOY DE SOUSA ARAUJO	052.876.852-34	700,00
18/12/2009	CHEQUE	ERNESTO S. SALGADO DE ANDRADE	875.722.257-88	200,00
18/12/2009	CHEQUE	ESTELAO RODRIGUES XAVIER	270.884.125-88	100,00
18/12/2009	CHEQUE	FABIANO SILVA DOS SANTOS	180.804.148-01	500,00
18/12/2009	CHEQUE	FATIMA C. RODRIGUES DA SILVA	153.611.852-00	300,00
18/12/2009	CHEQUE	FERNANDA KRACOWICZ	070.941.807-27	250,00
18/12/2009	CHEQUE	FERNANDO F. DE ARAUJO MENDES	630.751.084-15	300,00
18/12/2009	CHEQUE	FERNANDO STEPHAN MARRONI	218.916.890-34	300,00
18/12/2009	CHEQUE	FLAVIO ALBERTO BOSCHIROLI	067.872.679-00	200,00
18/12/2009	CHEQUE	FRANCINE SOARES DA CUNHA	539.611.281-88	100,00
18/12/2009	CHEQUE	FRANCISCO DAS CHAGAS T. SILVA	154.275.953-68	300,00
A TRANSPORTAR:				826.712,76
LOCAL/DATA: Brasília, 30 de abril de 2010.				

FIGURA 34. DEMONSTRAÇÃO DE DOAÇÕES RECEBIDAS 2009 – PT

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

A Demonstração de Doações Recebidas apresentada pelo PT está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

A figura 35 apresenta o Demonstrativo das Sobras de Campanha.

DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS DE CAMPANHA					114
PARTIDO DOS TRABALHADORES			FOLHA Nº		
ORGÃO DO PARTIDO: DIRETORIO NACIONAL					
DATA	ESPÉCIE DO RECURSO	CANDIDATO	CNPJ/CPP	RS	
21/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE ELEICAO MUNICIPAL UNICAO PT - RIO PRATA/RS	08.115.475/0001-42	523,35	
21/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE ELEICAO MUNICIPAL UNICAO PT - SAN JUAN DO SUL/RS	15.150.421/0001-02	158,86	
31/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 CLAUDIO MARIN TARTAGLIA DEPUTADO ESTADUAL VALE DO SUL/RS	08.967.417/0001-03	1,30	
31/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 CRASNO VIEIRA DA SILVA VEREADOR FLORESTA/RS	15.233.242/0001-68	0,32	
31/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 SIMEONE MARIN DA SILVA VEREADOR PALMAREJO/RS	15.233.242/0001-78	8,80	
31/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOSÉ GALILEO CORRÊA DE SOUZA VEREADOR JUAZEIRO DO SUL/RS	35.365.079/0001-03	480,70	
31/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 WILSON DOS REIS DA SILVA VEREADOR FLORESTA/RS	15.233.242/0001-78	0,34	
31/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 RAMAIA A. MARTINS RACHADO VEREADOR SÃO LUÍS DO SUL/RS	35.745.642/0001-02	11,15	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ANTONIO SERGIO PEREIRA VEREADOR AGUA DOCE/RS	35.833.848/0001-21	5,63	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 CLEODALDO CASARDO VEREADOR AGUA DOCE/RS	35.833.477/0001-02	0,80	
15/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE FINANCIADO VEREADOR UNICAO SP - MARAGUARA/SP	15.167.238/0001-33	12,61	
15/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOSEPH M. REZAKOS VEREADOR ITAUBERA/RS	35.365.238/0001-36	983,50	
15/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 RENOR BRANCO VELO VEREADOR LACERDOPOL/RS	35.833.238/0001-06	0,20	
20/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOAO PAULO AUGUSTO VEREADOR GARIBOLDI/RS	35.851.244/0001-26	11,65	
21/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 FARRINGTON PEREIRA DA SILVA VEREADOR CAMPO VERDE/RS	35.851.483/0001-25	55,42	
21/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ELSON EDUARDO MARTINS VEREADOR CAMARÁ/RS	35.851.130/0001-98	11,20	
20/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ADRI ALICE DA SILVA VEREADOR BRUNCO/RS	15.233.242/0001-78	691,80	
20/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOSE JACOBSON E. OLIVEIRA VEREADOR FREMANTOPOL/RS	15.233.242/0001-98	67,80	
21/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOSÉ ZILMAR TODETTA ROYTEREIRO PREFEITO SERRA DOURADINA/RS	35.851.238/0001-06	0,80	
21/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 MILTON OLIVEIRA JUNIOR VEREADOR AGUA DOCE/RS	35.725.128/0001-78	11,50	
28/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 EMERSON ZANUATO DAVANHO VEREADOR SÃO MATEUS/RS	15.233.242/0001-78	138,30	
28/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOAO LOURIVAL PEREIRA VEREADOR CAMPO ALEGRE DE GOIAS/RS	08.962.202/0001-73	72,45	
20/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 MARCELO CANDIDO DA COSTA PREFEITO SERRA DO MEL/RS	08.791.434/0001-33	135,30	
20/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOSEPH M. DE JESUS VEREADOR ITAUBERA/RS	35.851.238/0001-36	2,33	
20/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 MARIA INES GOMES VEREADOR LACERDOPOL/RS	35.851.475/0001-48	26,33	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ABEL DOMINGOS DOS SANTOS VEREADOR FRANCO DA ROCHA/RS	08.961.811/0001-42	3,40	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 CRESTIANO TRIBELI DA SILVA PREFEITO SÃO JOAO DEL REI/RS	08.618.262/0001-47	48,11	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 RICARDO EMANOEL VEREADOR LAJEADORA/RS	15.043.804/0001-08	60,30	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE FINANCIADO VEREADOR UNICAO SEM JURADIM DE GOIAS/RS	15.116.448/0001-73	1,28	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ANTONIO CARLOS SOARES LIMA VEREADOR RIO DE JANEIRO/RS	08.961.811/0001-73	0,73	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOEL BRANCO FARIAS VEREADOR MATOZINHOS/RS	08.944.444/0001-06	7,38	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOAO ANTONIO DE SOUZA VEREADOR ANTONIO DO CLAYTON/RS	08.762.496/0001-02	15,40	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 WILSON ANTONIO DE SOUZA VEREADOR TANGARÁ/RS	08.742.844/0001-34	4,90	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 WILSON ANTONIO DE SOUZA VEREADOR TANGARÁ/RS	08.742.844/0001-34	4,90	
14/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ANTONIO MARINO DE OLIVEIRA VEREADOR TANGARÁ/RS	08.935.825/0001-41	6,31	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOAO BATISTA PEREIRA VEREADOR SUCUPIRA/RS	08.618.262/0001-58	1,72	
28/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 MARILYN ROSA VEREADOR PORTO ALEGRE/RS	08.762.342/0001-47	69,41	
28/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 EDSON ROSSO PREFEITO TAPAJÓ/RS	08.762.342/0001-47	15,50	
28/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ADELMO FRANCISQUE VEREADOR BRANCO/RS	08.923.202/0001-37	31,42	
28/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 BRUNO DE SOUZA VEREADOR SERRA/RS	15.043.804/0001-08	31,42	
28/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 BRUNO DE SOUZA VEREADOR SERRA/RS	15.162.514/0001-72	18,36	
27/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 LUIZ CARLOS RINCO VEREADOR OLIVEIRA/RS	08.618.262/0001-58	66,30	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JUDITH SUM DE SOUZA VEREADOR CERRO AZUL/RS	08.627.202/0001-33	1,90	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 DENIS RAY VEREADOR CERRO AZUL/RS	08.790.475/0001-32	8,32	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 WILMAR BEZOU VEREADOR DOM PROSPERIDADE/RS	08.736.578/0001-32	45,05	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 CARLOS ANTONIO DE MATTOS INACIO VEREADOR GARIBOLDI/RS	13.089.325/0001-86	128,61	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 PEDRO ANTONIO RINCO VEREADOR GARIBOLDI/RS	08.684.844/0001-02	78,70	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE FINANCIADO VEREADOR UNICAO MATOZINHOS/RS	15.150.421/0001-02	3,50	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ANA VIRGINIA TOLES TACHETTI DE MATTOS VEREADOR MELHORA DO GOVERNO/RS	15.071.968/0001-08	34,08	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE FINANCIADO MUNICIPAL UNICAO SP - AURIFLAMA/SP	08.618.262/0001-58	1,08	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ARNALDO NUNES DOS SANTOS VEREADOR BRANCO/RS	08.736.578/0001-32	43,02	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 LUIZ ANTONIO DA CRUZ VEREADOR TAPAJÓ/RS	08.618.262/0001-58	28,43	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 APCAIO DE REJANE DOS SANTOS VEREADOR ATUM/RS	08.618.262/0001-58	83,02	
17/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 LOPES DEMICAVATI - COMITE FINANC. MUNICIPAL PT DEMICAVATI/RS	08.731.242/0001-38	45,08	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ANILSON CLAUDIO DE M.O. MACHADO VEREADOR VELLOZO/RS	08.717.481/0001-31	11,02	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE FINANCIADO MUNICIPAL UNICAO SP - AURIFLAMA/SP	08.717.481/0001-31	3,69	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ANA MARIA SILVA VEREADOR SÃO PAULO/RS	08.618.262/0001-58	6.201,06	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 MARIA TEREZA SLEFUCH PREFEITO SÃO PAULO/RS	08.618.262/0001-58	7,98	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ANILSON VEREADOR FLORESTA/RS	08.618.262/0001-58	18,81	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ESTER DE OLIVEIRA VEREADOR PORTO ALEGRE/RS	08.736.578/0001-69	24,46	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 RENATO MORENO A. DA SILVA VEREADOR BRANCO/RS	08.618.262/0001-58	3,86	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE FINANCIADO MUNICIPAL UNICAO SP - AURIFLAMA/SP	08.717.481/0001-31	35,00	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE FINANCIADO MUNICIPAL UNICAO SP - AURIFLAMA/SP	08.618.262/0001-58	28,82	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOAO FARIAS MOER VEREADOR TANGARÁ/RS	10.698.365/0001-13	18,43	
24/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOSE BARRAFRANCO VEREADOR ALVAREZ/RS	08.618.262/0001-58	2,58	
24/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 VALDIRA DE SOUZA VEREADOR TANGARÁ/RS	12.041.102/0001-55	34,88	
24/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 JOSE ESTANISLAU DOS SANTOS VEREADOR KALLIRI/RS	08.618.262/0001-58	146,02	
24/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 PAULO JOAO BORTOLATO VEREADOR SETE DE SETEMBRO/RS	08.717.481/0001-31	107,42	
20/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 COMITE FINANCIADO MUNICIPAL UNICAO - FORMOSA DO OESTE/RS	08.618.262/0001-58	2,73	
23/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 ANTONIO GABRIEL BORGES VEREADOR LACERDOPOL/RS	08.618.262/0001-58	46,30	
24/03/09	DIÁRIO	ELEICAO 2008 MELISSA LOPES DA SILVA VEREADOR SARCISOPOL/RS	08.618.262/0001-58	8,40	

FIGURA 35. DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS DE CAMPANHA 2009 – PT

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PT

O Demonstrativo de Sobras de Campanha apresentado pelo PT está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

A figura 36 apresenta o Demonstrativo de Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas.

Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas			
PARTIDO DOS TRABALHADORES			FOLHA Nº 1/34
ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL			
DATA	DESTINATÁRIO DO RECURSO	CPF/CNPJ	R\$
2/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/BA	13.477.302/0001-05	81,28
2/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL CORDEIROS/BA	07.341.823/0001-20	152,88
2/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL NOVO HORIZONTE/BA	06.316.552/0001-80	152,20
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/BA	13.477.302/0001-05	3,65
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/DI	01.833.890/0001-31	24,47
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/PR	75.719.740/0001-81	343,72
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/RJ	26.020.809/0001-23	81,94
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/RS	91.340.083/0001-13	34,43
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/RS	91.340.083/0001-13	84,50
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/SE	15.515.958/0001-64	3.166,39
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/SP	50.866.821/0001-83	847,21
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/SP	50.866.821/0001-83	2.429,55
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL ARAUCARIA/PR	81.501.907/0001-59	50,08
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL BELFORD ROXO/RJ	01.309.497/0001-97	344,78
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL BERTIÓGA/SP	03.866.851/0001-00	13,12
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL CACAPAVA/SP	51.614.428/0001-65	277,19
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL DIADEMA/SP	43.334.608/0001-78	578,54
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL FERRAZ DE VASCONCELOS/SP	01.332.449/0001-95	14,25
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL FRANCISCO BELTRÃO/PR	78.124.054/0001-86	126,03
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL GUAIRA/PR	75.428.326/0001-13	143,84
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL IHEUS/BA	01.979.788/0001-82	13,70
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL JACAREÍ/SP	50.457.555/0001-35	18,92
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL JACAREÍ/SP	50.457.555/0001-35	370,92
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL JUNDIAÍ/SP	51.921.755/0001-03	756,19
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL LENÇÓIS PAULISTA/SP	04.025.322/0001-48	166,04
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL LONDRINA/PR	80.925.126/0001-06	283,32
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL LUCÉLIA/SP	57.320.202/0001-38	53,08
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL MOTUCA/SP	03.943.682/0001-64	50,00
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL OSASCOS/SP	51.436.315/0001-66	3.822,75
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL PORTO ALEGRE/RS	03.195.803/0001-37	22,95
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL PORTO ALEGRE/RS	03.195.803/0001-37	63,00
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL PORTO VELHO/RO	05.888.681/0001-83	58,86
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL RIO CLARO/SP	47.770.904/0001-80	22,65
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL RIO CLARO/SP	47.770.904/0001-80	81,99
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL SANTA ALBERTINA/SP	06.343.276/0001-71	84,71
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	43.338.767/0001-07	1.401,50
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL SÃO CAETANO DO SUL/SP	43.304.047/0001-51	848,75
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP	56.894.264/0001-90	1.836,30
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL TABOÃO DA SERRA/SP	51.439.362/0001-14	284,56
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL TABOÃO DA SERRA/SP	51.439.362/0001-14	13,37
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL TAUBATÉ/SP	89.112.682/0001-50	36,82
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL TOLEDO/PR	78.684.205/0001-75	656,00
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL VARZEA PAULISTA/SP	57.505.855/0001-78	831,71
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/AC	34.695.559/0001-10	3.908,69
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/ES	27.432.848/0001-46	81,28
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/MG - DEVOLUÇÃO	16.847.535/0001-32	73,06
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/PR	75.719.740/0001-81	189,89
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/PR	75.719.740/0001-81	1.115,54
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/RS	91.340.083/0001-13	144,80
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/SE	15.515.958/0001-64	610,38
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/SP	50.866.821/0001-83	43,58
5/1/2009	DIRETORIO ESTADUAL/SP	50.866.821/0001-83	341,43
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL BASILÉIAC	03.971.234/0001-74	49,50
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL BERTIÓGA/SP	03.866.851/0001-00	146,88
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL CAMPO LIMPO PAULISTA/SP	52.352.614/0001-36	52,36
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL CASCAVEL/PR	78.108.192/0001-02	336,12
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL CRUZ ALTA/RS	83.641.495/0001-80	7,20
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL JABOTICABAL/SP	50.511.328/0001-49	162,48
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL JUNDIAÍ/SP	51.921.755/0001-03	288,18
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL LONDRINA/PR	80.925.126/0001-06	372,21
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL MARLIA/SP	50.842.362/0001-04	311,59
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL MATAO/SP	56.893.805/0001-43	111,00
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL PORTO ALEGRE/RS	03.195.803/0001-37	89,33
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL RIO CLARO/SP - DEVOLUÇÃO	47.770.904/0001-80	274,06
5/1/2009	DIRETORIO MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO ARACANGUA/SP	08.183.916/0001-49	60,08

FIGURA 36. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS EFETUADAS 2009 – PT

Fonte: Demonstrativo de Distribuição Órgãos Estaduais e Municipais 2009 – PT

O Demonstrativo de Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas apresentado pelo PT está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

Dessa forma, entende-se que a prestação de contas do PT não atendeu à legislação societária nem atendeu ao exigido pelo TSE em sua Resolução TSE nº 21.841/2004, por não ter apresentado o Parecer da Comissão Executiva ou do Conselho Fiscal e ter apresentado uma DLPA em desconformidade com a legislação societária e com o modelo disponibilizado pelo TSE, sendo passível de desaprovação.

3.2.3 Partido Progressista – PP

As origens do Partido Progressista estão ligadas ao processo de redemocratização do Brasil e à eleição de Tancredo Neves e José Sarney, presidente e vice-presidente da República, pelo Colégio Eleitoral em janeiro de 1985.

Após o impeachment de ex-presidente Collor de Mello, começa a nascer o atual Partido Progressista. Em 1993, o PDS funde-se com o Partido Democrata Cristão (criado em 1988) e nasce o Partido Progressista Reformador (PPR). O reagrupamento de forças estaduais de perfil moderado e conservador, porém, teria prosseguimento. Em 1995, o Partido Progressista Reformador promovia nova fusão, agora com o Partido Progressista (PP), legenda criada no ano anterior, também por agregação de outras forças partidárias. Nascia, então, o Partido Progressista Brasileiro (PPB).

Findo o governo Cardoso e completado mais esse ciclo na vida política do país, a Convenção Nacional do PPB, buscando inspiração nas transformações políticas internacionais, decide, em 4 de abril de 2003, retirar da sigla PPB o “B”, ficando apenas “PP” – PARTIDO PROGRESSISTA (PARTIDO PROGRESSITA 2011).

Primeiramente constatou-se também a ausência do Parecer da Comissão Executiva ou do Conselho Fiscal aprovando as contas do Partido, o que segundo

as normas estudadas seria suficiente para desaprovação das contas pelo TSE e para suspensão do repasse do Fundo Partidário.

A figura 37 apresenta o Balanço Patrimonial de exercício 2009 do PP:

Balanço Patrimonial Pag: 1

Partido : Partido Progressista		Nº Controle: 99033-2101
Órgão do Partido : Nacional		UF/Município : DF/BRASILIA
		Ano: 2009
		Total
1 ATIVO		4.283.888,28
1.1 ATIVO CIRCULANTE		4.121.914,79
1.1.1 Disponível		2.441.807,03
1.1.1.1 Caixa		270,00
1.1.1.1.1 Caixa Fundo Partidário		270,00
1.1.1.2 Banco Conta Movimento		2.441.539,61
1.1.1.2.1 (FF)PE Banco:1047/PPAgência:0005 /IPConta:4254-8		2.441.045,71
1.1.1.2.2 (CF)PE Banco:001 / IPAgência: 3004-8 / IPConta:5.750-9		473,90
1.1.1.2.3 (FF)PE Banco:001 / IPAgência:0000 /IPConta:112-494-3 PP		10,00
1.1.2 Créditos		1.591.450,96
1.1.2.1 Valores a Receber		1.591.450,96
1.1.2.1.6 Outras Créditos (Específicas)		1.591.450,96
1.1.2.1.6.1Acordo - III: factoring sociedade de fomento comercial ltda		11.105,00
1.1.2.1.6.1Cédula de filma gaspaves ribeiro (periores)		17.368,57
1.1.2.1.6.2Acordo judicial		983.345,45
1.1.2.1.6.3Depósito judicial		98.778,34
1.1.2.1.6.4Depósito judicial		409.015,69
1.1.2.1.6.5Depósito judicial trabalhista		40.047,35
1.1.2.1.6.6Depósito judicial		11.953,33
1.1.2.1.6.7Depósito judicial		6.472,82
1.1.2.1.6.8Fornecedor agrícola s/á ltds		2.913,77
1.1.2.1.6.9Transfêrencia judicial		428,04
1.1.3 Adiantamentos		65.650,00
1.1.3.1 Adiantamentos a Empregados		650,00
1.1.3.1.1 Adiantamento de Salário e Ordenado		650,00
1.1.3.4 Adiantamentos a Fornecedores		65.000,00
1.1.3.4.1 Adiantamentos a Fornecedores		65.000,00
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		
1.3 ATIVO PERMANENTE		161.170,49
1.3.2 Imobilizado		161.170,49
1.3.2.1 Bens Móveis		160.771,49
1.3.2.1.1 Máquinas e Equipamentos		67.375,86
1.3.2.1.1.1Equipamentos de Informática		195.242,20
1.3.2.1.1.2Equipamentos Audiovisuais		13.699,20
1.3.2.1.1.3Equipamentos de Sonorização		4.500,00
1.3.2.1.1.4Outras Máquinas e Equipamentos (Específicas)		68.420,81
1.3.2.1.1.4Câmera dig optict50 pentax- 5mp		1.114,00
1.3.2.1.1.4Tsc gradiente 92 150 21" tp		797,00
1.3.2.1.1.4Aparelhagem telefônica		49.820,98
1.3.2.1.1.4Aparelhagem telefônica		296,00
1.3.2.1.1.4Aparelho celular nokia		499,00
1.3.2.1.1.4Aparelho de fax panasonic		698,00
1.3.2.1.1.4Aparelho de fax-sharp		625,00
1.3.2.1.1.4Aparelho de-samsung		698,00
1.3.2.1.1.4Máquinas e equipamentos		12.653,83
1.3.2.1.1.4Câmera sony l- 300		1.299,00
1.3.2.1.1.4Mpr hi tech		699,00

	Total
1.3.2.1.1.4Condicionador de ar	10.159,00
1.3.2.1.1.4Aparelho de celular notia	469,00
1.3.2.1.1.4Aparelho mp9	600,00
1.3.2.1.1.4Equipamentos de segurança	3.781,38
1.3.2.1.1.4Fax: panasonic	349,00
1.3.2.1.1.4Fragmentadora de papel autora	270,00
1.3.2.1.1.4Relógio de ponto biométrico	1.140,00
1.3.2.1.1.4Câmera digital sony cyber-shot (desc)5.1 mp	1.499,00
1.3.2.1.1.4Lensa digital sony cyber-shot (desc)5.1 mp	295,00
1.3.2.1.1.4Capadora digital e-studio 22	3.967,85
1.3.2.1.1.4Aparelhagem telefônica	1.075,00
1.3.2.1.1.4Ar condicionado	2.680,00
1.3.2.1.1.4Central telefônica italiana / rede de telefonia	2.100,00
1.3.2.1.1.4Dvd lg two in one d884b cr vk7	789,00
1.3.2.1.1.5(-) Depreciação Acumulada - Máquinas e Equipamentos	-204.686,35
1.3.2.1.2 - Sistemas Aplicativos	616,00
1.3.2.1.2.1Software	616,00
1.3.2.1.3 Móveis e Utensílios	72.379,63
1.3.2.1.3.1Mobiliário de Escritório	28.653,72
1.3.2.1.3.2Outros Móveis e Utensílios (Específicos)	120.779,16
1.3.2.1.3.3Refrigerador	489,00
1.3.2.1.3.3Móveis e utensílios	124.542,08
1.3.2.1.3.3Outros bens móveis	2.579,10
1.3.2.1.3.3Forno microondas	299,00
1.3.2.1.3.3Ebedouro ibbi	430,00
1.3.2.1.3.3Forno microondas eletrônico	338,00
1.3.2.1.3.4(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	-85.052,25
1.3.2.2 Dívidas	399,00
1.3.2.2.1 Dívidas de Uso de Listas Telefônicas	399,00
2 PASSIVO	4.233.885,28
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	311.226,12
2.1.1 Fornecedores de Bens e Serviços	303.739,67
2.1.1.1 Fornecedores	303.739,67
2.1.2 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	7.476,25
2.1.2.3 Obrigações Fiscais	7.476,25
2.1.2.3.1 IR Fonte	7.106,01
2.1.2.3.2 ISS Fonte	29,50
2.1.2.3.3 Outras Obrigações Fiscais (Específicas)	340,74
2.1.2.3.3.2Cof fonte	306,50
2.1.2.3.3.3Pis fonte	134,24
2.1.5 Transf.Precatões CrispasManutenção InstFund Psag/Doutorário a Elctuar	10,00
2.1.5.1 Transf.Precat. a Desap Nacional a Elctuar	10,00
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	3.971.859,16
2.3.2 Resultado	3.971.859,16
2.3.2.1 Resultado Acumulado	1.842.724,67
2.3.2.2 Resultado do Exercício	2.429.134,49
2.3.2.2.1 Superavit	2.429.134,49

FIGURA 37. BALANÇO PATRIMONIAL 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

Observou-se que o Balanço Patrimonial de 2009 do PP apresenta classificações divergentes das estipuladas pela legislação societária, sendo dividido em: Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente, quando deveria estar apresentado com as seguintes classificações: Ativo Circulante, Ativo

Não Circulante e dentro deste último o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. O Passivo também deveria ter sido classificado como: Passivo Circulante e Passivo não Circulante

A figura 38 apresenta a Demonstração do Resultado do Exercício de 2009 do PP:

Demonstração do Resultado		Pág.: 1
Partido : Partido Progressista		Nº Controle: 99033-2101
Órgão do Partido : Nacional	UF/Município : DF/BRASÍLIA	Ano: 2009
	Total	
RECEITA OPERACIONAL	13.304.620,26	
(-) Deduções Receita Bruta		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.304.620,26	
(-) Custo dos Produtos Vendidos		
RESULTADO BRUTO	13.304.620,26	
(-) Despesas Operacionais	-10.602.384,40	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.398,71	
(-) Outras Despesas Operacionais		
RESULTADO OPERACIONAL	2.429.134,49	
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE		
(-) Custo do Bem Vendido		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
RESULTADO ANTES DO IR	2.429.134,49	
IR		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.429.134,49	

FIGURA 38. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

A Demonstração do Resultado do Exercício apresentou “receitas/despesas não operacionais” que, pela legislação societária, deveria ser nomeadas como “Outros Resultados”.

Apesar do DRE estar em desacordo com a legislação societária, está de acordo com o modelo apresentado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos.

Salienta-se também a ausência da Demonstração de Fluxo de Caixa que, de acordo com a legislação societária, deveria ter sido apresentada em substituição à DOAR, presente na prestação de contas do PP conforme a figura 39.

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Pág.: 1

Partido : Partido Progressista		Nº Controle: 99033-2101
Órgão do Partido : Nacional	UF/Município : DF/BRASILIA	Ano: 2009
		Total
1 ORIGENS DE RECURSOS		
1.1 DAS OPERACOES		
1.1.1 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.420.131,49
1.1.2 DESPESAS DE DEPRECIACAO		37.597,54
1.1.3 DESPESAS E AMORTIZACAO		0,00
1.1.4 LUCRO NA VENDA DO BENS E DIREITOS		0,00
1.2 DE TERCEIROS		
1.2.1 REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL AO LONGO PRAZO		0,00
1.2.2 VENDAS DE BENS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE		
1.2.3 AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LP		
1.3 TOTAL DAS ORIGENS		2.406.732,03
2 APLICACOES		
2.1 AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
2.2 AQUISICAO DE BENS E DIREITOS PERMANENTE		35.117,11
2.3 REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LP		
2.4 TOTAL DAS APLICACOES		35.117,11
3 VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		2.431.614,92

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO			
	Ano Anterior	Ano Atual	Variação
ATIVO CIRCULANTE	1.054.579,02	4.121.914,79	3.067.335,77
(-) Passivo Circulante	475.505,27	311.225,12	-164.279,15
(=)CCL	1.579.073,75	3.810.689,67	2.231.614,92

FIGURA 39. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos apresentada pelo PP está de acordo com a legislação societária e com o modelo disponibilizado pelo TSE.

A Figura 40 apresenta a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados		Pág.: 1
Partido : Partido Progressista		Nº Controle: 99033-2101
Órgão do Partido : Nacional	UF/Município : DF/BRASÍLIA	Ano: 2009
		Total
1 SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR: 2008		1.642.724,65
2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
2.1 EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS		0,00
2.2 RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-0,01
2.2.1 Ajustes do Exercício do ano Anterior		
3 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.429.134,43
4 DESTINAÇÃO DO LUCRO		
4.1 TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00
5 SALDO ATUAL		3.971.859,16

FIGURA 40. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados apresentada pelo PP está de acordo com a legislação societária e com o modelo disponibilizado pelo TSE.

A figura 41 apresenta a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Pág.: 1
Partido : Partido Progressista		Nº Controle: 99033-2101		
Órgão do Partido : Nacional	UF/Município : DF/BRASÍLIA	Ano: 2009		
		Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1 SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR: 2008		0,00	1.642.724,65	1.642.724,65
2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
2.1 EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS			0,00	0,00
2.2 RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-0,01	-0,01
2.2.1 Ajuste do Exercício do ano anterior				
3 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.429.134,43	2.429.134,43
4 TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00	0,00	
5 SALDO ATUAL		0,00	3.971.859,16	3.971.859,16

FIGURA 41. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentada pelo PP está de acordo com a legislação societária e com o modelo disponibilizado pelo TSE.

Foram apresentados também relatórios que não apresentaram movimento, conforme determinar a Resolução TSE nº 21.841/2004.

A figura 42 apresenta o Demonstrativo de Doações Recebidas que apesar de não ter apresentado movimento dever ser apresentado.

Demonstrativo de Doações Recebidas		
Partido : Partido Progressista	Nº Controle: 99033-2101	
Órgão do Partido : Nacional	UF/Município : DF/BRASILIA	Ano: 2009

SEM MOVIMENTO

FIGURA 42. DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

O Demonstrativo de Doações Recebidas deve apresentar a lista de doadores do partido identificando a data da doação, o valor e a identificação do doador.

Foi apresentado o Demonstrativo de Receitas e Despesas conforme a figura 43:

Demonstrativo de Receitas e Despesas

Pag.: 1

Partido : Partido Progressista		Nº Controla: 99033-2101					
Órgão do Partido : Nacional		UF/Município : DF/BRASILIA			Ano: 2009		
						Total	
4 RECEITAS						43.311.518,97	
4.1 Receitas Operacionais						43.311.518,97	
4.1.2 Receitas Fundo Partidário						43.200.374,45	
4.1.2.1 Cotas Partidárias Fed.Parl.						12.200.074,45	
4.1.5 Receitas Financeiras						262,64	
4.1.5.3 Descontos Obrigat.						212,57	
4.1.5.5 Outras Rec.Financeiras (Específicas)						38,77	
4.1.5.5.1 Variação monetária ativa						38,77	
4.1.6 Sobras de Campanhas						16.982,74	
4.1.6.1 Sobras Camp. Câmara Municipal						14.583,97	
4.1.6.2 Sobras Camp.Prefeitura Municipal						296,67	
4.1.6.3 Sobras Camp.Armadilha Legislativas						722,10	
4.1.6.5 Sobras Camp.Câmara Dos Deputados						1,00	
4.1.7 Outras Receitas						6.895,71	
4.1.7.6 Outras Receitas (Específicas)						6.895,71	
4.1.7.6.1 Recuperação de despesas						1.199,99	
4.1.7.6.2 Fimanciamento de despesas						5.695,72	
		S.Campanha	F.Partidário	O.Recursos	Obrigação	Est.Dinheiro	Total
3 DESPESAS		0,00	49.795.717,91	42.995,46	993,44	0,00	60.012.214,43
3.1 Despesas Operacionais			49.795.717,91	42.995,46	993,44		60.012.214,43
3.1.1 Despesas Administrativas			7.821.943,47	2.000,00	845,94		7.884.791,03
3.1.1.1 Despesas com pessoal			614.243,45	2.000,00			616.243,45
3.1.1.1.1 Salários e ordenados			419.700,50	2.000,00			421.700,50
3.1.1.1.2 Férias			45.557,48				45.557,48
3.1.1.1.3 13.º Salário			20.255,85				20.255,85
3.1.1.1.4 Previdência Social			212.628,65				212.628,65
3.1.1.1.5 FGTS			61.241,42				61.241,42
3.1.1.1.6 PIS e folha de pagamento			4.895,00				4.895,00
3.1.1.1.7 Auxílio-alimentação			10.699,78				10.699,78
3.1.1.1.8 Auxílio-transporte			618,30				618,30
3.1.1.1.10 Assistência médica e social			106.513,81				106.513,81
3.1.1.1.11 Passagem de contrato de trabalho			5.775,23				5.775,23
3.1.1.1.12 Licenças e férias			7.820,85				7.820,85
3.1.1.1.14 Outras disp. c/ pessoal (específicas)			18.177,80				18.177,80
3.1.1.1.14.1 Ação trabalhista			12.600,00				12.600,00
3.1.1.1.14.2 Contribuição assistencial			676,65				676,65
3.1.1.1.14.3 Contribuição sindical			90,63				90,63
3.1.1.1.14.4 Im - salários			14.875,00				14.875,00
3.1.1.1.14.5 Função alimentada			10.681,26				10.681,26
3.1.1.2 Aluguéis e condomínios			332.815,59		570,20		333.385,79
3.1.1.2.1 Locação de bens móveis			41.552,57		0,00		41.552,57
3.1.1.2.2 Locação de bens imóveis			291.263,02		570,20		291.833,22
3.1.1.2.3 Taxas de condomínios			38.300,00				38.300,00
3.1.1.3 Despesas com transporte e viagens			623.207,30		0,00		623.207,30
3.1.1.3.1 Passagens e condutas			671.230,66		0,00		671.230,66
3.1.1.3.2 Diárias			47.351,82		0,00		47.351,82

	S.Campanha	F.Partidário	O.Recursos	Obrigaçãoes	Est.Dinheiro	Total
3.1.1.3.3 Fretos e carretos		283,52				283,52
• 3.1.1.3.4 Outros disp. transp. Viagens (especificar)		4.410,29				4.410,29
3.1.1.3.4.1 Passagens de viagem		4.410,29				4.410,29
3.1.1.4 Serviços técnicos profissionais		262.898,54		270,00		262.898,52
3.1.1.4.1 Serviços contábeis		22.850,70		0,00		22.850,70
3.1.1.4.2 Serviços de procuremento de estudos		51.891,01		0,00		51.891,01
3.1.1.4.3 Consultoria jurídica		533.251,34		210,00		533.068,08
3.1.1.4.4 Segurança e vigilância		1.932,04		0,00		1.932,04
3.1.1.4.5 Outros serviços técn./profiz. (especificar)		188.024,12		121,00		188.045,12
3.1.1.4.5.1 Serviços prestados por terceiros		60,00				60,00
3.1.1.4.5.2 Serviços prestados por terceiros		118,58				118,58
3.1.1.4.5.2 Serviços prestados por terceiros		187.845,52		121,00		187.966,52
3.1.1.4.6 Encargos sociais (especificar)		2.000,00				2.000,00
3.1.1.4.6.1 Presidência social		2.000,00				2.000,00
3.1.1.5 Material de consumo		109.208,87		0,00		109.208,87
3.1.1.5.1 Material de expediente		39.827,91		0,00		39.827,91
3.1.1.5.2 Materiais impressos		50.040,34		0,00		50.040,34
3.1.1.5.3 Material de processamento de dados		7.825,76				7.825,76
3.1.1.5.4 Material de copa e cozinha		16.071,26		0,00		16.071,26
3.1.1.5.5 Material de limpeza e produtos de higiene		2.141,01		0,00		2.141,01
3.1.1.6 Serviços e utilidades		241.418,27				241.418,27
3.1.1.6.1 Energia elétrica		17.248,54				17.248,54
3.1.1.6.2 Água e esgoto		2.476,87				2.476,87
3.1.1.6.3 Telecomunicações		179.428,00				179.428,00
3.1.1.6.4 Despesas postais		61.267,62				61.267,62
3.1.1.7 Impostos e taxas		47.828,13				47.828,13
3.1.1.7.1 IPTU		15.828,07				15.828,07
3.1.1.7.4 Outros impostos e taxas (Especificar)		31.999,06				31.999,06
3.1.1.7.4.1 Cofins fonte		892,73				892,73
3.1.1.7.4.2 Cof. fonte		215,00				215,00
3.1.1.7.4.3 Irtfente		20.728,20				20.728,20
3.1.1.7.4.4 Pl. fonte		148,14				148,14
3.1.1.7.4.5 Taxa de ocupação		2.481,91				2.481,91
3.1.1.7.4.6 Taxas e encargamentos		728,99				728,99
3.1.1.8 Despesa geral		261.881,71		0,00		261.881,71
3.1.1.8.1 Fotocópia, reprografia, autentic. e enc.		5.827,70				5.827,70
3.1.1.8.2 Revistas, jornais, editais, publicações e		7.197,23				7.197,23
3.1.1.8.3 Seguro		525,41				525,41
3.1.1.8.4 Manutenções, conservação e reparos de		4.234,24				4.234,24
3.1.1.8.5 Despesas judiciais		286,00				286,00
3.1.1.8.6 Empréstos e contribuições		141,00				141,00
3.1.1.8.7 Combustíveis, óleos e lubrificantes		908,00				908,00
3.1.1.8.9 Depreciação						27.027,54
3.1.1.8.11 Outros disp. geral (especificar)		157.277,68		0,00		157.277,68
3.1.1.8.11.1 Buro de natureza permanente		58,54				58,54
3.1.1.8.11.2 Contratação e relações		125.244,00				125.244,00
3.1.1.8.11.3 Contratação e relações		2.067,17				2.067,17
3.1.1.8.11.4 Contribuição sindical		122,00				122,00
3.1.1.8.11.5 Despesa com eventos promocion		17.848,00		0,00		17.848,00
3.1.1.8.11.6 Despesa com eventos promocion		1.888,00				1.888,00

	S.Campanha	F.Partidário	D.Recursos	Obrigações	Est.Dinheiro	Total
3.1.1.8.11.7 Indentação		341,25				341,25
3.1.1.8.11.8 Multa por atraso de declaração		2.578,78				2.578,78
3.1.1.8.11.9 Multas diversas		100,00				100,00
3.1.1.8.11.10 Reembolso		11.000,00		0,00		11.000,00
3.1.1.8.11.11 Reembolso de despesa		23.287,29				23.287,29
3.1.1.8.11.12 Passadimento de despesa		71,91				71,91
3.1.1.8.11.13 Terçigos prestados por terceiros		225,13				225,13
3.1.1.9 Transferências eletrônicas		4.420.000,00				4.420.000,00
3.1.1.9.2 Transferência Causas Estadual		4.420.000,00				4.420.000,00
3.1.1.9.4 Transferência Candidato		5.000,00				5.000,00
3.1.2 Despesas com fins eleitorais		2.826.517,29	60.276,78	47,50		2.827.841,57
3.1.2.2 Criação/Mant. Inst./Fund. de Pesquisa/Con		2.827.684,29	60.276,78	60,00		2.827.919,07
3.1.2.5 Despesas com Campanhas Eleitorais		399.722,49		67,50		399.790,00
3.1.2.5.6 Propaganda e publicidade		399.722,49		67,50		399.790,00
3.1.3 Encargos financeiros		48.717,21	725,79			49.443,00
3.1.3.1 Despesas financeiras		48.717,21	725,79			49.443,00
3.1.3.1.1 Juros pagos		2.999,79	8,00			3.007,79
3.1.3.1.2 Multas pagas		1.999,90				1.999,90
3.1.3.1.4 Comissões e taxa bancária		41.291,90	717,79			42.009,69
3.1.3.1.5 Comissão mensal de obrigações		607,73				607,73
3.1.3.1.6 Outras despesas financeiras (jupediç)		0,01	0,01			0,02
3.1.3.1.6.1 Inf		0,01	0,01			0,02
RESULTADO						2.420.134,40

FIGURA 43. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

O Demonstrativo de Receitas e Despesas apresentado pelo PP está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE e faz parte das peças contábeis complementares da prestação de contas dos partidos políticos.

Na prestação de contas do Partido Progressista publicada pelo TSE constatou-se a presença de Demonstrativo Financeiro, sendo que este não é exigido por nenhuma norma estudada, conforme figura 44.

Demonstrativo Financeiro

Pág: 1

Partido : Partido Progressista		Nº Controla: 99033-2101
Órgão do Partido : Nacional	UF/Município : DF/BRASILIA	Ano: 2009
		Total
- SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		332.548,00
- CAIXA		8.891,73
- Caixa Recursos Fundo Partidário		8.891,73
- BANCO COMITAP		225.743,30
- (PP)/Banco 104 / (PA)Agência 0005 / (PC)Conta 4254-6		219.161,88
- (CP)/Banco 001 / (PA)Agência 3004-0 / (PC)Conta 5.750-9		4.427,47
- (PP)/Banco 001 / (PA)Agência 0000 / (PC)Conta 5.634-0 FP		182,38
- (PP)/Banco 001 / (PA)Agência 0000 / (PC)Conta 412-494-4 FP		6,01
- RECEITA		13.311.518,87
- RECEITAS OPERACIONAIS		13.311.518,87
- Receitas do Fundo Partidário		13.258.774,48
- Receitas Financeiras		262,04
- Outras Receitas		6.800,71
- Salário de Campanha		15.000,74
- DIREITOS RECEBIDOS		40.300,85
- DESPESAS		7.989.253,51
- DESPESAS OPERACIONAIS		7.369.253,51
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		7.674.492,75
- Despesa com Passagem		916.982,48
- Aluguel e Condomínio		319.561,89
- Despesa com Transporte e Magem		619.097,25
- Serviços Técnicos profissionais		757.852,90
- Material de Consumo		896.005,90
- Serviços e Utilidades		244.415,84
- Impostos e Taxas		47.550,15
- Despesas Gerais		205.297,06
- Transferências Eleitorais		4.420.000,00
- DESPESAS COM ITENS ELIGÍVEIS		244.252,85
- Criação/Manutenção InaUPund. Pesquisatr		10.270,76
- Despesa com Campanha Eleitoral		233.982,09
- ENCARGOS FINANCEIROS		60.512,91
- AQUISIÇÃO DE BENS E ESTOQUES		31.940,34
- OBRIGAÇÕES PAGAS		3.068.694,04
- CREDITOS E ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		152.263,43
- SALDO PARA EXERCÍCIO SEQUINTE		2.444.627,23
- CAIXA		278,22
- Caixa Recursos Fundo Partidário		278,22
- (PP)/Banco 104 / (PA)Agência 0005 / (PC)Conta 4254-6		2.444.045,71
- (CP)/Banco 001 / (PA)Agência 3004-0 / (PC)Conta 5.750-9		473,90
- (PP)/Banco 001 / (PA)Agência 0000 / (PC)Conta 412.494-4 FP		10,00
- BANCO COMITAP		2.444.529,81

FIGURA 44. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

O Demonstrativo Financeiro apresentado pelo PP apresenta os saldo das contas bancárias e as receitas e despesas do partido no ano de 2009.

A figura 45 apresenta o Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos a Candidatos:

Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos a Candidatos		
Partido : Partido Progressista		Nº Controle: 99033-2101
Órgão do Partido : Nacional		UF/Município : DF/BRASILIA
		Ano: 2009
CANDIDATO	VALOR DA COTA	DATA
MARIA DE FÁTIMA LOGETI ALEXANDRE	R\$ 5.000,00	08/12/2008
Total	R\$ 5.000,00	

FIGURA 45. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS A CANDIDATOS 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

O Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos a Candidatos está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partidos políticos e apresenta o valor das cotas do Fundo Partidário transferidos a candidatos do partido.

A figura 46 apresenta o Demonstrativo de Obrigações a Pagar:

Demonstrativo de Obrigações a Pagar						
Partido : Partido Progressista		Nº Controle: 99033-2101				
Órgão do Partido : Nacional		UF/Município : DF/BRASILIA				
		Ano: 2009				
Fornecedores/CPF/CNPJ	Natureza do Gasto	Identificação do Documento			Dt.Venc.	Valor R\$
		Dt. Emiss.	Espécie Docum.	Número		
A.J. DA SILVA SEPIGRAFIA/IN50 Possui Fornecedor	Fornecedores		Nota Fiscal	23	31/12/2009	3.700,00
OFICINAÇÃO COITATEIL COMETA LTDA/00.312.660/0001-08	Fornecedores		Nota Fiscal	3059	30/12/2005	5.582,00
LE TOFFRES CONSULT. ASSOCIADOS/00.373.717/0001-89	Fornecedores		Nota Fiscal	23987	31/12/2005	10.000,00
PHONE LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/00.308.268/0001-00	Fornecedores		Nota Fiscal	9017	27/02/2007	40,00
GRUPO CONSULTORIA EMPRES. LTDA/01.086.445/0001-30	Fornecedores		Nota Fiscal	457	31/12/2005	5.000,00
REFOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA/02.775.829/0002-80	Fornecedores		Nota Fiscal	805912	02/01/2005	264,44
ACEPT CONSULTORIA E PESQUISA LTDA/03.156.038/0001-67	Fornecedores		Nota Fiscal	161	31/12/2005	10.000,00
MPS - GRÁFICA E EDITORA LTDA/03.237.750/0001-79	Fornecedores		Nota Fiscal	039	04/12/2007	6,82
MUNDO TOUP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA/03.474.116/0001-00	Fornecedores		FATURA	006	20/04/2007	35.280,58
GOMES E NOBREGA PAFT. SERV LTDA/03.965.690/0001-00	Fornecedores		Nota Fiscal	041	31/12/2005	300,00
EROS ASSESSORIA GRÁFICA LTDA ME/04.547.126/0001-51	Fornecedores		Nota Fiscal	90	31/12/2005	2.000,00
EDUARDO A.L. FEPPÃO E PAULO E. BAETA ADVOGADOS/05.005.041Fornecedores	Fornecedores		Nota Fiscal	251	27/10/2006	30.000,00
EDUARDO A.L. FEPPÃO E PAULO P. BAETA ADVOGADOS/05.005.241Fornecedores	Fornecedores		Nota Fiscal	172	31/05/2006	40.000,00
EDUARDO A.L. FEPPÃO E PAULO P. BAETA ADVOGADOS/05.005.841Fornecedores	Fornecedores		Nota Fiscal	227	27/10/2006	30.000,00
EDUARDO A.L. FEPPÃO E PAULO P. BAETA ADVOGADOS/05.005.841Fornecedores	Fornecedores		Nota Fiscal	228	22/09/2006	30.000,00
EDUARDO A.L. FEPPÃO E PAULO P. BAETA ADVOGADOS/05.005.841Fornecedores	Fornecedores		Nota Fiscal	238	04/01/2007	30.000,00
PAULO SILVA ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C/06.198.667/0001-04	Fornecedores		Nota Fiscal	051	05/04/2006	509,75
DC GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME/08.893.678/0001-38	Fornecedores		Nota Fiscal	4298606	25/08/2003	137,50
ARTES PFCOÇÕES E SERVIÇOS LTDA/06.371.204/0001-00	Fornecedores		Nota Fiscal	282	31/12/2005	22.000,00
ALFA GRÁFICA E EDITORA LTDA/14.417.448/0001-10	Fornecedores		Nota Fiscal	3986	31/12/2005	1.000,00
ALFA GRÁFICA E EDITORA LTDA/14.417.448/0001-10	Fornecedores		Nota Fiscal	4303	31/12/2005	1.000,00
ANDRÉ EPAGA DAMASCENO ME/15.190.736/0001-09	Fornecedores		Nota Fiscal	276	31/12/2005	1.500,00
MF - GASPAPIN IND COM COMERC. LTDA/37.064.064/0001-83	Fornecedores		Nota Fiscal	135	31/12/2005	351,00
ARTES GRÁFICAS DO NORDESTE LTDA/05.291.094/0001-31	Fornecedores		Nota Fiscal	472	31/12/2005	1.000,00

FIGURA 46. DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

O Demonstrativo de Obrigações a Pagar apresentado pelo PP está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE e faz parte das peças contábeis complementares da prestação de contas dos partidos políticos e apresenta as dívidas do partido com terceiros.

A figura 47 apresenta o Demonstrativo de Sobras de Campanha:

Demonstrativo de Sobras de Campanha				
Partido : Partido Progressista			Nº Controle: 99033-2101	
Órgão do Partido : Nacional		UF/Município : DF/BRASILIA		Ano: 2009
Data	Espécie Recurso	Contribuinte	CPF/CNPJ	Valor
05/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 COMITE FINANCIERO MUNICIPAL	09.675.479/0001-00	71,00
06/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 WALTER HUSLEP VEPEADOR	09.704.056/0001-00	2,50
06/01/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA - PP	02.130.052/0001-09	90,50
13/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 HUGO CIBILOTTO VEPEADOR	10.161.304/0001-94	2,63
13/01/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	14,15
13/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 MARCOS EDUARDO MADRHO	10.074.452/0001-09	19,15
20/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 AP. POEBERTO DE MELO	09.854.030/0001-25	6,98
20/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 JOÃO GIBENO VEPEADOR	09.762.067/0001-38	1,75
20/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 LUIS GONCALVES ALVES VEPEADOR	09.246.300/0001-60	6,00
22/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 FRANCISCO LOUEFA VEPEADOR	09.705.253/0001-26	148,05
23/01/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	38,04
23/01/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	0,55
26/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 COMITE FINANCIERO MUNICIPAL	10.167.530/0001-47	11,80
26/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 FERNALDO RODRIGO DE SOUSA	09.904.327/0001-47	0,33
28/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 ALCIDIO SCHNEIDER VEPEADOR	09.749.167/0001-24	6,46
28/01/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 FRANCISCO ASSIS P SANTOS	09.941.932/0001-03	2,00
30/01/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	42,50
04/02/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA - PP	94.443.642/0001-16	199,47
12/02/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	27,33
16/02/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	1,00
16/02/2009	Dinheiro	ALFREDO DA SILVA TAVARES	021.557.238-53	5,00
16/02/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 JOEL PAULO GUYBOWSKI	09.692.897/0001-20	24,70
26/02/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 SERGIO FERATO GARCIA	09.701.204/0001-06	0,64
04/03/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 MARCO JOSE TEODORO	09.977.667/0001-38	100,76
09/03/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 VALDIR HORPE VEPEADOR	09.768.669/0001-00	27,58
10/03/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 ISALETE FUSCH VEPEADOR	09.802.205/0001-65	0,50
12/03/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 DONIF JOSE BRANCO DA SILVA	09.701.059/0001-81	5,00
12/03/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	0,25
10/03/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	4,01
18/03/2009	Dinheiro	LEANDRO CIOLEI	588.277.699-49	3,00
19/03/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 CATIA DONSCHEH PEREIRA	10.007.232/0001-82	14,99
20/03/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA - PP	00.831.059/0001-43	350,76
24/03/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	5,70
04/04/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 LUIS CARLOS VIMEHES DA CUNHA	09.696.477/0001-71	5,20
02/04/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	20,00
02/04/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.453.755/0001-16	1.448,50
07/04/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	115,00
07/04/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	5,10
07/04/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	11,88
14/04/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	3,90
15/04/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	37.261.994/0001-60	4.878,73
15/04/2009	Dinheiro	PARTIDO PROGRESSISTA	00.557.169/0001-05	16,94
16/04/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 JOAQUIM BARRETO VEPEADOR	09.296.427/0001-94	5,00
17/04/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 COMITE FINANCIERO MUNICIPAL	10.166.592/0001-61	21,74
22/04/2009	Dinheiro	ELEIÇÃO 2008 LUC VALDIR ANDRES DEPUTADO	06.134.495/0001-82	90,27

FIGURA 47. DEMONSTRATIVO DE SOBRES DE CAMPANHA 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

O Demonstrativo de Sobras de Campanha apresentado pelo PP está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE e faz parte das peças contábeis complementares da prestação de contas dos partidos políticos.

A figura 48 apresenta o Demonstrativo dos Direitos a Receber:

Demonstrativo dos Direitos a Receber					Pág.: 1
Partido : Partido Progressista		Nº Controle: 99033-2101			
Órgão do Partido : Nacional		UF/Município : DF/BRASÍLIA		Ano: 2009	
Devedores - CPF/CNPJ	Natureza do Recebimento	DEmiss.	DEVenc.	Valor R\$	
Não Cadastrado/SE- TA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	26/03/2009	26/03/2009	0,01	
Não Cadastrado/FICARDO FODOLHO	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	26/03/2009	26/03/2009	0,97	
Não Cadastrado/FICARDO FODOLHO	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	26/03/2009	26/03/2009	3,09	
Não Cadastrado/FFINEIRA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	16/10/2007	16/10/2007	4,09	
Não Cadastrado/2010 VAPA	Outros Créditos (BLOQUEIO JUDICIAL)	07/02/2007	07/02/2007	4,57	
Não Cadastrado/2010 VAPA	Outros Créditos (BLOQUEIO JUDICIAL)	07/02/2007	07/02/2007	5,11	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DE TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	06/06/2009	06/06/2009	13,00	
Não Cadastrado/FFINEIRA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (BLOQUEIO JUDICIAL)	01/11/2007	01/11/2007	15,71	
Não Cadastrado/QUARTA VAP. DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	02/09/2009	02/09/2009	25,49	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DE TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	06/09/2009	06/09/2009	26,84	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	22/04/2009	22/04/2009	26,88	
Não Cadastrado/SE- TA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	27/02/2009	27/02/2009	38,50	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	23/09/2009	23/09/2009	53,27	
Não Cadastrado/SETIMA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	13/09/2007	13/09/2007	94,60	
Não Cadastrado/2010 VAPA	Outros Créditos (BLOQUEIO JUDICIAL)	07/02/2007	07/02/2007	121,38	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	24/09/2009	24/09/2009	138,95	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	25/09/2009	25/09/2009	216,95	
Não Cadastrado/SETIMA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	17/06/2007	17/06/2007	263,54	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	21/12/2009	21/12/2009	215,40	
03.051.041/0001-36/COLEÇÃO DE FÁTIMA	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	03/11/2006	03/11/2006	306,27	
Não Cadastrado/FFINEIRA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (TRAFICANTE JUDICIAL)	17/10/2007	17/10/2007	428,04	
060.440.651-0/0001-TRAFICANTE DE AMORIM	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL TRAFICANTE)	05/03/2008	05/03/2008	1.000,00	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DE TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL TRAFICANTE)	10/09/2008	10/09/2008	1.067,53	
Não Cadastrado/SETIMA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	17/06/2007	17/06/2007	1.256,77	
044.166.574-5/0001-DE JESUS DE LIMA DA	Adiantamento de Salários e Ordenados	06/01/2009	06/01/2009	250,00	
038.589.123-0/0001-DE FORTINHE RODRIGUES GABRIEL	Adiantamento de Salários e Ordenados	15/04/2009	15/04/2009	400,00	
042.647.386-5/0001-DE VIEIRA LAFRANCO	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL TRAFICANTE)	14/02/2008	14/02/2008	5.000,00	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	07/10/2009	07/10/2009	2.194,34	
Não Cadastrado/TENDÊNCIAS NEGÓCIOS S/A	Outros Créditos (TENDÊNCIAS NEGÓCIOS S/A)	15/09/2007	15/09/2007	2.913,77	
03.051.041/0001-36/COLEÇÃO DE FÁTIMA	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	02/11/2006	02/11/2006	5.690,30	
Não Cadastrado/DECIMA QUARTA VAPA CIVIL DA	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	07/11/2006	07/11/2006	5.917,53	
Não Cadastrado/TRIBUNAL REGIONAL DO	Outros Créditos (ACÓRDÃO JUDICIAL)	24/01/2007	24/01/2007	4.057,13	
Não Cadastrado/ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REG.	Outros Créditos (BLOQUEIO JUDICIAL)	31/12/2005	31/12/2005	4.693,69	
Não Cadastrado/SETIMA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	30/08/2007	30/08/2007	4.710,02	
03.051.041/0001-36/COLEÇÃO DE FÁTIMA	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	02/11/2006	02/11/2006	4.790,34	
Não Cadastrado/BANCO DO BRASIL S/A	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	10/04/2007	10/04/2007	5.019,90	
72.812.654/0001-20/CASA DA NOTÍCIA	Outros Créditos (ACÓRDÃO JUDICIAL)	21/09/2005	21/09/2005	5.621,50	
10.820.650/0001-20/PAPELÃO ESCRITO - CIA LTDA	Outros Créditos (ACÓRDÃO JUDICIAL)	21/09/2005	21/09/2005	5.699,96	
Não Cadastrado/QUARTA VAPA DO TRABALHO DE	Outros Créditos (DEPÓSITO JUDICIAL)	23/04/2009	23/04/2009	6.472,82	

FIGURA 48. DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS A RECEBER 2009 – PP

Fonte: Demonstrativos Contábeis e Peças Complementares 2009 – PP

O Demonstrativo dos Direitos a Receber não faz parte das peças complementares exigidas pela Resolução TSE nº 21.841/2004.

A figura 49 apresenta o Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Estaduais:

Pág.: 1

Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Estaduais													
Partido : Partido Progressista										Nº Controle: 99033-2101			
Órgão do Partido : Nacional										UF/Município : DF/BRASILIA			Ano: 2009
Direção Estadual	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota	4ª Cota	5ª Cota	6ª Cota	7ª Cota	8ª Cota	9ª Cota	10ª Cota	11ª Cota	12ª Cota	Total
01. ACRE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	155.000,00
02. ALAGOAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	255.000,00
03. AMAPÁ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	155.000,00
04. AMAPA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	155.000,00
05. BAHIA					15.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00					80.000,00
06. CEARÁ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	155.000,00
07. DISTRITO FEDERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	175.000,00
08. GOIÁS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	145.000,00
09. MARANHÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00						80.000,00
10. MINAS GERAIS										30.000,00	35.000,00	20.000,00	85.000,00
11. MATO GROSSO DO SUL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	155.000,00
12. MATO GROSSO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	20.000,00	12.000,00						101.000,00
13. PARA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	27.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	25.500,00	13.500,00	20.500,00	20.500,00	207.000,00
14. PARAIBA						20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	105.000,00
15. PERNAMBUCO								12.000,00	22.000,00	12.000,00	27.000,00	12.000,00	85.000,00
16. PIAUÍ	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	21.000,00	11.000,00	11.000,00	31.000,00	11.000,00	26.000,00	11.000,00	177.000,00
17. PARAÍBA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	20.000,00	291.000,00
18. RIO DE JANEIRO	20.000,00	20.000,00	25.000,00	28.000,00	28.000,00	50.000,00	38.000,00	20.000,00	51.000,00	28.000,00	45.000,00	25.000,00	537.000,00
19. RIO GRANDE DO NORTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	158.000,00
20. RONDÔNIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	138.000,00
21. RORAIMA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	155.000,00
22. RIO GRANDE DO SUL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	25.000,00	51.000,00	20.000,00	50.000,00	25.000,00	352.000,00
23. SANTA CATARINA	20.000,00	40.000,00	20.000,00		40.000,00	10.000,00							130.000,00
24. SERGIPE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					100.000,00
25. SÃO PAULO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	35.000,00	20.000,00	275.000,00
26. TOCANTINS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	21.000,00	192.000,00

FIGURA 49. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS 2009 – PP

Fonte: Demonstrativo de Distribuição Órgãos Estaduais e Municipais 2009 – PP

O Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Estaduais apresentado pelo PP está de acordo com o modelo disponibilizado pelo TSE para prestação de contas dos partido políticos.

Entende-se que a prestação de contas do PP não atendeu à legislação societária nem atendeu ao exigido pelo TSE em sua Resolução TSE nº 21.841/2004, por não ter apresentado o Parecer da Comissão Executiva ou do Conselho Fiscal, sendo passível de desaprovação.

3.3 ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Para facilitar a comparação das prestações de contas dos partidos políticos analisados, optou-se pela elaboração de uma tabela resumo, conforme pode ser observado na tabela 02 apresentada na página seguinte:

Demonstrações Contábeis	PMDB		PT		PP	
	Legislação Societária	Legislação TSE	Legislação Societária	Legislação TSE	Legislação Societária	Legislação TSE
Balanço Patrimonial	Não Atendeu	Atendeu	Não Atendeu	Atendeu	Não Atendeu	Atendeu
DRE	Não Atendeu	Atendeu	Não Atendeu	Atendeu	Não Atendeu	Atendeu
DLPA	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu
DMPL	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu
DOAR	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu
DFC	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou
Dem. Receitas e Despesas	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem Obrigações a Pagar	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. Rec. Próprios Distrib. Cand.	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. Contribuições Partidárias	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. Rec. FP Distrib. OE	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. Rec. FP Distrib. OM	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. Rec. FP Distrib. Candidatos	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. de Doações Recebidas	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. Contribuições Recebidas	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem Sobras de Campanha	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. Transf. Fin. Intrapart. Rec	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Dem. Transf. Fin. Intrapart. Efet.	Não Obrigatória	Não Atendeu	Não Obrigatória	Não Atendeu	Não Obrigatória	Atendeu
Parecer Comissão Executiva	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado
Relação das Contas Bancárias	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado
Conciliação Bancária	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado
Livros Diário e Razão	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado	Não Divulgado

TABELA 2 : ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PARTIDOS POLÍTICOS

Fonte: Elaborado pelo autor

4 CONCLUSÃO

A Contabilidade é importante na vida de todos os cidadãos, na medida em que é parte essencial do desenvolvimento da sociedade, pois repassa aos usuários informações sobre a saúde financeira das organizações.

A prestação de contas dos partidos políticos é uma importante ferramenta que traz para a sociedade informações contábeis e financeiras sobre aqueles que têm a função precípua de representá-la.

Assim, considera-se atingido o objetivo geral desta monografia, qual seja, o de verificar a observância da legislação na prestação de contas dos diretórios nacionais do PMDB, PT e PP no exercício de 2009.

Da mesma forma, os objetivos específicos também foram alcançados, porque buscaram: caracterizar receitas partidárias, despesas partidárias e os procedimentos de aplicação dos recursos dos partidos políticos; apresentar a legislação relativa à prestação de contas dos partidos políticos e a forma de realização dessa prestação de contas; identificar a forma de fiscalização da prestação de contas dos partidos políticos e as consequências da constatação de irregularidades; e apresentar as prestações de contas de três partidos políticos brasileiros, avaliando-as à luz da legislação vigente.

A partir das análises efetuadas, pode-se identificar a necessidade de atualização da Resolução TSE nº 21.841/2004, que está em desacordo com a legislação societária, em relação as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Além de se buscar maior agilidade e rigor na fiscalização da prestação de contas dos partidos políticos com a aplicação das penalidades previstas na Lei 9.096/1995.

Cabe salientar que a Resolução TSE nº 21.841/2004 tomou como base para sua elaboração a Lei 6.404/1976 que na época era a legislação societária vigente. Dessa forma, cabe sugerir atualização da resolução do TSE, tomando-se por base as alterações introduzidas na Lei 6.404/1976 pela Lei 11.638/2007 e pela Lei 11.941/2009.

Pode-se inferir, também, que a participação discreta do profissional contábil nessa área afeta a essência social dessa ciência, pois as consequências desse distanciamento podem gerar danos diretos à sociedade, na medida em que verbas públicas estão sendo dissipadas na forma de Fundo Partidário e o destino desses valores não está sendo contabilizado e fiscalizado como deveria, deixando clara a necessidade de se desenvolver novos trabalhos que ampliem a base de pesquisa e, conseqüentemente, a discussão do tema.

Verificou-se ainda a necessidade de uma maior participação não só do profissional contábil, mas dos demais profissionais e da população como um todo, a fim de ampliar o acesso à prestação de contas dos partidos, que são divulgadas apenas no Diário Oficial e na internet, diferentemente das demais entidades brasileiras, que devem publicar suas prestações de contas anuais em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, tal como prevê o artigo 289 da Lei 6.404/1976.

Para pesquisas futuras, recomenda-se o estudo da prestação de contas das campanhas eleitorais, a análise quanto à inexigibilidade de licitação para despesas feitas com valores recebidos do Fundo Partidário e o estudo da forma de distribuição desse Fundo que, no seu modelo atual, desfavorece o pluralismo político.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA. Disponível em: <<http://www.alesc.sc.gov.br/portal/assembleialegislativa/bancadaspartidarias.php>>. Acesso em: 10 nov. 2010.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL. **Câmara dos Deputados**: lideranças e bancadas. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/deputados/liderancas-e-bancadas/bancada-na-posse>>. Acesso em: 10 nov. 2010.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 03 jun. 2009.

_____. **Decreto 486, de 3 de março de 1969**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0486.htm>. Acesso em: 16 nov. 2010.

_____. **Decreto 3.000, de 26 de março de 1999**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 16 nov. 2010.

_____. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L4737.htm>>. Acesso em: 04 jun. 2009.

_____. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 15 nov. 2010.

_____. **Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lei9096consol.htm>. Acesso em: 04 jun. 2009.

_____. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em: 16 nov. 2010.

_____. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm>. Acesso em: 16 nov. 2010.

CARDIN, Carlos H. **Cultura política e fundações partidárias no Brasil.**

Disponível em:

<<http://www2.mre.gov.br/ipri/Rodrigo/America%20do%20Sul/Papers/Cardim%20-Cultura%20Pol%C3%ADtica%20e%20Funda%C3%A7%C3%B5es%20Partid%C3%A1rias%20no%20Brasil.doc>>. Acesso em: 15 ago. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 877, de 18 de abril de 2000:** Aprovar a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.19.

Entidades Sem Finalidade de Lucros. Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res877.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2009.

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇÃOS ESTADUAIS E

MUNICIPAIS 2009 – PMDB. Brasília. 2010. Disponível em:

<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/prestacao_contas/arquivos/demonstrativos/pmdb/PMDB2-2009.pdf> Acesso em: 18 nov. 2010.

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇÃOS ESTADUAIS E

MUNICIPAIS 2009 – PT. Brasília. 2010. Disponível em:

<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/prestacao_contas/arquivos/demonstrativos/pt/PT2-2009.pdf> Acesso em: 18 nov. 2010.

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇÃOS ESTADUAIS E

MUNICIPAIS 2009 – PP. Brasília. 2010. Disponível em:

<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/prestacao_contas/arquivos/demonstrativos/pp/PP2-2009.pdf> Acesso em: 18 nov. 2010.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E PEÇAS COMPLEMENTARES 2009 – PMDB. Brasília. 2010. Disponível em:

<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/prestacao_contas/arquivos/demonstrativos/pmdb/PMDB1-2009.pdf> Acesso em: 18 nov. 2010.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E PEÇAS COMPLEMENTARES 2009 – PT. Brasília. 2010. Disponível em:

<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/prestacao_contas/arquivos/demonstrativos/pt/PT1-2009.pdf> Acesso em: 18 nov. 2010.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E PEÇAS COMPLEMENTARES 2009 – PP. Brasília. 2010. Disponível em:

<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/prestacao_contas/arquivos/demonstrativos/pp/PP1-2009.pdf> Acesso em: 18 nov. 2010.

FEHLBERG, Carlos. **História dos partidos políticos no Brasil.** Disponível em:

<http://www.politicaparapoliticos.com.br/especiais/linha_tempo/especial.php?pagina=5&t=754507>. Acesso em: 03 jun. 2009.

FERRARI, Ed. Luiz. **Contabilidade geral: provas e concursos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Disponível em:
<<http://www.fpabramo.org.br/quem-somos/objetivos/objetivos>>. Acesso em:
05 jun. 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. Normas e Procedimentos Contábeis – NPC nº 14. Aprovado em 18 de janeiro de 2001. Disponível em :
<<http://www.ibracon.com.br/publicacoes/resultado.asp?identificador=229>>. Acesso em: 12 jun. 2009.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE; Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações** (Aplicável às Demais Sociedades). 6 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOPES DE SÁ, Antônio. **Evolução e futuro da profissão contábil**. 2002. Disponível em: <<http://www.classecontabil.com.br/v3/artigos/ver/24>>. Acesso em: 09 jun. 2009.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MELLO, Péricles de Holleben. **PT 29 anos: uma história , um exemplo, um desafio**. 2009. Disponível em:
<<http://www.pt.org.br/portalpt/pt29anos/artigos.php?codigo=10>>. Acesso em:
25 jun. 2011.

PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Futura, 1998.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Estatuto do PMDB**. Brasília, 1996. Disponível em:
<<http://www.fugpmdb.org.br/estatuto.htm>>. Acesso em: 19 jun. 2009.

PARTIDO PROGRESSISTA. **Estatuto do PP**. Brasília, 2007. Disponível em:
<http://www.pp-rs.org.br/adm/fotos_downloads/00000188.pdf>. Acesso em:
19 jun. 2009.

PARTIDO PROGRESSISTA. **Nossa História**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.pp.org.br/textos/453/27432/NossaHistoria/?sIT=119032>>. Acesso em: 25 jun. 2011.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Estatuto do Partido dos Trabalhadores**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/portaltpt/images/stories/textos/estatutopt.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2009.

PARTIDOS POLÍTICOS DO BRASIL. 2009. Disponível em: <<http://www.suapesquisa.com/partidos/>>. Acesso em: 21 out. 2009.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS. 2008. Disponível em: <http://www.tse.gov.br/internet/partidos/arquivos/spcp/setup_SPCP_16042008.zip>. Acesso em: 16 nov. 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Guia da Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2. ed. Florianópolis: TCE/SC, 2002. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/site/publicacoes/livros/pdf/guia_lrf_2ed.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2009.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA. **Resolução TRESC 7.802/2010**. Disponível em: <<http://www.tre-sc.gov.br/site/legislacao/resolucoes/tresc-html/resolucao-tresc-n-78022010/index.html>>. Acesso em: 13 nov. 2010.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Manual Técnico de arrecadação e aplicação de recursos e de prestação de contas** - Eleições 2010. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/2010/arquivos/Manual_Tecnico_de_Arrecadacao_e_Aplicacao_de_Recursos_de_Prestacao_de_Contas.pdf> . Acesso em: 13 jun. 2010.

_____. **Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004**. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/sadJudLegislacao/pesquisa/actionBRSSearch.do>>. Acesso em: 12 jun. 2009.

ANEXOS

**ANEXO A – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – BALANÇO PATRIMONIAL**

BALANÇO PATRIMONIAL**MODELO**

PARTIDO:	
ÓRGÃO DO PARTIDO:	MUNICÍPIO:

Título Da Conta	Total R\$
1.0.0.0.00.00.00 Ativo	
1.1.0.0.00.00.00 Ativo Circulante	
1.1.1.0.00.00.00 Disponível	
1.1.1.1.00.00.00 Caixa	
1.1.1.1.01.00.00 Caixa Fundo Partidário	
1.1.1.1.02.00.00 Caixa Outros Recursos	
1.1.1.2.00.00.00 Banco Conta Movimento	
1.1.1.2.01.00.00 Banco A 999 Agência 999 Conta 99999-9	
1.1.1.2.02.00.00 Banco B 999 Agência 999 Conta 99999-9	
1.1.1.2.03.00.00 Banco C 999 Agência 999 Conta 99999-9	
1.1.1.3.00.00.00 Aplicações Financeiras (especificar)	
1.1.1.4.00.00.00 Numerários em Trânsito (especificar)	
1.1.2.0.00.00.00 Créditos (especificar)	
1.1.3.0.00.00.00 Adiantamentos (especificar)	
1.1.4.0.00.00.00 Estoques (especificar)	
1.1.5.0.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente (especificar)	
1.2.0.0.00.00.00 Realizável a Longo Prazo	
1.2.1.0.00.00.00 Direitos Realizáveis Após o Exercício Seguinte (especificar)	
1.2.2.0.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente – Realizáveis após o Exercício Seguinte (especificar)	
1.3.0.0.00.00.00 Ativo Permanente	
1.3.1.0.00.00.00 Investimentos (especificar)	
1.3.2.0.00.00.00 Imobilizado	
1.3.2.1.00.00.00 Bens Móveis	
1.3.2.1.01.00.00 Máquinas e Equipamentos	
1.3.2.1.02.00.00 Sistemas Aplicativos	
1.3.2.1.03.00.00 Móveis e Utensílios	
1.3.2.1.04.00.00 Veículos	
(-) Depreciação Acumulada	
1.3.2.2.00.00.00 Bens Imóveis	
(-) Depreciação Acumulada	
1.3.2.3.00.00.00 Direitos (especificar)	
1.3.3.0.00.00.00 Diferido (especificar)	
2.0.0.0.00.00.00 Passivo	
2.1.0.0.00.00.00 Passivo Circulante	
2.1.1.0.00.00.00 Fornecedores de Bens e Serviços (especificar)	
2.1.2.0.00.00.00 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais (especificar)	
2.1.3.0.00.00.00 Obrigações Provisionadas (especificar)	
2.1.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos (especificar)	
2.1.5.0.00.00.00 Outras Obrigações a Pagar (especificar)	
2.2.0.0.00.00.00 Exigível a Longo Prazo	
2.2.1.0.00.00.00 Fornecedores (especificar)	
2.2.2.0.00.00.00 Obrigações a Pagar (especificar)	
2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio Líquido	
2.3.1.0.00.00.00 Resultado do Exercício	
2.3.2.0.00.00.00 Resultado Acumulado	

LOCAL _____

DATA ____/____/____

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC n°

**ANEXO B – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
MODELO**

Partido:	
Órgão do Partido:	UF/Município:

	Total
RECEITA OPERACIONAL	
(-) Deduções da Receita Bruta	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
(-) Custo dos Produtos Vendidos	
RESULTADO BRUTO	
(-) Despesas Operacionais	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
(-) Outras Despesas Operacionais	
RESULTADO OPERACIONAL	
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	
(-) Custo do Bem vendido	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	
RESULTADO ANTES DO IR	
IR	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	

LOCAL _____
_____/_____/_____

DATA

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO C – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
MODELO

Partido:	
Órgão do Partido:	UF/Município:

	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: XXXX	
2. Ajustes de exercícios anteriores	
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores	
3. Lucro Líquido do Exercício	
4. Destinação do Lucro	
4.1 Transferência para reservas estatutárias	
5. Saldo Atual	

Cidade/UF, XX de XXXXXX de XXXX.

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO D – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MODELO**

Partido:	
Órgão do Partido:	UF/Município:

	Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: XXXX			
2. Ajustes de exercícios anteriores			
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis			
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores			
3. Lucro Líquido do Exercício			
4. Transferência para reservas estatutárias			
5. Saldo Atual			

Cidade/UF, XX de XXXXXX de XXXX.

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO E – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
MODELO**

Partido:	
Órgão do Partido:	UF/Município:

	Total
1. Origens de Recursos	
1.1 Das operações	
1.1.1 Resultado líquido do exercício	
1.1.2 Despesas de depreciação	
1.1.3 Despesas e Amortização	
1.1.4 Lucro na Venda de Bens	
1.2 De terceiros	
1.2.1 Redução do ativo realizável a longo prazo	
1.2.2 Vendas de bens e direitos do ativo permanente	
1.2.3 Aumento do Passivo exigível a longo prazo	
1.3 total das Origens	
2. Aplicações	
2.1 Aumento do ativo realizável a longo prazo	
2.2 Aquisição de bens e direitos permanente	
2.3 Redução do Passivo exigível a longo prazo	
2.4 Total das aplicações	
3. Variação do Capital Circulante Líquido	

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

--	--	--	--

Cidade/UF, XX de XXXXXX de XXXX.

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO F – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**

Demonstrativo de Receitas e Despesas

MODELO

PARTIDO:

ÓRGÃO DO PARTIDO:

MUNICÍPIO:

Título da Conta			Total R\$
4.0.0.0.00.00.00 Receitas			
4.1.0.0.00.00.00 Receitas Operacionais			
4.1.1.0.00.00.00 Receitas de Doações e Contribuições			
4.1.1.1.00.00.00 Doações			
4.1.1.1.01.00.00 Doações-Pessoas Físicas			
4.1.1.1.02.00.00 Doações-Pessoas Jurídicas			
4.1.1.2.00.00.00 Contribuições			
4.1.1.2.01.00.00 Contribuições de Parlamentares			
4.1.1.2.02.00.00 Contribuições de Filiados			
4.1.1.2.03.00.00 Contribuições de Simpatizantes			
4.1.2.0.00.00.00 Receitas do Fundo Partidário			
4.1.2.1.00.00.00 Cotas Recebidas			
4.1.3.0.00.00.00 Receitas Destinadas por Lei (especificar)			
4.1.4.0.00.00.00 Transferências Recebidas			
4.1.5.0.00.00.00 Receitas Financeiras (especificar)			
4.1.6.0.00.00.00 Sobras de Campanhas (especificar)			
4.1.7.0.00.00.00 Outras Receitas			
4.1.7.1.00.00.00 Outras Receitas Diversas			
4.1.7.1.01.00.00 Venda de Materiais de Divulgação			
4.1.7.1.02.00.00 Taxas de Inscrição			
4.1.7.1.03.00.00 Receitas de Aluguéis			
4.1.7.1.04.00.00 Venda de Publicações			
4.1.7.1.05.00.00 Renda de Cartões de Crédito			
4.1.7.1.06.00.00 Outras Receitas (especificar)			
4.2.0.0.00.00.00 Receitas Não Operacionais			
4.2.1.0.00.00.00 Lucro na Alienação de Bens de Uso			
4.2.2.0.00.00.00 Outras Receitas Não Operacionais (especificar)			
Título Da Conta	F. Partidário	O. Recursos	Total R\$
3.0.0.0.00.00.00 Despesas			
3.1.0.0.00.00.00 Despesas Operacionais			
3.1.X.1.00.00.00* Despesas Administrativas			
3.1.X.1.01.00.00 Despesas com Pessoal			
3.1.X.1.02.00.00 Aluguéis e Condomínios			
3.1.X.1.03.00.00 Despesas com Transportes e Viagens			
3.1.X.1.04.00.00 Serviços Técnicos Profissionais			
3.1.X.1.05.00.00 Material de Consumo			
3.1.X.1.06.00.00 Serviços e Utilidades			
3.1.X.1.07.00.00 Impostos e Taxas			
3.1.X.1.08.00.00 Despesas Gerais			
3.1.X.1.08.01.00 Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações			
3.1.X.1.08.02.00 Revistas, Jornais, Editais, Publicações e Registros			
3.1.X.1.08.03.00 Seguros			
3.1.X.1.08.04.00 Manutenção, Conservação e Reparos de Bens			
3.1.X.1.08.05.00 Despesas Judiciais			
3.1.X.1.08.06.00 Combustíveis, Óleos e Lubrificantes			
3.1.X.1.08.07.00 Medicamentos			
3.1.X.1.08.08.00 Depreciação			

3.1.X.1.08.09.00	Amortização			
3.1.X.1.08.10.00	Outras Despesas Gerais (especificar)			
3.1.1.1.08.11.00	Donativos e Contribuições (especificar)			
3.1.X.1.09.00.00	Transferências Efetuadas			
3.1.X.2.00.00.00	Despesas com Fins Eleitorais			
3.1.X.2.01.00.00	Propaganda Doutrinária e Política			
3.1.X.2.02.00.00	Despesas com Criação ou Manutenção de Instituto ou Fundação de Pesquisa ou de Doutrinação e Educação Política			
3.1.X.2.03.00.00	Despesas com Alistamento			
3.1.X.2.04.00.00	Despesas com Seminários e Convenções			
3.1.X.2.05.00.00	Despesas com Campanhas Eleitorais			
3.1.X.2.05.01.00	Despesas de Rádio e Televisão			
3.1.X.2.05.02.00	Despesas com Comitês Financeiros			
3.1.X.2.05.03.00	Despesas com Comícios			
3.1.X.2.05.04.00	Despesas com Eventos Promocionais			
3.1.X.2.05.05.00	Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais			
3.1.X.2.05.06.00	Propaganda e Publicidade			
3.1.X.2.05.07.00	Cachês de Artistas ou Animadores			
3.1.X.2.05.08.00	Exposições, Convenções, Conferências e Congressos			
3.1.X.2.05.09.00	Produção de Audiovisuais			
3.1.X.2.05.10.00	Despesas com Pessoal			
3.1.X.2.05.11.00	Aluguéis e Condomínios			
3.1.X.2.05.12.00	Despesas com Transportes e Viagens			
3.1.X.2.05.13.00	Serviços Técnicos Profissionais			
3.1.X.2.05.14.00	Material de Consumo			
3.1.X.2.05.15.00	Serviços e Utilidades			
3.1.X.2.05.16.00	Impostos e Taxas			
3.1.X.2.05.17.00	Despesas Gerais			
3.1.X.2.05.17.01	Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações			
3.1.X.2.05.17.02	Revista, Jornais, Editais, Publicações e Registros			
3.1.X.2.05.17.03	Seguros			
3.1.X.2.05.17.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens			
3.1.X.2.05.17.05	Despesas Judiciais			
3.1.X.2.05.17.06	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes			
3.1.X.2.05.17.07	Medicamentos			
3.1.X.2.05.17.08	Depreciação			
3.1.X.2.05.17.09	Amortização			
3.1.X.2.05.17.10	Outras Despesas Gerais (especificar)			
3.1.1.2.05.17.11	Donativos e Contribuições (especificar)			
3.1.X.2.05.18.00	Transferências Efetuadas			
3.1.X.3.00.00.00	Encargos Financeiros			
3.1.X.3.01.00.00	Despesas Financeiras			
3.2.0.0.00.00.00	Despesas Não Operacionais			
3.2.1.0.00.00.00	Perda na Alienação de Bens de Uso			
3.2.2.0.00.00.00	Outras Despesas Não Operacionais			
RESULTADO DO EXERCÍCIO				

*o terceiro dígito (X) pode se referir ao código 1 (despesas efetuadas com recursos próprios) e/ou ao código 2 (despesas efetuadas com recursos do Fundo Partidário)

LOCAL _____

DATA ____/____/____

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO G – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR**

**ANEXO H – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo TSE –
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS
ÓRGÃOS ESTADUAIS**

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS

MODELO

Partido:			
Órgão do Partido:	UF/Município:	Ano:	

DIREÇÃO ESTADUAL	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	TOTAL
	COTA	COTA	COTA	COTA	COTA	COTA	COTA	COTA	COTA	COTA	COTA	COTA	
01. ACRE													
02. ALAGOAS													
03. AMAPÁ													
04. AMAZONAS													
05. BAHIA													
06. CEARÁ													
07. DISTRITO FEDERAL													
08. ESPIRÍTO SANTO													
09. GOIÁS													
10. MARANHÃO													
11. MATO GROSSO													
12. MATO GROSSO DO SUL													
13. MINAS GERAIS													
14. PARÁ													
15. PARAÍBA													
16. PARANÁ													
17. PERNANBUCO													
18. PIAUÍ													
19. RIO DE JANEIRO													
20. RIO GRANDE DO NORTE													
21. RIO GRANDE DO SUL													
22. RONDÔNIA													
23. RORAIMA													
24. SANTA CATARINA													
25. SÃO PAULO													
26. SERGIPE													
27. TOCANTINS													
TOTAIS													

LOCAL _____

DATA ____/____/____

Presidente_____
Tesoureiro_____
Contabilista/CRC nº

**ANEXO I – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo TSE –
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS
ÓRGÃOS MUNICIPAIS OU ZONAIS**

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS OU ZONAIS

MODELO

PARTIDO:

DIREÇÃO:

MUNICÍPIO:

DIREÇÃO MUNICIPAL	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA	5ª COTA	6ª COTA	7ª COTA	8ª COTA	9ª COTA	10ª COTA	11ª COTA	12ª COTA	TOTAL

LOCAL _____

DATA ____/____/____

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO J – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo TSE –
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS A
CANDIDATOS**

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS A CANDIDATOS

MODELO

Partido:		
Órgão do Partido:	UF/Município:	Ano:

CANDIDATOS	VALOR DA COTA	DATA

LOCAL _____

DATA ____ / ____ / ____

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO K – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo TSE –
DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS**

**ANEXO L – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo TSE –
DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

**ANEXO M – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo TSE –
DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA**

DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA

Partido:		
Órgão do Partido:	UF/Município:	Ano:

--

Data	Espécie do Recurso	Candidato/Comitê	CPF/CNPJ	Valor
------	--------------------	------------------	----------	-------

Total:				
--------	--	--	--	--

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO N – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo TSE –
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS
RECEBIDAS**

**ANEXO O – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo TSE –
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIAS
EFETUADAS**

**ANEXO P – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA/PROVISÓRIA**

PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA/PROVISÓRIA

PARTIDO:	
ÓRGÃO DO PARTIDO:	MUNICÍPIO:

LOCAL _____

DATA ____/____/____

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

**ANEXO Q – Modelo de relatório de prestação de contas disponibilizado pelo
TSE – RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Partido:		
Órgão do Partido:	UF/Município:	Ano:

Tipo Conta	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Endereço

LOCAL _____

DATA ____/____/____

Presidente

Tesoureiro

Contabilista/CRC nº

ANEXO R – Balanço Patrimonial 2009 – PT Modelo 02

MODELO 03		
BALANÇO PATRIMONIAL - Ano Base 2009		
PARTIDO DOS TRABALHADORES - ÓRGÃO DO PARTIDO: DIREÇÃO NACIONAL		
ATIVO		16.227.963,94
ATIVO CIRCULANTE		7.247.263,74
DISPONÍVEL		220.406,68
CAIXA	770,79	
Fundo de Caixa	770,79	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	219.634,89	
Banco do Brasil S/A c/c 13000-1	20.311,04	
Banco do Brasil S/A c/c 1313-7	83,60	
Banco do Brasil S/A c/c 123456-0	3.508,44	
Banco do Brasil S/A C/C 5418-6	106.374,32	
Banco BRB S/A c/c 023600306-9	2.439,84	
Banco Rural S/A c/c 06002021-0	-3,75	
Caixa Econômica Federal c/c 13-2	38.923,04	
Banespa S/A c/c 13-00-5798-2	19.025,38	
Banreal S/A c/c 060211960-2	4.170,28	
Banestes c/c 9629309	10,00	
Banco Itau S/A C/C 59963-1	5.338,43	
Banco da Amazonia S/A C/C 071958-6	5.465,43	
Banese C/C 03102075-0	3.201,69	
Banpara C/C 501610-5	10.677,06	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		7.026.858,06
CRÉDITOS	1.672.220,17	
- Empréstimo Efetuado a Terceiros	40.670,00	
Outros Créditos (Especificar)	1.631.550,17	
- Empréstimos Efetuados - Diretores Estaduais	705.871,04	
- Empréstimos Efetuados - Diretores Municipais	62.034,38	
- C/C Devedores - DR's Contribuição Partidária/Outros Débitos	16.699,45	
- Cheques em Cobrança	110.516,89	
- Reembolsos a Receber	368.985,36	
- Receitas a Receber	11.370,00	
- Obrigações Sociais a Compensar	114.800,05	
- Obrigações Fiscais a Compensar	170.142,41	
ADIANTAMENTOS	1.621.868,52	
ESTOQUES	931.344,77	
Material de Divulgação	930.058,02	
Publicações	1.286,75	
DESPESAS ANTECIPADAS	2.801.427,69	
Prêmios de Seguros a Apropriar	3.458,67	
Encargos Financeiros a Apropriar	2.737.346,59	
Alugueis Pagos Antecipadamente	1.000,00	
Outras Despesas Antecipadas	59.618,34	
- Despesas com Pessoal	34.411,97	
- Parcelamento - LEI 11941/09	25.206,37	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.689.539,57
DIREITOS DIVERSOS	1.244.634,89	
Bloqueios Judiciais	545.878,18	
Depósitos Judiciais	671.071,77	
Outros Créditos Realizáveis - LP	27.684,94	
DESPESAS ANTECIPADAS	4.444.904,68	
Encargos Financeiros a Apropriar	4.444.904,68	
ATIVO PERMANENTE		3.291.160,63
IMOBILIZADO TÉCNICO	3.261.153,79	
BENS MÓVEIS PRÓPRIOS	2.251.779,83	
Máquinas e Equipamentos	566.725,69	
Equipamentos Audiovisuais	586.014,78	
Software	3.674.054,06	
Móveis e Utensílios	1.075.502,36	
Veículos	388.867,50	
Instalações	131.148,62	
Equipamentos de Informática	19.720.774,74	
(-) Depreciação Acumulada	-23.691.307,82	
BENS IMÓVEIS	999.373,96	
Beneficórias Propriedades de Terceiros	1.287.694,76	
(-) Depreciação Acumulada	-288.320,80	
IMOBILIZADO FINANCEIRO	49.006,84	
Direitos Sobre Linhas Telefônicas	36.006,84	
Marcas e Patentes	13.000,00	

MODELO 03		
BALANÇO PATRIMONIAL - Ano Base 2009		
PARTIDO DOS TRABALHADORES - ÓRGÃO DO PARTIDO: DIREÇÃO NACIONAL		
PASSIVO		16.227.963,84
PASSIVO CIRCULANTE	27.350.704,81	27.350.704,81
Fornecedores de Bens e Serviços	6.746.350,17	
Obrigações Trabalhistas Sociais e Fiscais	7.704.935,80	
Transferências de Recursos do Fundo Partidário a Efetuar	407.658,92	
- Transferências de Recursos do Fundo Partidário a Efetuar p/Diretórios Estaduais	407.658,92	
Créditos da Campanha de Candidatos	6.435.877,58	
Outras Obrigações a Pagar - Diversas	6.015.448,77	
- Aluguéis a Pagar	156.404,97	
- Serviços Téc. Profissionais a Pagar	6.115,33	
- Empréstimos Bancários	5.018.650,80	
- Outras Obrigações a Pagar (Especificar)	834.268,67	
- BBSA - Empréstimo Consignado - Folha Salários	264,19	
- Energia Elétrica	6.327,41	
- Telecomunicações	71.056,97	
- Passagens	328.718,80	
- Impostos e Taxas	2.866,00	
- Outros Empréstimos	183.150,00	
- Créditos a Restituir	54.535,40	
- Débitos por Dev. Pagamento Efetuados	10,49	
- Tr. a Efetuar FPA - Sobras de Campanha	187.336,41	
Transferências Financ. Recursos Orig. Doação E Contribuições a Efetuar	20,20	
Créditos de Origem não Identificados	40.413,57	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		13.778.289,57
Fornecedores de Bens e Serviços - LP	9.845.078,88	
Obrigações a Pagar	3.933.220,69	
- Empréstimos Bancários - LP	3.582.950,38	
- INSS Parcelamento - LP	350.269,31	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-24.901.040,44
RESULTADOS ACUMULADOS	-24.901.040,44	
RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	-31.704.552,48	
Déficit Acumulado	-31.704.552,48	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.803.512,04	
Superávit do Exercício	6.803.512,04	